



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição 2467 - 29 de outubro de 2021

ATOS DO COMUSA

 COMUSA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ		CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ - COMUSA Criado pela Lei Municipal nº 2.634/1991 Rua: Padre Paulo Condia, nº 352, bairro São Vicente Anexo à UBS São Vicente – CEP: 88.309-360 Fone: 47 3241-4384 - E-mail: comusa@itajai.sc.gov.br	
ATA DE REUNIÃO		NÚMERO: 451 de 2021	DATA: 18 de outubro de 2021
TIPO: Ordinária	INÍCIO: 19:21	TERMINO:	TEMPO TOTAL:
LOCAL: Plataforma Google Meet			
ENDEREÇO: meet.google.com/cwf-wjyc-zpf			
ARQUIVO DE ACESSO: shorturl.at/diCO5			
YOUTUBE: https://youtu.be/avHc-kjx6jg		FACEBOOK: https://www.facebook.com/comusaitajai	
PRESIDENTE: Edimar Garcia		VICE-PRESIDENTE: Denis Rocha Sanchez	
1º SECRETÁRIO:		2ª SECRETÁRIA: Cleonice Comunelo	
MEDIADOR: Edimar Garcia		RELATOR: Paulo Roberto Schlemper	
PRESENTE:			
SEGMENTO DO GOVERNO: Julita Schramm e Fernando Sanni (SMS) e Nisleide Aparício (SME)			
SEGMENTO PRESTADOR PRIVADO: Tatiana Chemim e Paulo Carniel (HMMKB), Renato Santangelo (LABORATÓRIO FLOR)			
SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE: Plínio Silveira (ACMFC), Edimar Garcia (CRBIO), Carla Hütner (CREFITO)			
SEGMENTO DOS USUÁRIOS: Ana Maria do Nascimento (RFCC), Alexandra Rodrigues (AMA), Cleonice Comunelo (CDHI), Graziela Gonçalves e Maria Aparecida da Silva (MARIAMA), Sandra Salete (APDEFI), Francisco Johannsen (SINDIFOZ), Oswaldo Mafra (SITIAI), Marcelo Teixeira (SECITAJAÍ), Luisa Klein (JARDIM ESPERANÇA), Denis Sanchez (AMBAFF)			
VISITANTES: Fabio Oliveira (HIPA), Gilberto de Souza (CGM), Suzana Santos (DCE UNIVALI), Rafael de Barba (UBS Santa Regina), Suzany Olibone (Planejamento SMS), Zenede Salazar, Silvanaide Almeida, Fernando André Pinto (7ª Defensoria Pública), Regina (GM Mariama)			

1 – Expediente: Leitura das correspondências e Informes Gerais
CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS - (0h0m50s): 1 - CI COMUSA nº 070, de 18 de outubro de 2021, para o gabinete do secretário municipal de saúde, que solicita informações do Projeto Farmácia Viva;
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - (0h01m50s): 1 - Ofício SMS/GAB/ nº 117/2021, de 13 de outubro de 2021, que encaminha a inclusão da Diretriz nº 39 na PAS 2021 - Fortalecimento das ações de combate à COVID-19 no município de Itajaí; 2 - E-mail do CES/SC, de 16 de outubro de 2021, que informa sobre a reunião ampliada com os Conselhos Municipais e Secretarias Municipais de Saúde, no dia 22/10/2021, às 13:30 horas, para esclarecer, articular e mobilizar os municípios para a realização das Etapas da V Conferência de Saúde Mental; 3 - E-mail da 9ª PJ MPSC, referente a notificação nº 0172/2021/09/PJ/ITJ, de 15 de outubro de 2021, da Notícia de Fato nº 01.2021.00028590-7 e convida para a reunião para apurar as dificuldades quanto a fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde pelo COMUSA; 4 - SMS/GAB/Ofício nº 116/2021, de 06 de outubro de 2021, encaminha resposta da solicitação da CI COMUSA nº 064/2021, que solicita informações do Projeto Farmácia Viva; 5 - Ofício APDEFI nº 321/2021, de 18 de outubro de 2021, que encaminha a ausência de justificativa na 451ª Reunião Ordinária; 6 - E-mail da AMA, de 07 de setembro de 2021, que encaminha a justificativa de ausência de Sra. Alexandra Rodrigues, representante da instituição, na 450ª Assembleia Ordinária realizada, no último dia 04 de outubro.

1.2. INFORMES GERAIS - (0h04m50s): 1. O Presidente Edimar Garcia informa sobre a reunião com a 9ª PJ e convida os membros da COFIN para participarem do encontro

2 – ORDEM DO DIA: 2.1 - 2ª Conferência de Saúde das Mulheres de Itajaí; 2.2 - Processo Eleitoral COMUSA - biênio 2022-2023; 2.3 - Apresentação, discussão e votação do Parecer 001/2021/COMUSA/COMAC - Habilitação em Cardiologia Pediátrica de Alta Complexidade, Habilitação em Ortopedia Pediátrica de Alta Complexidade e - Habilitação de duas unidades de UTI Neonatal; 2.4 - Votação do Parecer Nº 002/2021/COFIN/COMUSA - Análise do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do exercício de 2021; 2.5 - Procedimento Administrativo de Tutela Coletiva nº 002/2021 da 7ª Defensoria Pública do Núcleo Regional de Itajaí da DPE/SC, realização do procedimento de esterilização definitiva mediante laqueadura tubária no âmbito do município de Itajaí/SC; 2.6 - Pauta da 452ª Reunião Ordinária - 08 de novembro - (5 min); 2.7 - Aprovação da ata da reunião - (5 min)
NOVO ITEM INSERIDO NA PAUTA
PROponente: Secretária-Executiva
TEMA: (0h05m40s): 1 - Justificativa de ausência do representante da APDEFI e da representante da AMA. As duas justificativas foram aprovadas por unanimidade.
2.1 - 2ª Conferência de Saúde das Mulheres de Itajaí - (0h07m40s): O Secretário-Executivo Paulo Roberto e Diretora de Planejamento da SMS, Suzany Olibone, comentaram sobre a 2ª CMSMu, comentaram sobre a divulgação e as visitas nas entidades que representam as políticas da mulheres de Itajaí.
2.2 - Processo Eleitoral COMUSA - biênio 2022-2023 - (0h11m00s): O Secretário-Executivo informa que foi prorrogado o prazo das inscrições do Processo Eleitoral da audiência pública de eleição de todos os segmentos, para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Itajaí, para o biênio 2022-2023. As inscrições podem ser efetuadas até o dia 27 de outubro. O Secretário-Executivo também comenta que a data da audiência pública de eleição permanece a mesma.
2.4 - Votação do Parecer Nº 002/2021/COFIN/COMUSA - Análise do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do exercício de 2021 - (0h15m15s): O Secretário-Executivo leu as recomendações do parecer. Após a leitura, o parecer foi

colocado em votação. O Parecer Nº 002/2021/COFIN/COMUSA foi aprovado por unanimidade.

2.5 - Procedimento Administrativo de Tutela Coletiva nº 002/2021 da 7ª Defensoria Pública do Núcleo Regional de Itajaí da DPE/SC, realização do procedimento de esterilização definitiva mediante laqueadura tubária no âmbito do município de Itajaí/SC - (0h31m40s): O Defensor público Fernando André Pinto comentou sobre as ações civis para a realização de laqueadura em mulheres que estão desassistidas pelo serviço no município de Itajaí; Fernando comenta que esse direito vem sendo sonegado às mulheres, em especial gestantes, uma vez que mesmo preenche os requisitos legais, e mesmo quando o objetivo é o de garantir a saúde da gestante. Fernando também comenta que o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, é a única unidade hospitalar dessa natureza do Município de Itajaí e não realiza o procedimento, ao menos, não em atendimentos através do SUS. Segundo Fernando, o HMMKB a unidade não estaria formalmente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), o que seria indispensável para inserir o procedimento no Sistema de Regulação de Acesso de Cirurgias (SISREG), possibilitando sua realização e ressarcimento. Os conselheiros Plínio Silveira, Cleonice Comunelo, Tatiana Chemim e o Presidente Edimar Garcia fizeram comentários sobre o tema. A Conselheira Cleonice sugere criar uma comissão para acompanhar o processo. O Secretário-Executivo apresentou o Ofício

S/N do HMMKB, de 15 de fevereiro de 2008, que informa que, por ser uma congregação religiosa vinculada à igreja católica, o HMMKB não pode exercer atividades relacionadas com esterilização planejada para evitar gravidez.

2.3 - Apresentação, discussão e votação do Parecer 001/2021/COMUSA/COMAC - Habilitação em Cardiologia Pediátrica de Alta Complexidade, Habilitação em Ortopedia Pediátrica de Alta Complexidade e - Habilitação de duas unidades de UTI Neonatal - (01h37m00s): O parecer foi lido pelo Secretário-Executivo. Após a leitura e apontamentos e parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

2.6 - Pauta da 452ª Reunião Ordinária - 08 de novembro - (01h47m00s): 2.1 - Relatório da 2ª Conferência de Saúde das Mulheres de Itajaí; 2.2 - Processo Eleitoral COMUSA - biênio 2022-2023; 2.3 - Relato da reunião com a 9ª PJ MPSC, referente a notificação nº 0172/2021/09/PJ/ITJ; 2.4. Apresentação do 2º RDQA 2021. A pauta foi aprovada por unanimidade.

2.7 - Aprovação da ata da reunião - (01h51m00s): A ata da presente reunião foi lida pelo Secretário-Executivo, em seguida a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; Sem mais nada a tratar, o Presidente Edimar Garcia encerra a reunião às 21h27min; eu Paulo Roberto lavro a presente ata.

REGISTROS NO CHAT DURANTE A REUNIÃO EM: (Reprodução ípsis litteris)
00:00:09.247,00:00:12.247 Denis Rocha Sanchez: conselheiro titular Denis Rocha Sanchez representando AMBAFF (Associação de Moradores dos Bairros Fazenda e Fazendinha)
00:00:12.990,00:00:15.990 Marcelo Jorge Santos Teixeira: Marcelo Jorge dos Santos Teixeira - Titular - SEC Itajaí
00:00:14.876,00:00:17.876 Paulo Carniel: Paulo Carniel - Hospital Marieta
00:00:17.622,00:00:20.622 Alexandra Rodrigues: Alexandra Rodrigues Ama-Itajaí, Conselheira titular
00:00:19.479,00:00:22.479 Zenede Salazar: Neide Salazar comunidade jardim esperança
00:00:41.738,00:00:44.738 suzana santos: Suzana Patricia dos Santos - Representante do Diretório Central dos estudantes da UNIVALI
00:00:45.198,00:00:48.198 Nisleide Apparicio: NISLEIDE APPARICIO - Titular Secretaria de Educação
00:00:47.891,00:00:50.891 Luisa Ana Klein: Luisa Ana Klein, titular,AMJE
00:00:52.327,00:00:55.327 Francisco Johannsen: Francisco Johannsen Sindifoz
00:01:02.266,00:01:05.266 Oswaldo Mafra: Oswaldo Mafra - Conselheiro titular - SITIAI

00:01:13.952,00:01:16.952 Ana Maria Nascimento: Ana Maria Do Nascimento - Rede Feminina de Combate ao Câncer - Titular
00:01:27.022,00:01:30.022 Fabio Oliveira: Fabio Oliveira, Diretor Administrativo Hospital infantil pequeno anjo
00:01:32.453,00:01:35.453 Edimar Garcia: Edimar Garcia - CRBio-03 - Titular
00:01:32.571,00:01:35.571 cleonice fiorentin: Cleonice Comunello - CDHI
00:05:26.499,00:05:29.499 Carla Hütner: Carla Hütner- suplente CREFITO 10
00:05:36.130,00:05:39.130 Rafael de Barba: Rafael santos de Barba - Enfermeiro UBS Santa Regina.
00:05:59.536,00:06:02.536 Edimar Garcia: Ausencia APDEFI
00:06:14.838,00:06:17.838 Alexandra Rodrigues: Aprovo
00:06:16.384,00:06:19.384 Nisleide Apparicio: aprovado



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

00:06:21.549,00:06:24.549
Denis Rocha Sanchez: Aprovado

00:06:24.799,00:06:27.799
Oswaldo Mafra: Aprovado

00:06:25.955,00:06:28.955
Ana Maria Nascimento: Aprovado

00:06:26.372,00:06:29.372
Marcelo Jorge Santos Teixeira: Aprovado

00:06:30.647,00:06:33.647
cleonice fiorentin: Aprovo

00:06:53.877,00:06:56.877
Edimar Garcia: Ausencia do dia 4/10 AMA

00:06:54.292,00:06:57.292
Luisa Ana Klein: Me abstenho

00:07:13.600,00:07:16.600
Marcelo Jorge Santos Teixeira: Aprovado

00:07:14.979,00:07:17.979
Nisleide Apparicio: aprovo

00:07:15.757,00:07:18.757

Ana Maria Nascimento: Aprovado

00:07:19.810,00:07:22.810
Denis Rocha Sanchez: Aprovado

00:07:21.191,00:07:24.191
Alexandra Rodrigues: Aprovo

00:07:26.139,00:07:29.139
Oswaldo Mafra: Aprovado

00:07:26.616,00:07:29.616
cleonice fiorentin: Aprovo

00:07:30.744,00:07:33.744
Zenede Salazar: Aprovo

00:07:44.736,00:07:47.736
Luisa Ana Klein: Me abstenho

00:08:01.438,00:08:04.438
Edimar Garcia: 2 - Ordem do dia:
2.1 - 2ª Conferência de Saúde das Mulheres de Itajaí;

00:11:00.552,00:11:03.552
Tatiana Treis Chemin De Luca: Tatiana Treis Chemin De Luca, Suplente Hmmbk

00:11:02.426,00:11:05.426
Edimar Garcia: 2.2 - Processo Eleitoral COMUSA - biênio 2022-2023

00:14:00.459,00:14:03.459
Edimar Garcia: 2.3 - Apresentação, discussão e votação do Parecer 001/2021/COMUSA/COMAC - Habilitação em Cardiologia Pediátrica de Alta Complexidade, Habilitação em Ortopedia Pediátrica de Alta Complexidade e - Habilitação de duas unidades de UTI Neonatal

00:15:18.964,00:15:21.964
Edimar Garcia: 2.4 - Votação do Parecer N° 002/2021/COFIN/COMUSA - Análise do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do exercício de 2021

00:15:36.495,00:15:39.495
Suzany Olibone: Suzany de Fátima Henchoste Olibone - Planejamento SMS

00:16:01.883,00:16:04.883
Graziela Gonçalves: Graziela- Titular- Grupo Mariama

00:16:48.948,00:16:51.948
Edimar Garcia: Sandra Salete dos Santos - APDEFI - Suplente

00:17:52.445,00:17:55.445
Rafael de Barba: Estou apenas acompanhando a reunião, porém não estou em condições de apresentar.

00:21:59.032,00:22:02.032
Denis Rocha Sanchez: Certo

00:22:55.678,00:22:58.678

Sandra Salete dos Santos: Muito bom

00:30:47.722,00:30:50.722
Marcelo Jorge Santos Teixeira: Aprovado

00:30:47.763,00:30:50.763
Alexandra Rodrigues: Aprovo

00:30:51.404,00:30:54.404
Luisa Ana Klein: Aprovo parecer

00:30:52.164,00:30:55.164
Nisleide Apparicio: aprovo

00:30:54.536,00:30:57.536
Denis Rocha Sanchez: Aprovado

00:30:59.796,00:31:02.796
cleonice fiorentin: Aprovo

00:31:05.700,00:31:08.700
Zenede Salazar: Aprovo

00:31:07.205,00:31:10.205
Ana Maria Nascimento: Aprovo

00:31:07.511,00:31:10.511
Graziela Gonçalves: Aprovo

00:31:13.072,00:31:16.072
Carla Hütner: Aprovo parecer

00:31:18.492,00:31:21.492
Natalia da Silva Costa: Aprovo o Parecer N 000/2021/COFIN/COMUSA

00:34:35.994,00:34:38.994
Edimar Garcia: 2.5 - Procedimento Administrativo de Tutela Coletiva nº 002/2021 da 7ª Defensoria Pública do Núcleo Regional de Itajaí da DPE/SC, realização do procedimento de esterilização definitiva mediante laqueadura tubária no âmbito do município de Itajaí/SC.

00:34:55.587,00:34:58.587
Nisleide Apparicio: sim

00:35:14.007,00:35:17.007
planejamento saudeitajaí: Peça

01:09:34.777,01:09:37.777
planejamento saudeitajaí: tem nas propostas da conferência 2021 sim

01:15:47.469,01:15:50.469
Luisa Ana Klein: O Marieta faz vasectomia ?

01:31:27.855,01:31:30.855
planejamento saudeitajaí: Eu gostaria de solicitar o parecer do 1 RDQA 2021, se possível amanhã. Obrigado

01:33:16.134,01:33:19.134
Edimar Garcia: Sim, converso com a COFIN

01:33:40.628,01:33:43.628
Rafael de Barba: Temos que ouvir as gestantes sobre como foram tratadas no período da internação do parto, dos atendimentos as gestantes

01:33:54.668,01:33:57.668
Rafael de Barba: E das mulheres que sofreram abortos espontâneos

01:35:09.710,01:35:12.710
Grupo Mariama MN: Parabéns ao COMUSA excelente debate e vamos para a Conferência.

01:36:36.853,01:36:39.853
Edimar Garcia: 2.3 - Apresentação, discussão e votação do Parecer 001/2021/COMUSA/COMAC - Habilitação em Cardiologia Pediátrica de Alta Complexidade, Habilitação em Ortopedia Pediátrica de Alta Complexidade e - Habilitação de duas unidades de UTI Neonatal;

01:46:24.096,01:46:27.096
Luisa Ana Klein: APROVO

01:46:28.299,01:46:31.299
Denis Rocha Sanchez: Aprovo

01:46:31.957,01:46:34.957
Nisleide Apparicio: APROVO

01:46:35.184,01:46:38.184
Tatiana Treis Chemin De Luca: Aprovo

01:46:36.833,01:46:39.833
Alexandra Rodrigues: Aprovo

01:46:37.073,01:46:40.073
Ana Maria Nascimento: Aprovo

01:46:37.242,01:46:40.242
Marcelo Jorge Santos Teixeira: Aprovado

01:46:38.378,01:46:41.378
Zenede Salazar: Aprovo

01:46:38.758,01:46:41.758
Carla Hütner: Aprovo

01:46:38.996,01:46:41.996
Graziela Gonçalves: Aprovo

01:46:51.545,01:46:54.545
RenatoXeco Santangelo: Aprovo

01:46:52.634,01:46:55.634
cleonice fiorentin: Aprovo

01:47:47.004,01:47:50.004



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Marcelo Roggia
Secretário Municipal de Comunicação
JP 1812-SC

Maikeli Alves de Anhaia
Jornalista Responsável
MTB 16705



Plínio Silveira: Aprovo o Parecer 001/2021/COMAC que trata da Habilitação do HIPA para Alta Complexidade em Cardiologia Pediatria e Ortopedia Pediátrica

01:50:29.388,01:50:32.388
Edimar Garcia: 2.6 – Pauta da 452ª Reunião Ordinária

01:50:47.765,01:50:50.765
Marcelo Jorge Santos Teixeira: Aprovado

01:50:48.302,01:50:51.302
Luisa Ana Klein: Aprovo

01:50:48.945,01:50:51.945
Nisleide Apparicio: aprovo

01:50:49.599,01:50:52.599
Alexandra Rodrigues: Aprovo

01:50:52.766,01:50:55.766
cleonice fiorentin: Aprovo

01:50:53.084,01:50:56.084
Denis Rocha Sanchez: Aprovo

01:50:54.859,01:50:57.859
Tatiana Treis Chemin De Luca: Aprovo

01:50:55.390,01:50:58.390
Carla Hütner: aprovo

01:51:01.308,01:51:04.308
RenatoXeco Santangelo: Aprovo

01:51:02.358,01:51:05.358
Zenede Salazar: Aprovado

01:51:04.548,01:51:07.548
Graziela Goncalves: Aprovo

01:51:15.062,01:51:18.062
Ana Maria Nascimento: Aprovo

01:52:11.199,01:52:14.199
Oswaldo Mafra: Aprovado

01:53:32.551,01:53:35.551
Zenede Salazar: Eu

01:53:39.912,01:53:42.912
cleonice fiorentin: Communello

01:59:32.718,01:59:35.718
Edimar Garcia: 2.7 – Aprovação da ata da reunião

02:00:00.762,02:00:03.762
cleonice fiorentin: Aprovo a ata

02:00:02.815,02:00:05.815
Plínio Silveira: Aprovo a Ata da presente reunião ordinária do COMUSA

02:00:06.318,02:00:09.318
Alexandra Rodrigues: Aprovo a ata

02:00:06.536,02:00:09.536
Marcelo Jorge Santos Teixeira: Aprovado

02:00:07.246,02:00:10.246
Denis Rocha Sanchez: Aprovo

02:00:08.093,02:00:11.093
Luisa Ana Klein: Aprovo

02:00:09.387,02:00:12.387
Nisleide Apparicio: aprovo

02:00:09.810,02:00:12.810
Oswaldo Mafra: Aprovado

02:00:12.383,02:00:15.383
Ana Maria Nascimento: Aprovo

02:00:12.540,02:00:15.540
Graziela Goncalves: Aprovo

02:00:19.015,02:00:22.015
Carla Hütner: Aprovo

02:00:20.558,02:00:23.558
Nisleide Apparicio: aprovo

02:00:23.773,02:00:26.773
RenatoXeco Santangelo: Aprovo a ata

02:00:36.144,02:00:39.144
Tatiana Treis Chemin De Luca: Aprovo

02:04:54.286,02:04:57.286
Graziela Goncalves: Boa Noite a todos

02:04:56.455,02:04:59.455
Alexandra Rodrigues: Boa noite

02:05:01.307,02:05:04.307
Denis Rocha Sanchez: boa noite

02:05:07.246,02:05:10.246
Tatiana Treis Chemin De Luca: Boa noite

02:05:08.934,02:05:11.934
Plínio Silveira: Boa noite a todas e todos.

02:05:10.699,02:05:13.699
Oswaldo Mafra: Boa noite.

02:05:10.910,02:05:13.910
Ana Maria Nascimento: Boa noite

02:05:13.497,02:05:16.497
Fabio Oliveira: Boa noite

02:05:32.341,02:05:35.341
Marcelo Jorge Santos Teixeira: Boa Noite

02:05:36.554,02:05:39.554
Nisleide Apparicio: boa noite

02:05:39.126,02:05:42.126
suzana santos: Muito obrigada,



451ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUSA (2021-10-18 at 15:20 GMT-7)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ - COMUSA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO, E
COMPOSIÇÃO DO COMUSA PARA O BIÊNIO 2022-2023 e REGULAMENTO
DO PROCESSO ELEITORAL**

Conforme a RESOLUÇÃO COMISSÃO ELEITORAL 2020-2021 Nº 002/2021, de 30 de outubro de 2021, que dispõe sobre aprovação da prorrogação dos prazos do Processo Eleitoral da audiência pública de eleição de todos os segmentos

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Itajaí - COMUSA - Biênio 2021-2022, no uso de suas atribuições legais e conforme a RESOLUÇÃO COMUSA nº 081/2021, que Instituiu a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde - COMUSA 2020 - 2021, que conduzirá e supervisionará o processo eleitoral para a composição do COMUSA biênio 2022 - 2023.

CONVOCA TODOS OS INTERESSADOS A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023, E QUE DEVERÁ REALIZAR-SE EM:

DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2021

HORÁRIO: 19 HORAS

LOCAL: A DEFINIR


Francisco Eduardo Johannsen – Presidente
Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde

**REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ - SC - COMUSA BIÊNIO 2022 - 2023**

RESOLUÇÃO COMISSÃO ELEITORAL 2020-2021 Nº 001/2021
APROVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO ELEITORAL
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E ETAPAS

Art. 1º Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral das entidades e dos movimentos sociais de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), das entidades de profissionais de saúde, das entidades de prestadores de serviços com atividades na área de saúde, do Município de Itajaí, SC, conforme a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e no Regimento Interno do COMUSA, aprovado pelo Decreto Municipal 4770/1992, de 13 de julho de 1992, para o mandato 2022/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Itajaí.

Art. 2º. A eleição realizar-se-á em 06 de dezembro de 2021 iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regulamento Eleitoral no site do Município de Itajaí e, posteriormente, no Diário Oficial do Município, cumprindo as seguintes etapas:

- I - Inscrições;
- II - Deferimento e Habilitação;
- III - Eleição; e
- IV - Posse dos conselheiros do biênio 2022-2023.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta por membros indicados pelos respectivos segmentos e aprovada na 450ª Reunião Ordinária, do dia 04 de outubro de 2021.

§1º Para os fins deste regulamento, sempre que mencionadas "as entidades e movimentos sociais" serão consideradas todas as entidades e os movimentos sociais de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), as



entidades de profissionais de saúde e as entidades de prestadores de serviços de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Itajaí.

§2º As entidades e os movimentos sociais que indicarem pessoas para compor a Comissão Eleitoral poderão ser elegíveis.

§3º Fica vedado ao membro da Comissão Eleitoral ser indicado como Eleitor Representante de entidades e dos movimentos sociais.

§4º Constituída a Comissão Eleitoral, ela será divulgada na página eletrônica do Município de Itajaí e afixada em mural informativo da Secretaria-Executiva do COMUSA.

§5º A Comissão Eleitoral terá um presidente e um secretário, que serão escolhidos entre os seus membros na primeira reunião após a sua constituição, devendo ser referendados pela plenária do COMUSA.

§6º As entidades e movimentos sociais inscritas ao pleito possuirão status de candidatas e eleitoras.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

I - Conduzir e supervisionar o processo Eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para o seu andamento e finalização processual;

II - Solicitar às entidades e movimentos sociais os documentos que se fizerem necessários para a inscrição, até o dia 11 de novembro de 2021;

III - Abrir diligências junto às entidades e movimentos sociais nos casos que se fizerem necessários;

IV - Dar encaminhamento para o conhecimento público das inscrições de candidaturas e de eleitores;

V - Dar encaminhamento para a publicação, no site do Município de Itajaí, a relação das inscrições de candidaturas e de eleitores, habilitadas e não habilitadas;

VI - Requisitar ao COMUSA todos os recursos necessários para a realização do processo Eleitoral;

a) Cabe à Secretaria-Executiva do COMUSA promover e praticar todos os atos de apoio técnico-administrativos, necessários ao desempenho e andamento das atividades do processo eleitoral, subsidiando, no que for necessário, a Comissão Eleitoral e o referido processo;

VII - Instruir, qualificar, apreciar e decidir, em grau de recurso, decisões do presidente ou da presidenta relativas ao registro de candidaturas e outros assuntos pertinentes ao Pleito Eleitoral;

VIII - Indicar a mesa coordenadora das plenárias eleitorais dos segmentos, composta por um coordenador e um secretário, com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

IX - Proclamar o resultado eleitoral;

X - Apresentar ao COMUSA relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até dois úteis, após a proclamação do resultado;

Art. 5º Compete ao Presidente ou à Presidenta da Comissão Eleitoral:

I - Conduzir o processo Eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá as entidades e movimentos sociais para o COMUSA biênio 2022-2023;

II - Representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o COMUSA, bem como pela própria Plenária e pela Mesa Diretora do COMUSA;

III - Dirimir dúvidas e, se for o caso, decidir a respeito das inscrições das candidaturas e dos eleitores; e

IV - Recolher a documentação e materiais, físicos e/ou digitais, utilizados na votação

e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos das Mesas Apuradoras.

CAPÍTULO III

DAS VAGAS E DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º As vagas dos representantes de entidades e dos movimentos sociais a serem eleitos para participarem do Conselho Municipal de Saúde serão definidas neste Regulamento Eleitoral, respeitadas as previsões contidas na Lei Municipal nº 6359, de 05 de agosto de 2013, distribuídas da seguinte maneira:

I - 14 (quatorze) vagas para representantes das entidades e os movimentos municipais de usuários do SUS:

02 (dois) representantes de associações de pessoas com patologias; 01 (um)

representante de associações de pessoas com necessidades especiais;

02 (dois) representantes de associações de movimentos sociais e populares, organizados;

01 (um) representante de associações de entidades de aposentados e pensionistas;

03 (três) representantes de entidades sindicais;

04 (quatro) representantes de associações de organizações de moradores;

01 (um) representante dos conselhos locais de saúde.

II - 7 (sete) vagas para representantes das entidades de profissionais de saúde;

III - três (três) vagas para representantes de prestadores de serviços de saúde; sendo distribuídas de seguinte maneira:

a) 1 representante de prestadores de serviços privados, conveniados ao SUS;

b) 2 representantes de prestadores de serviços privados filantrópicos, conveniados ao SUS;

§1º Para efeito de aplicação deste Regulamento Eleitoral definem-se como:

I - Composição: unidade de conjunto formada por duas vagas, sendo uma de membro titular e outra, de membro suplente;

II - Entidades e movimentos sociais do município de Itajaí de usuários do SUS:

aquelas que tenham sede, atuação e representação formal no município de Itajaí;

a) Devido à forma de organização dos movimentos sociais, a entidade deverá comprovar atuação no município de Itajaí de, no mínimo, 2 (dois) anos, até a data da eleição.

b) As entidades e movimentos sociais do segmento dos usuários, no ato de sua inscrição, deverão indicar, de acordo com o seu perfil ou objetivo social, em qual dos 14 (Quatorze) subsegmentos citados acima melhor se enquadra.

c) Entidades: estudantes, população negra, movimentos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, mulheres, trabalhadores rurais, movimentos comunitários, indígenas, entidades religiosas;

III - Entidades de profissionais de saúde, conforme a Resolução CNS nº 287, de 08 de outubro de 1998, que relaciona as categorias profissionais de saúde de nível superior para fins de atuação no Conselho de Saúde;

IV - Entidades de prestadores de serviços de saúde: aquelas que congreguem hospitais, laboratórios e outros estabelecimentos e serviços de saúde privados, com ou sem fins lucrativos, e que tenham atuação e representação no Município de Itajaí e vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Itajaí.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições das entidades e dos movimentos sociais, na condição de candidatas, para participarem da eleição, serão feitas de duas maneiras:

1 - Por meio virtual (em *link* a ser disponibilizado em edital que será publicado no site do Município), através do preenchimento do Formulário de Inscrição;

2 - Presencial, protocolando junto à Secretaria Executiva do COMUSA, os documentos solicitados, conforme o segmento da entidade, **no período de 03 a 11 de novembro de 2021, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12h e das 13 às 15 h, horário de Brasília.**

§1º Não serão aceitas inscrições encaminhadas após a data e o horário especificados no *caput* deste artigo.

~~§2º Nos dias 11 e 12 de outubro não haverá o recebimento de inscrições devido ao ponto facultativo e o feriado, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 42.360, de 04 de outubro de 2021.~~

§3º O formulário para o requerimento da inscrição referida no parágrafo segundo deste artigo será disponibilizado por meio virtual, em *link* a ser informado através do edital a ser publicado no site do Município de Itajaí a partir de 03 de novembro de 2021. .

§4º Na etapa presencial da apresentação e protocolo da documentação exigida para inscrição, esta não será efetivada se for apresentada/protocolada por procuração.

§5º. É vedada a inscrição de entidades, cujo representante legal seja servidor público municipal, estadual ou federal efetivo ou comissionado,

CAPÍTULO V

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 8º - As entidades que compõem cada um dos segmentos de representação deverão protocolar previamente sua solicitação de inscrição para participar da Audiência Pública ora convocada, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal

de Saúde de Itajaí, sita à Rua Padre Paulo Condá, 392 (anexo à UBS São Vicente), **03 a 11 de novembro de 2021, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12h e das 13 às 15 h, horário de Brasília, apresentando, cada uma, os seguintes documentos a serem analisados pela Comissão Eleitoral:**

I - Relação de documentos das entidades e movimentos municipais de usuários do SUS:

1 - Formulário virtual devidamente preenchido;

Link de acesso:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfrMBLS6gQhChJdbgM8aHGiqDAQ6_y32SG63Zz9PntvKLBqsg/viewform

2 - Cópia da ata da fundação ou estatuto da entidade com sede em Itajaí-SC, atestando estar legalmente constituída, acompanhada de cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, quando couber;

2 - Cópia da ata da reunião que elegeu a última Diretoria;

3 - Cópia da ata da reunião que elegeu seu representante eleitor e seus candidatos a membros titular e suplente;

4 - Declaração de que não é prestadora de serviços e/ou não possui quaisquer vínculos contratuais com o SUS e/ou com o Fundo Municipal de Saúde de Itajaí.



II Relação de documentos das entidades de representação dos trabalhadores da saúde do Sistema Único de Saúde:

1 - Formulário virtual devidamente preenchido,

Link de acesso:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5cJMRKUGy4DtegB6ypULFb1d8NL6j3ocgpIRH81Yw8qbeg/viewform>

2 - Declaração do departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde assinada pelo titular, confirmando a atuação e vinculação do candidato com o setor saúde, especificando seu cargo/função/lotação e se é comissionado ou não.

3 - Cópia do CNPJ da entidade;

4 - Ofício de indicação de seus representantes, candidatos a membro titular e suplente;

5 - Ofício de indicação de representante eleitor;

6 - Cópia da ata de fundação, estatuto ou resolução que criou a respectiva entidade;

7 - Cópia da ata da reunião que escolheu a última diretoria.

III - Relação de documentos das entidades representantes de prestadores de serviços de saúde:

1 - Formulário virtual devidamente preenchido,

Link de acesso:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4Hs0iCQ8iA7nQwJalwnAPCC54K2jrN3XgLiKDaHgqKj0ATA/viewform>

2 - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

3 - Cópia do CNPJ da entidade;

4 - Ofício de indicação de seus representantes, candidatos a membro titular e suplente;

5 - Ofício de indicação de representante eleitor;

6 - Contrato Social e suas respectivas alterações.

IV - Relação de documentos de todos os representantes, candidatos a membros titular e suplente das entidades;

1 - Ficha de inscrição;

2 - Termo de compromisso assinado;

3 - Declaração que conhece o regimento interno do COMUSA e a legislação pertinente;

4 - Cópia de documento com foto;

5 - Comprovante de endereço.

6 - Contato: telefone e endereço eletrônico.

7 - Foto digitalizada recente tipo 3X4

8 - Formulário virtual devidamente preenchido,

Link de acesso:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdRGqblKkkSz7VnbGJSe3rT_4fo5VMwZcvSwddFDOLFsmLCg/viewform

Art. 9º Estarão habilitadas como candidatas à vaga de representante do subgrupo Conselho Local de Saúde as entidades que comprovem seu funcionamento há pelo menos um ano.

Art. 10 As entidades interessadas em participar do Processo Eleitoral deverão apresentar, juntamente com a documentação prevista no Art. 8º deste Regimento Eleitoral, os formulários disponibilizados pela Comissão Eleitoral, preenchidos e digitalizados, exclusivamente por meio virtual, em link a ser disponibilizado no site do Município de Itajaí Saúde.

§1º Não serão aceitas autodeclarações sob quaisquer pretextos ou condições.

§2º Durante o período das inscrições, as entidades e movimentos sociais poderão, uma única vez, até o dia 11 de novembro de 2021, acrescentar documentos, caso os mesmos não tenham sido incluídos no ato de sua inscrição.

CAPÍTULO VI DAS DILIGÊNCIAS

Art. 11 Em havendo dúvidas quanto à compreensão e/ou legitimidade da documentação apresentada, a Comissão Eleitoral poderá, ao final do prazo de inscrição e após realizadas as análises de todos os processos, formalizar por e-mail às entidades e movimentos sociais, sobre a necessidade de cumprimento de diligência, ou seja, de uma consulta circunstanciada, estabelecendo-se igual prazo para todas as entidades envolvidas apresentarem suas manifestações.

§1º As diligências têm a finalidade de proporcionar à Comissão Eleitoral as condições para elucidar junto às entidades e aos movimentos sociais inscritos eventuais dúvidas ou informações relativas a documentação anexada no processo de inscrição, não se podendo incluir novos documentos.

§2º O prazo para a realização das diligências ocorrerá nos dias 03 a 17 de novembro de 2021.

Art. 12 Ao final do prazo estipulado, a Comissão Eleitoral deverá se reunir para analisar o retorno de todas as diligências, devendo após o procedimento de elucidação a que se refere o Art. 11, §1º realizar a publicação das listas das entidades habilitadas e não habilitadas.

CAPÍTULO VII DO DEFERIMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art.13 Encerrado o prazo para as inscrições das entidades e dos movimentos sociais, e realizadas as diligências necessárias, a Comissão Eleitoral encaminhará para a Secretaria-Executiva do COMUSA para que esta efetue a divulgação, na página eletrônica do Município de Itajaí, a relação das entidades e dos movimentos sociais deferidos a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.

§1º Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, considerando 2 (dois) dias úteis, contados da homologação das inscrições deferidas, feita na forma do *caput* deste artigo, devendo tais recursos serem analisados e julgados em igual período.

§2º O resultado final do deferimento, após a análise de recursos, será divulgado no site do Município de Itajaí até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de novembro de 2021.

CAPÍTULO VIII

DA CAPACITAÇÃO DAS ENTIDADES HOMOLOGADAS

Art. 14 A Comissão Eleitoral, em conjunto com a Secretaria-Executiva, realizará um encontro/capacitação com todas as entidades e movimentos sociais que tenham suas inscrições deferidas.

§1º É obrigatória a presença dos representantes candidatos e eleitores no encontro/capacitação. Na ausência dos respectivos representantes a inscrição da respectiva entidade ou movimento social será anulada pela Comissão Eleitoral.

§ 2º O encontro/capacitação será realizado em duas etapas:

Primeira Etapa:

Para todos os representantes candidatos e eleitores das entidades deferidas dos segmentos : usuários, profissionais de saúde, prestadores privados e governo, no dia 22 de novembro de 2021, às 19 horas, em local a ser definido pela Comissão

Eleitoral.

Segunda Etapa:

I - Para todos os representantes candidatos e eleitores das entidades deferidas do segmento dos usuários, no dia 23 de novembro de 2021, às 19 horas, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral.

II - Para todos os representantes candidatos e eleitores das entidades deferidas dos segmentos dos profissionais de saúde, governo e prestador privado, no dia 24 de novembro de 2021, às 19 horas, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral.

§ 1º A finalidade do encontro/capacitação será o de realizar uma breve apresentação sobre os princípios doutrinários e organizacionais do Sistema Único de Saúde bem como sobre a relevância do Controle Social.

CAPÍTULO IX DA ELEIÇÃO

Art. 15 A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde biênio 2022-2023 dar-se-á por meio de Plenárias dos Segmentos, no dia 06 de dezembro de 2021, no horário das 19 horas, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral.

Art. 16 Terão direito a votar e serem votadas, através de seus respectivos representantes eleitores, todas as entidades devidamente inscritas e homologadas em cada subgrupo dos segmentos de representação, a fim de preencher as vagas definidas em lei.

§ 1º - Cada entidade poderá solicitar inscrição e ser classificada em apenas um subgrupo dos segmentos de representação;

§ 2º - Cada participante poderá representar apenas uma entidade do segmento indicado. Em nenhuma hipótese poderá haver participação em outros subgrupos dos segmentos de representação para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Itajaí.

§ 3º - Terá direito a voto na Audiência Pública de Eleição e composição do COMUSA o representante eleitor indicado pela entidade ou, no impedimento deste, o candidato a membro titular da referida entidade.

Art. 17. Cada entidade, em cada subgrupo dos segmentos, através de seu representante eleitor, terá direito a votar em tantas entidades quantas forem o número de vagas para cada subgrupo dos segmentos, sendo que as entidades mais votadas, obedecido o número de vagas existentes para o referido subgrupo, serão as eleitas.

§ 1º. No caso de empate, novo escrutínio deverá ser feito com todos os candidatos do subgrupo, a intervalos de 15 minutos, até que as entidades atendam ao *caput* deste artigo.

§ 2º - Persistindo o empate após 2 (dois) escrutínios sucessivos, será vencedora a entidade que comprovar, junto à Comissão Eleitoral, ser mais antiga em atividade no município podendo tal condição ser comprovada pela documentação já protocolada

ou outro documento que, a critério da Comissão Eleitoral, comprove essa condição.

§ 3º - As entidades eleitas estarão habilitadas à posse como entidade-membro do Conselho Municipal de Saúde de Itajaí biênio e seus respectivos conselheiros nomeados titulares e suplentes, para o biênio 2022-2023.

§ 4º - As demais entidades ficarão registradas por ordem decrescente de votos para, no caso de vacância de alguma entidade no decorrer do mandato, estas serem chamadas para ocupar a vaga.

§ 5º – Nos casos de não serem preenchidas as vagas de algum subgrupo, ou em caso de vacância onde nenhuma entidade se apresentar para ocupar a vaga, a mesa diretora do COMUSA abrirá novo processo de chamada pública simplificada para preenchimento das vagas em aberto, obedecendo ao disposto no Art. 3º, submetendo à plenária do Conselho Municipal de Saúde às novas inscrições e, após apresentação de cada entidade, estas serão escolhidas em eleição pelos conselheiros do COMUSA biênio 2022-2023, através de voto secreto.

Art. 18 - Somente os respectivos representantes indicados pelas entidades, na forma disposta neste Regulamento Edital, participarão de cada subgrupo dos segmentos de representação para eleição do Conselho Municipal de Saúde. Após orientações iniciais, dadas pela Comissão Eleitoral, estes representantes dirigir-se-ão ao local específico de votação de cada subgrupo.

§ 1º- Eventual substituição, do representante eleitor, só será possível mediante novo ofício da entidade, nos moldes estabelecidos no art. 8º, deste Regulamento, devendo apresentar-se à Comissão Eleitoral ou à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde impreterivelmente até às 19 horas do dia de realização da



Audiência Pública de Eleição e composição do COMUSA.

§ 2º - Cada subgrupo do segmento de representação contará com um Coordenador que será escolhido pelo próprio subgrupo em ato orientado pela Comissão Eleitoral, com funções de representação do subgrupo.

§ 3º - Cada representante eleitor de entidade terá direito a 01 minuto para sua apresentação ao subgrupo e colocar o objetivo da participação de sua entidade no Conselho.

§ 4º - Cumpridos os dispositivos anteriores, terá início a votação, que se dará mediante cédulas eleitorais distribuídas pela Comissão Eleitoral, em cada subgrupo, aos representantes das entidades e após o voto, a cédula será depositada em urna, que ao final da votação será lacrada, com os lacres assinados pelo representante da Comissão Eleitoral e pelo coordenador do subgrupo e entregue na mesa de condução dos trabalhos.

Art. 19 - Será nulo o voto que contenha qualquer rasura, ressalva, anotação, ainda que mínimas, devendo constar na cédula eleitoral apenas a marcação feita com caneta, sobre o espaço reservado ao lado dos nomes das entidades.

Art. 20 - Em caso de necessidade justificada, o representante eleitor da Entidade, antes de depositar o seu voto na urna e dentro do prazo estipulado, poderá solicitar à Comissão Eleitoral, a substituição uma única vez, da cédula de que tem posse por uma nova cédula.

§ 1º. O representante da Comissão Eleitoral inutilizará a cédula antiga, rasgando-a em pedaços a serem depositados na lixeira convencional, tais que eliminem a possibilidade de identificação indevida de quaisquer registros ou dados.

CAPÍTULO X

DA ABERTURA DAS URNAS E DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 21 - Na sequência e na ordem de recepção pela Mesa de Condução dos Trabalhos e sob a direção do Presidente da Comissão Eleitoral, será procedida à abertura das urnas, uma a uma, e consequente apuração com contagem dos votos, procedimentos estes realizados pelo Presidente da Comissão Eleitoral e demais membros da respectiva Comissão Eleitoral, sendo o ato observado e fiscalizado pelo Coordenador de cada Subgrupo dos Segmentos, que será chamado à mesa no momento da abertura da urna de seu respectivo subgrupo.

Art. 22 - Concluída a etapa da eleição com os resultados apurados será elaborada ata sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral e da Secretaria Executiva do COMUSA, constando o número total de votos de cada urna (votos válidos, nulos, brancos, cédulas inutilizadas), o nome de todas as entidades dos subgrupos participantes e de seus respectivos representantes presenciais da etapa de votação, e elencadas em ordem decrescente com o respectivo número de votos recebidos, ressaltando as Entidades eleitas, e na sequência as demais que poderão compor o Conselho Municipal de Saúde biênio 2022-2023, caso haja uma vaga no decorrer do mandato. A ata será assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, estando à disposição para assinatura pelos membros da Comissão Eleitoral, e pelos respectivos Coordenadores dos Subgrupos dos Segmentos.

CAPÍTULO XI

DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

Art 23 Antes da divulgação do resultado, a Comissão Eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de impugnação e as ocorrências porventura constantes da Ata de Votação.

§1º Os pedidos de impugnação e de recursos concernentes à votação, que não tenham sido consignados na Ata de Votação, não serão considerados.

Art. 24 A Mesa Apuradora comunicará o resultado da eleição à Comissão Eleitoral que proclamará as entidades e os movimentos sociais eleitos.

Art. 25 Após homologado, o resultado final da votação será divulgado na página do Município de Itajaí, por meio de Edital, que será afixado na Secretaria-Executiva do COMUSA e encaminhado para posterior publicação no Diário Oficial do Município, com a indicação das entidades e dos movimentos sociais eleitos, assim como de seus respectivos representantes nas cadeiras de membros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 Conforme § 3º do Art. 1º da Lei Nº 6359, de 05 de agosto de 2013, com vistas a garantir a renovação de 30% (trinta por cento) das entidades representadas, poderão ser impugnadas, nessa proporção, as entidades dos 03 segmentos que apresentaram menor assiduidade às reuniões ordinárias e extraordinárias do COMUSA realizadas no último biênio, e deverão ser homologadas através de resolução da Comissão Eleitoral.

§ Único. Na aplicação deste critério, pela Comissão Eleitoral, dever-se-á levar em conta o número de inscritos por segmento, com a finalidade de garantir a composição do Conselho Municipal de Saúde, por segmento e por representações.

Art. 27 - A Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Itajaí, sob a direção do Presidente da Comissão Eleitoral, terá sequência com a Plenária Final, quando será dado conhecimento preliminar do resultado das eleições, havendo, em seguida, o encerramento da Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 28 - Nos termos do § 2º do art. 3º da Lei 2634/1991 caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Homologação do Resultado das Eleições do COMUSA para o biênio 2022-2023 em um prazo de 05 dias, após homologação da Comissão Eleitoral.

Art. 29 - A posse dos novos conselheiros ocorrerá na primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itajaí seguinte à publicação do decreto de Homologação do Resultado das Eleições.

§ Único: Estabelece-se que a composição do Conselho, biênio 2020-2021, bem como sua Mesa Diretora serão responsáveis pelos trabalhos do COMUSA até constituição formal de sua nova composição, biênio 2022-2023.

Art. 30 - Conforme Resolução CNS nº 554 de 15 de setembro de 2017 em sua sexta diretriz: A autoridade máxima da direção do SUS em sua esfera de competência não deve, nem pode, acumular o exercício de presidente do Conselho de Saúde, a fim de privilegiar o princípio da segregação das funções de execução e fiscalização da Administração Pública.

Art. 31 - O(s) representante(s) eleito(s) para composição do COMUSA, biênio 2022-2023 deve(m) se desincompatibilizar da função de conselheiro(s) no caso de concorrer a um cargo eletivo na eleição de 2022, devendo desincompatibilizar-se no prazo de três meses antes do pleito, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 32 As despesas geradas pelos representantes das entidades e dos movimentos sociais para participarem do Processo Eleitoral serão de responsabilidade das respectivas entidades e movimentos sociais.

Art. 33 O Governo Municipal encaminhará, através de portaria/decreto, os nomes dos/as respectivos/as indicados/as pela plenária do COMUSA à Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 34 Caso as condições sanitárias, em novembro de 2021, ainda não permitam o encontro seguro (máxima biossegurança possível) e a reunião de grupos com riscos mínimos à sua saúde e com a garantia da segurança sanitária (o máximo possível) de todas as pessoas envolvidas na eleição, as plenárias de segmento, as reuniões dos subsegmentos e as plenárias eleitorais da eleição do Conselho Municipal de Saúde serão realizadas em formato virtual, nos termos fixados pela Comissão Eleitoral, ouvida a plenária do Conselho Municipal de Saúde, do Anexo I desta resolução, excetuando-se as regras para o dia da eleição, que seguirão o rito abaixo previsto.

Art. 35. Até o dia 16 de novembro de 2021, a Comissão Eleitoral se manifestará acerca do formato, presencial ou virtual, do dia da eleição do COMUSA.

Art. 36. Caso as eleições sejam realizadas em formato virtual, as regras dispostas deste regulamento serão aplicadas subsidiariamente a estas em todas as matérias não contempladas no ANEXO VII.

Art. 37. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL - 2021

RESOLUÇÃO COMISSÃO ELEITORAL 2020-2021 Nº 002/2021

Aprova a prorrogação dos prazos do Processo Eleitoral da audiência pública de eleição de todos os segmentos

As datas e prazos do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde, definidas pela Comissão Eleitoral obedecerão ao seguinte cronograma:

Inscrições	Até 11 de novembro
Avaliação e deferimento das Inscrições	12 de novembro
Contestação dos indeferimentos das Inscrições	16 e 17 de novembro
Deferimento das inscrições	18 de novembro
Encontro com todas as entidades deferidas	22 de novembro;
Encontro com as entidades deferidas do segmento dos usuários	23 de novembro;
Encontro com as entidades deferidas dos segmentos dos profissionais de saúde, governo e prestador privado	24 de novembro;
Encaminhamento da resolução para homologação e publicação do processo eleitoral das entidades credenciadas para participarem do processo eleitoral.	25 de novembro
Definição do formato, presencial ou virtual, do processo eleitoral de eleição do COMUSA.	02 de dezembro
Plenária de eleição do COMUSA	06 de dezembro
Contestação da Homologação do Resultado das Eleições do Conselho Municipal de Saúde	48 horas após a publicação
Encaminhamento da resolução para homologação e publicação no Diário oficial do Município do resultado final do processo eleitoral das entidades eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde biênio 2022-2025	09 de dezembro
Plenária de Posse dos Conselheiros e eleição da Mesa Diretora para o biênio 2020/2021	Primeira Reunião Ordinária de 2022 após a publicação do ato de homologação do processo eleitoral dos conselheiros do COMUSA



ANEXO II

MODELO DE OFÍCIO DE INDICAÇÃO DE MEMBROS(AS) TITULAR, SUPLENTE E REPRESENTANTE VOTANTE

LOCAL E DATA

Assunto: Indicação de Conselheiro(a) Titular e Suplentes representantes de Organização da Sociedade Civil. Composição do Conselho Municipal de Saúde de Itajaí – COMUSA para o biênio 2022/2023

Prezados Senhores:

Com os nossos cumprimentos, vimos através deste informar os nomes dos representantes de nossa instituição que estarão se candidatando às vagas de titular e suplente, respectivamente, no segmento (Usuários / Profissional de Saúde/ Prestador Privado) bem como o representante que participará do processo eleitoral de composição do Conselho Municipal de Saúde de Itajaí, conforme Regulamento Eleitoral constante no Edital de Convocação de Audiência Pública para Eleição e Composição do COMUSA para o Biênio 2022-2023 e Regulamento do Processo Eleitoral, apresentados e aprovados na 449ª Reunião Ordinária de 27 de setembro de 2021.

Titular:

CPF:

Suplente:

CPF:

Representante-Votante:

CPF:

Segmento:

Atenciosamente,

NOME DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA
CARGO
ENTIDADE

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO
DE CANDIDATO À ELEIÇÃO DE MEMBRO DO COMUSA BIÊNIO 2022-2023

Nome:
Endereço Residencial:
Telefone:
Entidade:
Segmento:

Eu, _____, candidata (o), pela (o) _____ a eleição para membro do Conselho Municipal de Saúde de Itajaí – COMUSA biênio 2022-2023, DECLARO que é de livre e espontânea vontade que o faço, e comprometo-me a respeitar e cumprir com o Regimento Eleitoral e, se eleito for, igualmente respeitar e cumprir o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - COMUSA.

COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO EM UMA DAS COMISSÕES PERMANENTES:

- () Orçamento e Finanças - COFIN
- () Das Leis e dos Princípios do SUS - Legislação
- () Média e Alta Complexidade - COMAC
- () Atenção Básica - COMAB
- () Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador - CISTT

COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO EM UM DOS GRUPOS DE TRABALHO:

- () Comunicação e Divulgação;
- () Educação para Saúde;
- () Alimentação e Nutrição;
- () Saneamento e Meio Ambiente;
- () Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia e Medicamentos
- () Recursos Humanos;
- () Ciência E Tecnologia;
- () Participação Popular

Itajaí, __ de _____ de 2021.

nome e Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu _____, RG: _____, CPF: _____, candidato(a) da entidade _____ a representante titular

DECLARO, em atendimento ao Item 3 da Seção IV do Art. 8º do Regulamento do Processo Eleitoral da Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Itajaí – Biênio 2022-2023, que conheço o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Itajaí, assim como a legislação pertinente ao controle social da saúde nacional e municipal.

E, por ser verdade o acima declarado, firmo o presente a fim de que surta os efeitos legais.

Itajaí, SC, __ de _____ de 2021.

Nome:
RG:
CPF:

ANEXO V

MODELO DE CÉDULA ELEITORAL

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO COMUSA BIÊNIO 2022-2023 PRESTADORES PRIVADOS E CONVENIADOS AO SUS	
VOTE EM 1 CANDIDATO	
ENTIDADE A	
ENTIDADE B	

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO COMUSA BIÊNIO 2022-2023 PRESTADORES PRIVADOS FILANTRÓPICOS E CONVENIADOS AO SUS	
VOTE EM 2 CANDIDATOS	
ENTIDADE A	
ENTIDADE B	
ENTIDADE C	

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO COMUSA BIÊNIO 2022-2023 REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE	
VOTE EM 7 CANDIDATOS	
ENTIDADE A	
ENTIDADE B	
ENTIDADE C	
ENTIDADE D	
ENTIDADE E	
ENTIDADE F	
ENTIDADE G	

ENTIDADE H	
ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO COMUSA BIÊNIO 2022-2023 REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E OS MOVIMENTOS MUNICIPAIS DE USUÁRIOS DO SUS REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM PATOLOGIAS	
VOTE EM 2 CANDIDATOS	
ENTIDADE A	
ENTIDADE B	
ENTIDADE C	



ANEXO VI

MODELO DE ESCRUTÍNIO DE VOTAÇÃO

SEGMENTO:

SUBGRUPO:

COORDENADOR ESCOLHIDO (conforme § 2º, do Art. 8º do Regulamento):

Entidades participantes	Número de votos
Entidades Titulares Classificação	
	1º
	2º
	3º
Entidades Suplentes Classificação: 4º	
	5º

6º

Presidente da comissão Eleitoral

Coordenador do Segmento/Subgrupo

ANEXO VII

ADENDO AO REGIMENTO ELEITORAL PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2022-2023, A SER APLICADO EM CASO DE VOTAÇÃO REMOTA

CAPÍTULO I

DA ELEIÇÃO

Art. 1º A eleição para preenchimento das vagas das entidades e dos movimentos sociais previstas nesta resolução, e de seus respectivos dos membros titulares e suplentes no Conselho Municipal de Saúde, dar-se-á por meio de Plenárias dos Segmentos, após a abertura solene do processo eleitoral pelo Presidente ou pela Presidenta da Comissão Eleitoral, no dia 22 de novembro de 2021, às 19:00, em plataforma ambiente virtual a ser definido pela Comissão Eleitoral.

§1º A Comissão Eleitoral e o Conselho Municipal de Saúde não se responsabilizarão pela conexão da internet dos candidatos/as e eleitores/as, devendo as entidades e movimentos sociais garantirem uma conexão segura e estável, com atendimento aos requisitos mínimos de infraestrutura em termos de conectividade e de imagem por câmera.

§2º Em razão das políticas de isolamento social, como medida sanitária em razão da pandemia da Covid-19, as Plenárias dos Segmentos serão realizadas em ambiente virtual, sob coordenação da Comissão Eleitoral, conforme as disposições a seguir:

I - A Comissão Eleitoral disponibilizará à representante ou ao representante das entidades e dos movimentos sociais, até 2 horas antes da abertura do processo eleitoral, link de acesso à Plenária dos Segmentos e às reuniões dos subgrupos, que ocorrerão por meio de videoconferência; e

II - Só será computado um voto por eleitor ou eleitora, sendo vedado o repasse de qualquer dado de acesso às Plenárias Eleitorais a outras pessoas estranhas à votação.

Art. 3º O Presidente da Comissão Eleitoral presidirá a audiência de Abertura do Processo Eleitoral do COMUSA no dia 22 de novembro de 2021, às 19:00.

Art. 4º Após a abertura do Processo Eleitoral, serão instaladas as Plenárias dos Segmentos e as reuniões dos subsegmentos, nas quais as representantes e os representantes das entidades e dos movimentos sociais poderão, caso queiram, utilizar o tempo sequencial, em ordem alfabética, de até 1 (um) minuto para a apresentação de suas candidaturas, podendo ser apresentado vídeo, com a mesma duração, para substituir o discurso de representante.

§1º A Plenária do Segmento e nas reuniões dos subsegmentos, será instalada a Plenária Eleitoral do Segmento, com o chamamento para a votação remota, a qual ocorrerá entre às 19:30 horas e às 20:30 horas, podendo haver o encerramento antecipado quando todas as representantes e todos os representantes tiverem votado.

§2º A lista das entidades habilitadas para votar e serem votadas no processo eleitoral constará na cédula de votação.

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO COMUSA BIÊNIO 2022-2023 REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E OS MOVIMENTOS MUNICIPAIS DE USUÁRIOS DO SUS ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS VOTE EM 1 CANDIDATO	
ENTIDADE A	
ENTIDADE B	

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO COMUSA BIÊNIO 2022-2023 REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E OS MOVIMENTOS MUNICIPAIS DE USUÁRIOS DO SUS ASSOCIAÇÕES DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES, ORGANIZADOS VOTE EM 2 CANDIDATOS	
ENTIDADE A	
ENTIDADE B	
ENTIDADE C	

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO COMUSA BIÊNIO 2022-2023 REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E OS MOVIMENTOS MUNICIPAIS DE USUÁRIOS DO SUS ASSOCIAÇÕES DE ENTIDADES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS; VOTE EM 1 CANDIDATO	
ENTIDADE A	
ENTIDADE B	
ENTIDADE C	

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO COMUSA BIÊNIO 2022-2023 REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E OS MOVIMENTOS MUNICIPAIS DE USUÁRIOS DO SUS ENTIDADES SINDICAIS VOTE EM 3 CANDIDATOS	
ENTIDADE A	
ENTIDADE B	
ENTIDADE C	
ENTIDADE D	

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO COMUSA BIÊNIO 2022-2023 REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E OS MOVIMENTOS MUNICIPAIS DE USUÁRIOS DO SUS ASSOCIAÇÕES DE ORGANIZAÇÕES DE MORADORES VOTE EM 4 CANDIDATOS	
ENTIDADE A	
ENTIDADE B	
ENTIDADE C	
ENTIDADE D	
ENTIDADE E	

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO COMUSA BIÊNIO 2022-2023 REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E OS MOVIMENTOS MUNICIPAIS DE USUÁRIOS DO SUS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE E CONSELHOS TEMÁTICOS VOTE EM 1 CANDIDATO	
ENTIDADE A	
ENTIDADE B	



Art. 5º Havendo consenso para escolha dos representantes titulares e suplentes durante as Plenárias dos Segmentos e nas reuniões dos subsegmentos, a Eleição se dará por aclamação, mediante apresentação da Ata da Plenária aprovada expressamente em votação na sala virtual pelos representantes dos segmentos participantes do processo, dispensando-se a necessidade de instalação da Plenária Eleitoral do Segmento.

§1º A Plenária do Segmento utilizará o resultado dos processos de discussão em grupos de representação e nas reuniões dos Sub-Segmentos, organizados pela comissão eleitoral nas salas virtuais do processo eleitoral, de acordo com suas especificidades.

§2º O formulário de votação virtual conterá informações sobre o segmento, os subsegmentos, as vagas e a relação das entidades e movimentos que estarão concorrendo.

Art. 6º Para a votação virtual que ocorrerá durante a Plenária Eleitoral de cada um dos segmentos, os eleitores poderão votar no número de candidatos correspondentes ao número de vagas em disputa, vedada a repetição de votos em uma mesma entidade.

CAPÍTULO II

DA APURAÇÃO, DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 9º A apuração eletrônica dos votos será realizada imediatamente após o término do período de votação e acompanhada por os presentes após o voto do último eleitor inscrito ou término do prazo de votação.

§1º Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral apresentará o resultado da votação eletrônica, como resultado da eleição, abrindo-se o prazo de recurso, nos termos definidos pela Comissão Eleitoral.

§2º Findo o prazo recursal, a Comissão Eleitoral encerrará as Plenárias dos Segmentos com a divulgação da ata com o resultado da eleição, consignando os pedidos de recurso relativos ao processo eleitoral.

Art. 9 As razões dos recursos deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral por meio de endereço eletrônico a ser informado pela Comissão Eleitoral, impreritivamente, até 48 horas após o encerramento do processo eleitoral.

Parágrafo único. O resultado dos recursos finais será publicado no mural da Secretaria-executiva do COMUSA e divulgado na página do Município de Itajaí até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de novembro de 2021.

Art. 10 Após a emissão do relatório do sistema de votação virtual e avaliação dos eventuais recursos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado final das eleições, com as entidades e os movimentos sociais eleitos.



RESOLUÇÃO COMISSÃO ELEITORAL 2020-2021 Nº 002/2021

Aprova a prorrogação dos prazos do Processo Eleitoral da audiência pública de eleição de todos os segmentos

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Resolução COMUSA nº 081/2021, que instituiu a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde – COMUSA 2020 – 2021, que conduzirá e supervisionará o processo eleitoral para a composição do COMUSA biênio 2022 - 2023, e

Considerando a reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 30 de outubro de 2021, às 09:00 horas, na Plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação dos prazos do Processo Eleitoral da audiência pública de eleição de todos os segmentos, para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Itajaí, para o biênio 2022-2023.

Art. 2º - As novas datas e os novos prazos do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde, definidas pela Comissão Eleitoral obedecerão ao seguinte cronograma:

Inscrições	Até 11 de novembro
Avaliação e deferimento das Inscrições	12 de novembro
Contestação dos indeferimentos das Inscrições	16 e 17 de novembro
Deferimento das inscrições	18 de novembro
Encontro com todas as entidades deferidas	22 de novembro;
Encontro com as entidades deferidas do segmento dos usuários	23 de novembro;
Encontro com as entidades deferidas dos segmentos dos profissionais de saúde, governo e prestador privado	24 de novembro;
Encaminhamento da resolução para homologação e publicação do processo eleitoral das entidades credenciadas para participarem do processo eleitoral.	25 de novembro
Definição do formato, presencial ou virtual, do processo eleitoral de eleição do COMUSA.	02 de dezembro
Plenária de eleição do COMUSA	06 de dezembro
Contestação da Homologação do Resultado das Eleições do Conselho Municipal de Saúde	48 horas após a publicação



Encaminhamento da resolução para homologação e publicação no Diário oficial do Município do resultado final do processo eleitoral das entidades eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde biênio 2022-2023	09 de dezembro
Plenária de Posse dos Conselheiros e eleição da Mesa Diretora para o biênio 2020/2021	Primeira Reunião Ordinária de 2022 após a publicação do ato de homologação do processo eleitoral dos conselheiros do COMUSA

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 30 de outubro de 2021.

Francisco Eduardo Johannsen – Presidente
Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ - COMUSA

RESOLUÇÃO 082/2021

Aprova a solicitação de habilitação em Cirurgias de Cardiologia Pediátrica de Alta Complexidade, Habilitação em Cirurgias de Ortopedia Pediátrica de Alta Complexidade e Habilitação de dois leitos de UTI Neonatal para o Hospital Infantil Pequeno Anjo

O Conselho Municipal de Saúde de Itajaí – COMUSA – atendendo o disposto na Lei 8142/90, na Lei Municipal nº 2634 de 18 de junho de 1991 e no uso de suas competências regimentais e,

Considerando a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Ofício HIPA nº 060/2021, de 01 de julho de 2021, para o Secretário de Estado de Saúde de Santa Catarina, que solicita a alteração do Hospital Pequeno Anjo de Porte II para Porte III, conforme a Política Hospitalar Catarinense (PHC) e a capacidade instalada para a habilitação dos serviços de cirurgia cardíaca pediátrica, cirurgia ortopédica pediátrica, retinopatia da prematuridade e 10 leitos de psiquiatria infanto juvenil;

Considerando o Ofício HIPA nº 061/2021, de 01 de julho de 2021, para o Secretário Municipal de Saúde de Itajaí, que solicita parecer a respeito da habilitação em Cirurgia de Ortopedia Pediátrica para o Hospital Infantil Pequeno Anjo cuja referência de atendimento além do município de Itajaí é para toda a região da AMFRI;

Considerando o Ofício HIPA nº 072/2021, de 30 de julho de 2021, que encaminha ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itajaí – COMUSA esclarecimentos acerca das propostas para a habilitação em Cardiologia Pediátrica de Alta Complexidade, Habilitação em Ortopedia Pediátrica de Alta Complexidade e - Habilitação de dois leitos de UTI Neonatal no Hospital Infantil Pequeno Anjo, para toda a região da AMFRI;

Considerando o Ofício HIPA nº 087/2021, de 01 de setembro de 2021, que encaminha ao Senhor Secretário Municipal de Saúde de Itajaí a proposta de habilitação em Cirurgia de Ortopedia Pediátrica para o Hospital Infantil Pequeno Anjo, cuja referência de atendimento além do município de Itajaí é para toda a região da AMFRI;

Considerando o Ofício SMS/GAB nº 110/2021, de 24 de setembro de 2021, que solicita ao COMUSA habilitação para realização de cirurgias de cardiologia e ortopedia pediátrica de alta complexidade no Hospital Infantil Pequeno Anjo;



Considerando o Parecer Técnico DRCA/SMS nº 014/2021, de 23 de setembro de 2021, que aprova o pleito do Hospital Infantil Pequeno Anjo para a habilitação em cirurgias ortopédicas de Alta Complexidade e sua inserção como referência macrorregional pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina;

Considerando o Parecer Técnico DRCA/SMS nº 015/2021, de 23 de setembro de 2021, que aprova o pleito do Hospital Infantil Pequeno Anjo para a habilitação em cirurgias cardíacas de Alta Complexidade e sua inserção como referência macrorregional pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina;

Considerando o Parecer nº 001/2021/COMUSA/COMAC, que se manifesta FAVORÁVEL, sugerindo a aprovação da Habilitação em cirurgia de Cardiologia Pediátrica de Alta Complexidade, Habilitação em cirurgia de Ortopedia Pediátrica de Alta Complexidade e Habilitação de dois leitos de UTI Neonatal.

Considerando a decisão unânime tomada, na Quadricentésima Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do COMUSA, realizada na plataforma virtual Google Meet, no dia 18 de outubro de 2021.



RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a solicitação de habilitação em cirurgia de Cardiologia Pediátrica de Alta Complexidade, Habilitação em cirurgia de Ortopedia Pediátrica de Alta Complexidade e Habilitação de dois leitos de UTI Neonatal no Hospital Infantil Pequeno Anjo.

Art. 2º – Fica anexado a esta resolução o Parecer nº 001/2021/COMUSA/COMAC

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 19 de outubro de 2021.

Paulo Roberto Schlemper - Secretário-Executivo
Matrícula nº 431302

Edimar Garcia - Presidente
Gestão 2021-2022



Anexo I

PARECER 001/2021/COMUSA/COMAC

PROCESSO Nº: 001/2021/COMUSA/COMAC

DATA DA ABERTURA: 12 de julho de 2021

EMENTA: Habilitação em Cardiologia Pediátrica de Alta Complexidade, Habilitação em Ortopedia Pediátrica de Alta Complexidade e - Habilitação de duas unidades de UTI Neonatal

INSTÂNCIA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Comissão de Média e alta Complexidade (COMAC) do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA)

1. Identificação do solicitante:

Razão Social:	Instituto Santa Clara
CNPJ:	08.325.231/0001-49
Endereço:	Rua João Bauer, 85 - Centro - Itajaí/SC - 88301-500
Responsável do órgão	Silvia Lignane Kawada
E-mail institucional:	secretaria.direcao@institutosantaclara.org.br
Telefone:	(47) 3249-5301 - 3249-5315
Gestor do FMS:	Jairo dos Santos
Gestor da SMS:	Emerson Roberto Duarte
Responsável pelo parecer favorável da gestão do SUS	Marcelo Irineu Miles, Matrícula nº1564501
Função do responsável	Diretor de Regulação, Controle e Avaliação da SMS

Instrumentos utilizados:

Leitura e análise dos documentos:

- Ofício do HIPA n. 087/2021 para o Secretário de Saúde de Itajaí
- Ofício do HIPA n. 0045/2020 para o presidente do COMUSA
- Ofício do HIPA n. 060/2021 para o Secretário de Estado de Saúde
- Ofício do HIPA n. 061/2021 para o Secretário de Saúde de Itajaí
- Ofício do HIPA n. 06/2021 para o Secretário de Saúde de Itajaí



- Ofício do HIPA n. 072/2021 para o presidente do COMUSA em resposta ao Ofício n. 019/2021
- Documentos com informações sobre a renovação do certificado na CEBAS
- Proposta de credenciamento em Cardiologia e Ortopedia
- Parecer Técnico DRCA 014/2021 e 05/2021
- Visita da Comissão ao HIPA no dia 05 de outubro
- Reunião da Comissão no dia 07 de outubro.

A pretensão do HIPA é autorização para que se preceda o início da habilitação do Hospital junto ao ministério da saúde para ser enquadrado como unidade de referência em ortopedia e traumatologia.

Embora não tenha tomógrafo e ressonância magnética como nas demais unidades de referência do estado, o Hospital Pequeno Anjo possui e oferece esse serviço por vinte quatro horas através de contratação de terceiros. Tem a pretensão de obter os equipamentos para oferta direta pelo hospital.

Como apresentado na proposta, cirurgias de cardiologia pediátrica de Santa Catarina

estão concentradas apenas no Hospital Jeser Amarante Farias em Joinville para atender toda a demanda do Estado de Santa Catarina. Da mesma forma, o serviço de cirurgias de ortopedia pediátrica do estado de Santa Catarina, estão concentradas apenas no Hospital Jeser Amarante Farias, em Joinville, e no Hospital Infantil Joana de Gusmão, em Florianópolis.

Como solicitado, apresentou a certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde com data de validade até 25/12/2020, informando que está válido, uma vez que demonstraram estar em processo de renovação;

Sobre a habilitação dos leitos de saúde mental, informaram em Ofício que o processo foi protocolado em fevereiro de 2020, e aguarda a análise da vigilância sanitária estadual e que todas as solicitações de adequação feitas o Hospital Infantil Pequeno Anjo cumpriu e protocolou as últimas alterações realizadas pela engenharia em 31 de



maio de 2021. Contudo, até o momento não houve manifestação pelo responsável, cujo processo se encontra sob análise do setor SES /DIVS/PROTO - Protocolo da Diretoria da Vigilância Sanitária Estadual conforme protocolo SES 115290/2020.

Na visita ao HIPA foi possível observar as mudanças realizadas e já aprovadas pela vigilância sanitária estadual na ala de leitos de saúde mental, cuja proposta foi aprovada pelo COMUSA em setembro de 2020. Aguarda a aprovação final para habilitação.

Parecer:

Considerando a pouca oferta de atendimento em Cardiologia Pediátrica de Alta Complexidade e Ortopedia Pediátrica de Alta Complexidade nas regiões do litoral de Santa Catarina;

Considerando a importância para usuários crianças e suas famílias, moradoras de Itajaí, a oferta dos serviços citados no HIPA, evitando a disputa de vagas e deslocamentos;

A Comissão de Média e Alta Complexidade analisou o Plano de Trabalho e outros documentos e se manifesta FAVORÁVEL, sugerindo a aprovação da Habilitação em cirurgia de Cardiologia Pediátrica de Alta Complexidade, Habilitação em cirurgia de Ortopedia Pediátrica de Alta Complexidade e Habilitação de dois leitos de UTI Neonatal.

Itajaí, 18 de outubro de 2021

Fátima Regina Cardoso Constâncio
Presidente da COMAC

Edimar Garcia
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Gestão 2020/2021

ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 211/2021

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

EXONERAR BRUNA ANZILIERO, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível ASI-B, a contar de 1º de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 25 de outubro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO nº 07/2020 – Primeiro Termo Aditivo

Contratada: SIGMAFONE COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI EPP (CNPJ: 02.339.355/0001-35)
Objeto: RENOVAÇÃO do prazo de vigência por 12 (doze) meses e reajuste.
Valor total: R\$ 9.459,48 (nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito reais).
Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022.
Fundamento legal: Inciso II do art. 57 e §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 29/10/2021.

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

ATO DA MESA DIRETORA N. 22/2021

INSTITUI A POLÍTICA PERMANENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E DESIGNA GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ANÁLISE, REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO INTERNA FRENTE ÀS DIRETRIZES DA LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI N. 13.709/2018).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, caput, e artigo 22, inciso XVII, ambos contidos no Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Política Permanente de Segurança da Informação no âmbito da Câmara de Vereadores de Itajaí e DESIGNAR Grupo Técnico de Trabalho para análise, reforma e atualização da legislação interna frente às diretrizes da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018).

Parágrafo único. A Política de Segurança da Informação, conforme as orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), terá como objetivos permanentes:

I – Estabelecer uma política de segurança da informação simplificada, que estabeleça controles relacionados ao tratamento de dados pessoais, como cópias de segurança, uso de senhas, acesso à informação, compartilhamento de dados, atualização de softwares, uso de correio eletrônico e uso de antivírus;

II – Realizar revisões periódicas da política de segurança da informação;

III – Gerenciar e orientar o tratamento adequado dos dados pessoais no fluxo de trabalho de cada unidade administrativa da Câmara de Vereadores de Itajaí;

IV – Informar e sensibilizar todos os servidores, especialmente aqueles diretamente envolvidos na atividade de tratamento de dados, sobre as obrigações legais existentes na LGPD e em normas e orientações técnicas editadas por esta Casa Legislativa;

V – Gerenciar as “diretrizes de Segurança da Informação e das Comunicações para o uso oficial das ferramentas de mídias sociais pelo Poder Legislativo” (Instrução Normativa n. 11/UCCI-CVI/2015);

VI – Atualizar, caso necessário, a legislação interna acerca da “utilização, forma e o direito de imagem nas exposições realizadas pelo Poder Legislativo Municipal e de suas mídias sociais” (Instrução Normativa n. 20/UCCI-CVI/2018);

VII – Atualizar, caso necessário, os “procedimentos de entrega e repasse das informações pertinentes às imagens e controles de acesso existentes na sede do Poder Legislativo” (Instrução Normativa n. 21/UCCI-CVI/2018);

VIII – Remover quaisquer dados sensíveis e outros dados pessoais que estejam desnecessariamente disponibilizados em redes públicas;

IX – Atualizar periodicamente todos os sistemas e aplicativos utilizados, mantendo-os em sua versão mais recente;

X – Adotar e atualizar periodicamente softwares antivírus e antimalwares;

XI – Realizar backups offline, periódicos e armazená-los de forma segura;

XII – Não impor obrigações na política de segurança da informação que excedam

os parâmetros legais e de controle atualmente exigidos no tratamento de dados pelo Poder Público.

Art. 2º Nomeia-se, para a composição do Grupo Técnico de Trabalho, os seguintes servidores desta Casa Legislativa:

I – Felipe da Costa, titular do cargo de Analista de Comunicação Social, matrícula funcional n. 76;

II – Fernando Martins Pegorini, titular do cargo de Procurador-Geral, matrícula funcional n. 3865;

III – Rafael Despindola Correa, titular do cargo de Analista de Sistemas, matrícula funcional n. 20;

IV – Rômulo Moisés Cordeiro, titular do cargo de Consultor Jurídico de Apoio à Cidadania, matrícula funcional n. 96;

V – Tales Guedim Junior, titular do cargo de Consultor Jurídico em Contratos e Licitações, matrícula funcional n. 105;

VI – Thiago de Souza Miguel, titular do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula funcional n. 3877;

VII – Tiago Moser Nunes, titular do cargo de Diretor Institucional de TV, Comunicação e Rádio, matrícula funcional n. 3886; e

VIII – Willian Meurer, titular do cargo de Procurador com especialidade em auditoria e controle interno, matrícula funcional n. 87;

Art. 3º A Política de Segurança da Informação será de natureza permanente e, nesta primeira etapa dos estudos, o Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua instalação, para análise e planejamento da matéria, com apresentação de Relatório Final à Mesa Diretora.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 25 de outubro de 2021.

MARCELO WERNER
Presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES
Primeiro Secretário

RUBENS ANGIOLETTI
Vice-Presidente

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
Segundo Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 10/2021

AUTORIZA A BAIXA DE PATRIMÔNIO E A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO OFICIAL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Marcelo Werner, no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 24 e 25, incisos II, X, XXV e XXXI, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores (Resolução n. 564/2015), e:

CONSIDERANDO que o veículo GM Vectra Sedan Elegance, cor preta, ano/modelo 2010, placa MHM 2914, está cedido por esta Câmara de Vereadores à Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí desde o dia 19 de março de 2021, conforme Termo de Cessão de Uso n. 02/2021;

CONSIDERANDO que a cessão de uso do automóvel teve por base o “enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus”, em especial a necessidade de auxílio no “atendimento dos programas de vacinação contra a COVID-19 e atendimento aos pacientes domiciliares” (Ofício



SMS/Transporte n. 01/2021 e Comunicações Internas SMS/TRANSPORTE n. 085/2021 e n. 138/2021);

CONSIDERANDO a permanência do interesse da municipalidade no uso do veículo e na possibilidade de redução de custos (Comunicação Interna SMS/Transporte n. 412/2021); e

CONSIDERANDO, finalmente, as medidas de economia e contingenciamento já adotadas por esta Casa Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a baixa no patrimônio da Câmara de Vereadores e PROCEDER à transferência, a título gratuito, em favor do Município de Itajaí, do seguinte carro oficial:

Automóvel GM Vectra Sedan Elegance, placa MHM 2914, cor preta, ano de fabricação 2010, modelo 2010, categoria oficial, combustível álcool/gasolina, inscrito sob o RENAVAM n. 198581580, chassi n. 9BGAB69C0AB258352 e registrado no patrimônio da Câmara sob n. 4536.

Art. 2º Para a perfectibilização do ato de transferência, ordena-se a anotação no Sistema de Administração Patrimonial (SAP-CVI), a avaliação econômica do veículo, com sua respectiva depreciação, a transferência da propriedade junto ao Departamento Estadual de Trânsito (Prejulgado n. 2030, item 2, do TCE/SC) e, por fim, a formalização do ato de entrega definitiva do patrimônio ao Poder Executivo municipal.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

MARCELO WERNER
Presidente



1ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2021

Contratada: FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ sob nº 16.967.775/0001-70)

1.1. Objeto: registro de preços para aquisição de cadeiras ergonômicas, especificado no Termo de Referência, anexo I do Processo Licitatório nº 09/2021 Pregão nº 06/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Material/Serviço	UN	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Cadeira com Encosto Alto Tipo Diretor	UN.	Ekomob	40	853,00	34.120,00
Total (R\$):						34.120,00

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 20/10/2021

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 1 de 1



1ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2021

Contratada: SUPRIMÓVEIS MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA (CNPJ sob nº 04.563.256/0001-68)

1.1. Objeto: registro de preços para aquisição de cadeiras ergonômicas, especificado no Termo de Referência, anexo I do Processo Licitatório nº 09/2021 Pregão nº 06/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Material/Serviço	UN	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	Cadeira Espaldar Alto em Tela	UN.	Akon	10	1.195,00	11.950,00
Total (R\$):						11.950,00

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 20/10/2021

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 09/2021

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ QUE, NA PRIMEIRA FASE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PROCESSO ELETRÔNICO (SIPE), SERÃO CAPACITADOS COMO MULTIPLICADORES DE CONHECIMENTO, A FIM DE SANAR DÚVIDAS E AUXILIAR OS DEMAIS SERVIDORES EM CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Marcelo Werner, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, V, X, XXI e XXVIII, do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), com fundamento no Ato da Mesa Diretora n. 21/2021, e:

CONSIDERANDO a instituição da Política Permanente Papel Zero no âmbito da Câmara de Vereadores de Itajaí, sob a coordenação e o monitoramento da Diretoria de Tecnologia da Informação, em conjunto com a Secretaria de Administração e Finanças desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a primeira iniciativa desta política permanente será a customização e a implantação do software Sistema Integrado de Processo Eletrônico (SIPE), que foi cedido, de forma gratuita, à Câmara de Vereadores de Itajaí e permitirá a realização de processos e comunicação interna por meio eletrônico, com comprovação de autoria, assinatura digital e integridade dos dados públicos; e

CONSIDERANDO que incumbirá à Diretoria de Tecnologia da Informação o lançamento do software e a capacitação dos servidores públicos, bem como o treinamento, a orientação e a divulgação das ações aos multiplicadores de conhecimento, que serão os responsáveis por sanar as dúvidas e auxiliar os demais servidores em cada unidade administrativa (artigo 2º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora n. 21/2021);



ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí



RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, conforme indicação do titular de cada unidade administrativa, os seguintes servidores efetivos desta Casa Legislativa para serem capacitados e atuarem como multiplicadores de conhecimento na primeira fase de implantação do *software* Sistema Integrado de Processo Eletrônico (SIPE):

Recursos Humanos	Susan Ullrich Dorow
Contabilidade	Kátia Leite Borges
Licitações, Contratos e Compras	Paulo Norberto Roiek Lazier
	Deyse Proença Rosa
	Carmen Beatriz Chaves
	Regina Russi da Silva
TV Câmara	Nedirlei de Oliveira Júnior
	Bruce de Azeredo Marques
	Tiago Moser Nunes
UCCJ	Willian Meurer
Patrimônio	Andreza Cristine Corrêa Fernandes
	Jefferson Osvaldo Santarém Azevedo
Gabinete da Presidência	Livia Ramalho Chaves Isobe
	Flávia Cristina Fanta Sehn
Gestão Ambiental	Sabrina Schneider
Secretaria-Geral	Maria Thereza Pereira Santos
	Arthur Bendini Sedrez
Secretaria de Comunicação e Promoção Social	Felipe da Costa
	Charles Augusto Brittes
	Ana Lúcia Barcia López
Recepção	Liljan Teresinha Rosa Reis
Agente Administrativo Externo	Juliano de Lima
Balcão da Cidadania	Edson Roberto Fantini
	Roberta Canziani Sabino
Almoxarifado	João Vercy Branco
Arquivo	Allan Rodrigo Coelho
Procuradoria-Geral	Thiago de Souza Zeverino

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí



tendo prioridade, no entanto, em sua rotina laboral as atividades de treinamento e orientação junto à Diretoria de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. Os servidores que desempenharem as suas atribuições em carga horária superior à habitual deverão ser identificados pelo superior hierárquico e nominados junto ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de integrarem banco de horas pela jornada excepcional de trabalho.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e enviado para publicação oficial no Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

MARCELO WERNER
Presidente

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 2º **DESIGNAR**, conforme indicação de cada Gabinete Parlamentar, os seguintes servidores para serem capacitados e atuarem como multiplicadores de conhecimento na primeira fase de implantação do *software* Sistema Integrado de Processo Eletrônico (SIPE):

Gab. Ver. Adriano Alexandre Arcega Klawa	Lucas Voigt Nunes
Gab. Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins	Aline Gonçalves
Gab. Ver. Bruno Alfredo Laureano	Débora Regina Xavier Tavares
Gab. Ver. Christiane Stuart	Fernanda de Souza Wentz
Gab. Ver. Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes	Elenita Kletenberg
	Kátia Regina Tavares
Gab. Ver. Hilda Carolina Deola	Andresa Maria Werner
Gab. Ver. Marcelo Werner	Thayse Cecília Corrêa de Ávila
Gab. Ver. Aline Seeberg Aranha	Silvia Shiefler de Oliveira
	Michelle Alessandra Estevão de Paula
Gab. Ver. Maurílio Moraes	Adriana Lyra
Gab. Ver. Odivan Wivaldo Linhares	Thaise Caroline Silva Staroski Bento
Gab. Ver. Osmar Anibal Teixeira Júnior	José Amarildo Machado
Gab. Ver. Paulo Manoel Vicente	Jean Carlos Harbs
Gab. Ver. Otto Luiz Quintino Júnior	Kénia Greice dos Santos
Gab. Ver. Roberto Rivelino da Cunha	Rafael Motta
Gab. Ver. Rubens Angioletti	Jorge Adriani
Gab. Ver. Célia Regina da Costa	Éder Irineu de Borba
	Sandra dos Santos Marchi Souza
Gab. Ver. Vanderley Dalmolin	Simara Bollauf

Art. 3º Incumbirá à Diretoria de Tecnologia da Informação, em conjunto com as demais unidades da Secretaria de Administração e Finanças, a organização do espaço físico para perfeita consecução dos trabalhos, inclusive, se for necessário, com a instalação de equipamentos adicionais de informática, mobiliário e cessão de materiais de expediente.

Art. 4º Aos servidores nominados no presente Ato da Presidência e com a devida anuência dos seus superiores hierárquicos, manter-se-ão inalterados o cômputo da jornada de trabalho e os seus deveres de cooperação com a equipe,

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA Nº 213/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021, **resolvem**:

CONCEDER férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Andréia Maria Nicolau Faganello	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 36 P.A. 04.01.2020 a 03.01.2021	29.11 a 04.12.2021 SALDO: 00 DIAS
Andreza Cristine Corrêa Fernandes	Assessor Técnico Mat. 113 P.A. 09.06.2020 a 08.06.2021	29.11 a 18.12.2021 COM ABONO
Charles Augusto Brittes	Auxiliar Administrativo Mat. 91 P.A. 15.01.2020 a 14.01.2021	1º P: 22.11 a 28.11.2021 2º P: 03.01 a 15.01.2022 COM ABONO
Deyse Proença Rosa	Assessor Administrativo Mat. 68 P.A. 03.01.2020 a 02.01.2021	03.11 a 08.11.2021 SALDO: 00 DIAS
Ederson Oliveira Lara	Assistente Social Mat. 60 P.A. 01.12.2019 a 30.11.2020	03.11 a 08.11.2021 SALDO: 00 DIAS
Francisco Faganello	Motorista Mat. 24 P.A. 29.12.2019 a 28.12.2020	29.11 a 04.12.2021 SALDO: 00 DIAS
Izolete Hellmann	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 77 P.A. 13.08.2020 a 12.08.2021	16.11 a 26.11.2021 COM ABONO SALDO: 09 DIAS
Maurício da Rocha Flores	Jornalista Mat. 53 P.A. 18.03.2020 a 17.03.2021	03.11 a 22.11.2021 COM ABONO
Orli Calbusch	Técnico em Contabilidade Mat. 34 P.A. 05.11.2019 a 04.11.2020	03.11 a 15.11.2021 SALDO: 00 DIAS

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



Peterson Corrêa	Agente de Licitações Mat. 89 P.A. 10.01.2020 a 09.01.2021	16.11 a 05.12.2021 COM ABONO
Sandra Nair Silveira Souto	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 80 P.A. 30.11.2019 a 29.11.2020	03.11 a 09.11.2021 SALDO: 00 DIAS
Willian Meurer	Procurador com Especialidade em Auditoria e/ou Controle Interno Mat. 87 P.A. 09.01.2020 a 08.01.2021	22.11 a 28.11.2021 SALDO: 06 DIAS

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 26 de outubro de 2021.

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

2/2

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FMEL



ATA nº 10/2021 DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA MUNICIPAL

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na sala da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, na rua Antônio Caetano, nº105, Fazenda, reuniu-se a Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva Municipal, formada pelos Srs Everton da Veiga, Aline Rita de Barros, Claudio Amorim da Silva, Hudson Barboza Matos e Thalia Cristovão, instituída pela Portaria de Nomeação nº 001/2021, em acordo com a Lei nº 6.853, de 09 de fevereiro de 2018 e Decreto nº 12.202 de 11 de maio de 2021, para avaliação dos documentos recebidos do Edital 006/2021, ficando classificados preliminarmente os nomes a seguir.

NATAÇÃO MASCULINO	
Denis Augusto de Camargo	1
VOLEIBOL FEMININO	
Fernando Carlos Bonato	1

Os Requerentes que não foram classificados preliminarmente e/ou que se sentirem prejudicados, terão o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação da listagem dos pré-classificados, para interposição de recurso, conforme disposto no anexo II do Edital nº 006/2021 (disponível no site da fundação de esporte), que deverão ser direcionados à Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva.

Itajaí/SC, 29 de outubro de 2021

Everton da Veiga
Presidente da Comissão

Aline Rita de Barros
Membro da Comissão

Claudio Amorim da Silva
Membro da Comissão

Hudson Barboza Matos
Membro da Comissão

Thalia Cristovão
Membro da Comissão

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 • Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



PORTARIA Nº 214/2021

EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECÍFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII do Regimento Interno da Câmara e, em consonância com o Art. 2º da Lei Complementar nº 323, de 15 de dezembro de 2017, **resolve**:

EXONERAR a servidora abaixo da respectiva Função Gratificada, a contar de 1º de novembro de 2021.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
Bruna Anzilero / Mat. 3840	Membro do Grupo Técnico de Consolidação e Atualização da Legislação Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 26 de outubro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 • Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



Rua Antonio Caetano, nº 105 – Fazenda – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-1473 / (47) 3348-7478
www.fmel.itajaí.sc.gov.br | fmel@itajaí.sc.gov.br

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 3272/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante ao requerimento do servidor, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, LEONARDO GIOVANI FERREIRA, matrícula nº 2337502, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Profª Maria Dutra Gomes, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 03 de novembro de 2021.

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3273/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RODRIGO RINCON LISBOA, matrícula nº 2375801, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁ-



RIO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Profª Thereza Bezerra de Athayde, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 03 de novembro de 2021.

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3274/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARA POHL, matrícula nº 2371901, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Valdemir de Souza, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 03 de novembro de 2021.

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3275/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RODRIGO RINCON LISBOA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – E.B. Profª Maria Dutra Gomes, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3276/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARA POHL, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – E.B. Profª Thereza Bezerra de Athayde, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3277/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, BARBARA ALOVISI GUTERRES, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Valdemir de Souza, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3278/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I nº 1925/2021/SME, advinda da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **PRORROGAR OS CONTRATOS DOS PROFESSORES ADMITIDOS POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com respectiva carga horária, função e período:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
2061605	Camila Tavares de Lima Pereira Maria	20 horas	Professor	Língua Portuguesa	Permanente	06/11 a 19/11/2021
2296202	Cristiane Debatin Rangel Tilch	40 horas	Professor	Matemática	Permanente	06/11 a 23/12/2021
2305103	Talyta da Cruz Gomes Xavier Precinotto	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/11 a 01/12/2021
1389914	Vera Lucia Baptista Guimarães	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	02/11 a 19/11/2021

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3279/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I nº 1923/2021/SME, advinda da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, § 1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Cleberston Roberto Pereira	10 horas	Professor	Geografia	Permanente	03/11 a 23/12/2021
Luiz Fernando Jacobs	20 horas	Professor	Educação Física	Permanente	03/11 a 23/12/2021

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3280/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I nº 1924/2021/SME/DGP, advinda da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 013/2021 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado na Edição do Jornal do Município nº 2375, de 03 de março de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Eduardo Claudiano Fonseca da Silva	10 horas	Professor	Inglês	Permanente	03/11 a 23/12/2021
Regiane da Silva	40 horas	Professor	Educação Física	Permanente	03/11 a 03/12/2021



Ubiratan Costa dos Santos Mendes	10 horas	Professor	Educação Física	Permanente	03/11 a 23/12/2021
Yara Larissa Amorim Gastaldi	30 horas	Professor	Educação Física	Permanente	03/11 a 23/12/2021

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3281/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 4781/2021/GMI, originária da Secretaria de Segurança Pública e de acordo com a Comissão composta conforme o Art. 48, § 4º e nos termos do Art. 120-A, da Lei Complementar n.º 274, de 25 de novembro de 2014, alterada através da Lei Complementar n.º 310, de 01 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** para o exercício das atribuições de **Inspetor da Guarda Municipal**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, o servidor relacionado abaixo, no período de férias do servidor Augusto Carlos Favaretto Variani, **de 01 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2021**.

Matrícula	Nome	Cargo
2272901	Clésio Benincá	Guarda Municipal – 3ª Classe

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3282/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 4781/2021/GMI, originária da Secretaria de Segurança Pública e de acordo com a Comissão composta conforme o Art. 48, § 4º e nos termos do Art. 120-A, da Lei Complementar n.º 274, de 25 de novembro de 2014, alterada através da Lei Complementar n.º 310, de 01 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** para o exercício das atribuições de **Inspetor da Guarda Municipal**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, o servidor relacionado abaixo, no período de férias do servidor Márcio Amaral Bernini, **de 17 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021**.

Matrícula	Nome	Cargo
2272901	Clésio Benincá	Guarda Municipal – 3ª Classe

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3283/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, GUSTAVO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 2410601, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 03 de novembro de 2021.

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3284/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, SANDRO APARECIDO DA SILVA ANDRADE, matrícula n.º 2163105, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE OUVIDORIA, da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, a contar de 03 de novembro de 2021.

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3285/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, JESSICA TAVARES FAGUNDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE OUVIDORIA, da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3286/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, GISELE GERMANO TORRES, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3287/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, GUSTAVO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA Nº 3288/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 1934/2021/SME, advinda da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **PRORROGAR OS CONTRATOS DOS PROFESSORES ADMITIDOS POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
2017507	Juliana Benedetti	10 horas	Professor	Educação Física	Permanente	01/11 a 23/12/2021

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3289/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao artigo 31, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.353, de 16 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, e em atendimento ao Ofício nº 1692/2021-COMDICA, resolve NOMEAR o 7º suplente de Nível Superior, LIGIA SUSANA FISCHER, em substituição ao Conselheiro Tutelar Lourival Pera, matrícula nº 1673304, que estará em licença remunerada, pelo período de 30 de outubro de 2021 a 08 de novembro de 2021.

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

ATOS DO IPI

Extrato do Convênio 008/2021 - IPI

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Conveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0416-41.

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Estabelecer a parceria entre o Instituto de Previdência de Itajaí – IPI e a Instituição Financeira conveniente, após cadastrada no IPI, a fim de oportunizar empréstimo pessoal consignado a servidores públicos ativos, inativos e pensionistas titulares de remuneração, aposentadoria ou pensão pago pela Autarquia Previdenciária.

Data Assinatura: 29/10/2021.

Vigência: Anual, a partir da assinatura.

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.380, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO DOS DECRETOS Nº 12.037, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020, E Nº 12.145, DE 12 DE MARÇO DE 2021, QUE DECLARAM ÁREAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 47, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o teor do processo administrativo nº 3000004/2021 – 175914/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º No inciso I do Art. 1º do Decreto nº 12.037, de 19 de outubro de 2020, onde se lê: “a ser destacada de uma área maior de 254.350,60m², objeto da Matrícula nº 14.223”, leia-se: “a ser destacada de uma área maior de 73.183,75m², objeto da Matrícula nº 23.482”.

Art. 2º No inciso I do Art. 1º do Decreto nº 12.145, de 12 de março de 2021, onde se lê: “uma área de 196,00 m²”, leia-se: “uma área de 278,32 m²”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 28 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. FAZENDA

	MUNICÍPIO DE ITAJAÍ	Secretaria Municipal da Fazenda Auditoria Fiscal Municipal Rua: Manoel Vieira Garcia, 120 • Sala 601 • Centro 66301-425 • Itajaí • Santa Catarina (47) 3241-5083
--	----------------------------	--

TERMO DE INTIMAÇÃO 130726/2021

Intimado	
Nome: ECIÓ DOS SANTOS	
Endereço: HELIO DOUAT DE MENEZES, 84 SÃO JOÃO - Itajaí/Santa Catarina - CEP: 88305-130	
Inscrição Municipal: 262845	CPF/CNPJ: 512.328.559-87

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos nº 195 e 197, da Lei Nacional nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), e do artigo 207, da Lei Complementar Municipal nº 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 dias, os documentos e informações relacionados abaixo.

- Outros documentos: - 1) Certidão de inteiro teor, atualizada, dos imóveis de matrículas 45.886 e 45.871 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí; 2) Cópia do contrato de compra e venda ou permuta dos imóveis; 3) Cópia da escritura pública de compra e venda ou permuta dos imóveis; 4) Cópia da respectiva guia e do comprovante do recolhimento do ITBI relativos à transmissão dos imóveis.

Observações:

O descumprimento deste termo implicará aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal nº 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Documentos/informações solicitados para instrução do Processo de Apuração ou revisão de ITBI nº 658100/2021 (Número de Protocolo, quando houver). O prazo para encerramento fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias a contar da entrega de TODAS as informações e/ou documentos acima solicitados.

Documento lavrado em: 19/10/2021.

Ivan Sidney Dallabrida
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1819901

Ciência do Intimado/Responsável



ATOS DA SEC. SAÚDE



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2020/SMS/FMS/CC-SUS

Convênio nº 001/2020/SMS/FMS/CC-SUS: Celebrado entre o Município de Itajaí através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Universidade do Vale do Itajaí. CNPJ nº 84.307.974/0001-02.

Fundamentação Legal: Decreto Federal nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, as Portarias nº 835, de 25 de abril de 2012 e 1.357, de 02 de dezembro de 2013 do Ministério da Saúde, e considerando, o art. 18 caput, inciso X e o art. 24 caput, parágrafo único, da Lei nº 8.080/90; o art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); o disposto no art. 84-A c/c o art. 84, parágrafo único, II, c/c o art. 3º, IV, todos da Lei nº 13.019/2014, c/c o art. 199, § 1º, da Constituição Federal, c/c o art. 116, da Lei nº 8.666/1993; os arts. 2º e 3º caput, da Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde; o § 4º do art. 183 da Lei Orgânica do Município de Itajaí; o inciso IX do art. 3º da Lei Municipal nº 2.640/1991, com redação alterada através da Lei Municipal nº 4.252/2005; os arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 018/CMA/SMS/2010.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, **RESCINDIR** o Convênio 001/2020, na sua totalidade, conforme abaixo:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - (...)

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

(...)

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

(...)"

Fica suprimido o Anexo I do presente convênio que refere as ações e serviços do CER II UNIVALI, para a elaboração de novo convênio, com a reordenação do Plano Operativo como Anexo I (CER).

Resalta-se que a rescisão gerará efeito imediato, sem qualquer prejuízo à população, tendo em vista a formalização de um novo convênio a ser firmado entre o **Município de Itajaí/Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Fundação Universidade Vale do Itajaí**.

Prazo de Vigência: 31 de julho de 2021.

Signatários: Emerson Roberto Duarte – Secretário Municipal de Saúde – Gestor Municipal do SUS - CONVENIENTE; Valdir Cechinel Filho – Reitor da Fundação UNIVALI – CONVENIADA.

Data da assinatura: 31 de julho de 2021.



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2021/SMS/FMS/SUS

Convênio nº 001/2020/SMS/FMS/CC-SUS: Celebrado entre o Município de Itajaí através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Universidade do Vale do Itajaí. CNPJ nº 84.307.974/0001-02.

Fundamentação Legal: Decreto Federal nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, as Portarias nº 835, de 25 de abril de 2012 e 1.357, de 02 de dezembro de 2013 do Ministério da Saúde, e considerando, o art. 18 caput, inciso X e o art. 24 caput, parágrafo único, da Lei nº 8.080/90; o art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); o disposto no art. 84-A c/c o art. 84, parágrafo único, II, c/c o art. 3º, IV, todos da Lei nº 13.019/2014, c/c o art. 199, § 1º, da Constituição Federal, c/c o art. 116, da Lei nº 8.666/1993; os arts. 2º e 3º caput, da Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde; o § 4º do art. 183 da Lei Orgânica do Município de Itajaí; o inciso IX do art. 3º da Lei Municipal nº 2.640/1991, com redação alterada através da Lei Municipal nº 4.252/2005; os arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 018/CMA/SMS/2010.

Objeto: O presente convênio tem por objeto, a inserção da CONVENIADA no Sistema Único de Saúde como Ponto de Atenção para a Rede da Pessoa com Deficiência, nas especialidades Física e Intelectual (códigos de habilitação 2208 e 2209 - CER Tipo II - Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual).

Valor: Serão repassados mensalmente a CONVENIADA, recursos financeiros na ordem de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalizando R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais) por ano.

Prazo de Vigência: 31 de julho de 2022.

Dotação Orçamentária: Reserva de Saldo, Dotação nº 540/542/543.

Fonte de Recurso: Federal/MS/FNS.

Signatários: Emerson Roberto Duarte – Secretário Municipal de Saúde – Gestor Municipal do SUS - CONVENIENTE; Valdir Cechinel Filho – Reitor da Fundação UNIVALI – CONVENIADA.

Data da assinatura: 01 de Agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação



PORTARIA Nº 035, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, **RESOLVE** instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2021/SMS**, e em seguida,

NOMEAR

MARCELO LUCIANO ALVES – Matrícula 1586202 (Assessor Executivo) para instruir o processo.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Itajaí, 21 de setembro de 2021

Emerson Roberto Duarte
Secretário de Saúde

ATOS DO SEMASA

AVISO DE EDITAL

Processo Administrativo Nº 2021-FIN-068937

CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-estrutura de Itajaí – SEMASA, torna público e para conhecimento dos interessados, que fará realizar o CREDENCIAMENTO de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessada em proceder a arrecadação de fatura(s) de serviços emitidas pelo SEMASA.

O prazo para credenciamento para prestação dos serviços será até 31/12/2021, a partir da publicação deste aviso.

O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

Itajaí/SC, 28 de outubro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021

Processo Administrativo Nº 2021-SUP-068821

CONTRATO Nº 102/2021

Contratados: ARENE TREVISAN, CPF nº 346.909.729-15 e sua esposa VALDENIR TERESINHA ZANDONAI TREVISAN, CPF nº 437.997.879-68. Objeto: locação de imóvel sem benfeitorias, localizado na rua Heitor Liberato, nº 1186, para fins de estacionamento de veículos da AUTARQUIA. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor mensal da Locação de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência:

34156 - TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (00.472.805/0023-43)

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 08/07/2022

40080 - EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA (11.311.279/0001-40)

			9786516058272			LIN	SALAMANDRA	3	33,77648	101,33
8	30	74353 - SEVERINO FAZ CHOVER ANA MARIA MACHADO ISBN - 9786506983887				LIN	SALAMANDRA	3	33,77648	101,33
8	31	79020 - O Q DISTRAI DO SABIDO ANA MARIA MACHADO - 9786516085902				LIN	SALAMANDRA	3	33,77648	101,33
10	36	70239 - ELMER, O ELEFANTE XADREZ DAVID MCKEE 9786576271374				LIN	WMF MARTINS FONTES	150	22,85955	3.428,93
10	37	78973 - AS ASAS DO CROCODILO GILLES EDUAR - 978-854902439				LIN	WMF MARTINS FONTES	120	22,85955	2.743,15
10	38	78974 - O POTE VAZIO DEMI - 8533612176				LIN	WMF MARTINS FONTES	80	27,22403	2.217,92
13	42	69739 - A COLCHA DE RETALHOS - CONCEIL CORRÊA DA SILVA, NYE RIBEIRO - 9786510048743				LIN	EDITORA DO BRASIL	80	34,93	2.794,40
15	45	3064 - UM AMOR DE CONFUSÃO - DUCE RANGE RANGERS - 9786510048743				LIN	MODERNA	80	30,27372	2.421,90
15	46	2303 - O GRANDE KASABATE - TATIANA BELSKY - MODERNA				LIN	MODERNA	80	30,27372	2.421,90
15	47	78977 - A GALINHIA RUIVA ELZA FIUZA - 978-85161074252				LIN	MODERNA	80	27,98892	2.236,11
15	48	78978 - SOU MODERNA E SOU CIÊNCIA CESAR OBEID - 8516095185				LIN	MODERNA	80	27,98892	2.236,11
15	49	74348 - NÃO CONFUNDA EVA FURNARI ISBN 9786516069237				LIN	MODERNA	3	29,70252	89,11
15	50	74345 - TRAVADINHAS EVA FURNARI ISBN 9786516069971				LIN	MODERNA	3	29,70252	89,11
15	51	76023 - ADVINHE SE PUDES EVA FUNARI - 9786516207087				LIN	MODERNA	3	29,70252	89,11
15	52	76024 - LISTAS FABULOSAS EVA FUNARI - 9786516084486				LIN	MODERNA	3	29,70252	89,11
15	53	74347 - VOZE TROCA EVA FURNARI ISBN 9786516073275				LIN	MODERNA	3	29,70252	89,11
15	54	74344 - ASSIM ASSADO EVA FURNARI ISBN 9786516069988				LIN	MODERNA	3	29,70252	89,11
15	55	76025 - CAÇOLQUES TRAVALINGUA EVA FURNARI - 9786515550725				LIN	MODERNA	3	21,70569	65,12
15	56	76026 - PANDOFLO BERBERA EVA FUNARI - 9786516065973				LIN	MODERNA	3	29,70252	89,11
15	57	76027 - QUAXO EU CRESCER ANA MARIA MACHADO - 9786516085483				LIN	MODERNA	3	29,70252	89,11
19	63	78982 - ESTE LIVRO COMEU MEU CAR RIARD BYRNIE - 9786578837329				LIN	PANDA BOOKS	90	23,61955	2.125,76
19	64	79030 - DINOSAURIOS, O DIÁRIO DOS CINCO COM VOCÊ NUNCA VIU LUÍZ EDUARDO ANTILLI CELINA BONDENMULLER - 9786578864901				LIN	PANDA BOOKS	3	24,74677	74,24
21	67	79031 - DOIS PASSARINHOS DIPACHO - 9788564974784				LIN	PULO DO GATO	150	25,18333	75,55
21	68	78984 - OLHE PRA MIM ED FRANK - 85549746581				LIN	PULO DO GATO	100	28,2445	2.824,45
23	70	78986 - SULWE LUPITA NYONG-O - 8578078116				LIN	ROCCO	150	32,66667	4.900,00
28	76	78982 - LAPIS COR DA PELE DANIELA DE BRITO - 9788524925566				LIN	CORTÉZ EDITORA	120	22,92698	2.751,24
28	77	78993 - NA MINHA ESCOLA TODO MUNDO É IGUAL PRISCILA SANSON - 8524910046				LIN	CORTÉZ EDITORA	150	19,98762	1.996,76
30	79	76787 - INFÂNCIA RODRADA - A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - TELMA GUIMARÃES E JÚLIO EMÍLIO BRAZ - EDITORA FTD				LIN	QUINTESO	50	28,60	1.330,00
32	90	78987 - FRIDA KAHLO: PARA MENINOS E MENINOS NADIA INAC - 978-9696713907				LIN	SIROPOLIS	153	16,90	2.891,70
34	95	76042 - A MUSICA É UM JOGO DE CRIANÇA FRANCISCO DELANDE - 978-6575996037				LIN	SIROPOLIS	3	34,36153	103,08
34	96	76043 - UM JOGO CHAMADO MUSICA: ESCUTA, EXPERIÊNCIA, CRIAÇÃO, EDUCAÇÃO TECLA ALENCAR DE BRITO - 9786575966006				LIN	PIEIROPOLIS	3	49,08789	147,26
34	97	76044 - VERSOS PARA OS PAÍS LEREM AOS FILHOS EM NOITES DE LUAR JOSÉ JORGIE LERTHA - 9786575964559				LIN	PIEIROPOLIS	3	39,86391	119,65
38	103	76045 - O COLECIONADOR DE CHEUVAS ADRIANE NEVES - 9786595438540				LIN	PAULINAS	3	28,43	85,29
38	99	76046 - ERA UMA VEZ DUAS CASAS CLAUDIO MARTINS - 9786536540984				LIN	PAULINAS	3	19,43	58,29
38	100	76047 - MEU PRIMEIRO DIA DE AULA RAFAEL ALVARANGE - 9786591347001				LIN	NOVA ALEXANDRIA	3	16,84	50,52
38	103	79050 - FESTA NO CEÙ UN CÈU UN FDT				L	FDT	3	35,70	107,10

Página 20 - Ano XX - Edição Nº 2467 - 29 de outubro de 2021



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



38	104	ANA MARIA MACHADO - 8532217869	UN	FGV	3	35,70	107,10
49	119	79177 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS ED.2 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522514069	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	120	79178 - GESTÃO DE ESTÓQUES ED.1 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522506873	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	121	79180 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA ED.1 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522506915	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	122	79181 - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO POR COMPETÊNCIAS ED.2 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522517381	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	123	79182 - CONFIANÇA O PRINCÍPIO ATIVO INTANGÍVEL DE UMA EMPRESA ED.2 ZANNI, MARCO TULLIO - 9788522518548	UN	FGV	2	31,50	63,00
49	124	79183 - BALANÇO SCORECARD ED.1 TORRES, ALEXANDRE PAVAN - 9788522514816	UN	FGV	2	36,40	72,80
49	125	79185 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ED.1 VALLE, ANDRÉ BITTENCOURT DO - 9788522513178	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	126	79186 - GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS ED.1 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522512911	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	127	79187 - PLANO DE NEGÓCIOS ED.1 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522509904	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	128	79188 - INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO ED.1 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522518524	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	129	79189 - GERENCIAMENTO DE PESSOAS EM PROJETOS ED.3 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522513710	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	130	79190 - GERENCIAMENTO DO TEMPO EM PROJETOS ED.4 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522513697	UN	FGV	2	25,20	50,40
49	131	79191 - GERENCIAMENTO DE CRONOGRAMA EM PROJETOS ED.1 BARCAUI, ANDRÉ BAPTISTA - 9788522521586	UN	FGV	2	25,20	50,40
49	132	79192 - COMUNICAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONVERGÊNCIA DE MÍDIAS ED.1 SÁ, PATRICIA RICCELLI GALANTE DE - 9788522520374	UN	FGV	2	25,20	50,40
49	133	79193 - ESTRATÉGIAS DE DISTRIBUIÇÃO E GESTÃO DE CANAIS ED.1 STIGERT, ALEXANDRE - 9788522520763	UN	FGV	2	25,20	50,40
49	134	79194 - FORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PREÇOS ED.4 SAITO, CLAUDIO SUNAO - 9788522520312	UN	FGV	2	25,20	50,40
49	135	79195 - MARKETING DE VARIEJO NA ERA ON/INCHANEL BERNARDINO, ELIANE DE CASTRO - 9788522521357	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	136	79196 - E-COMMERCE ED.3 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522508692	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	137	79197 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E MARCAS ED.3 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522508716	UN	FGV	2	29,40	58,80
49	138	79198 - NOVAS IDEIAS EM ADMINISTRAÇÃO ED.1 MOTTA, PAULO ROBERTO DE MENDONÇA - 9788522521111	UN	FGV	2	29,40	58,80
49	139	79199 - PLANO DE NEGÓCIOS INTEGRADO GUIA PRÁTICO DE ELABORAÇÃO ED.1 MARSHALL JUNIOR, ISNARD - 9788522515493	UN	FGV	2	30,10	60,20
49	140	79200 - QUANDO A MAIORIA NÃO BASTA: MÉTODO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA PARA A CONSTRUÇÃO DE CONSENSO ED.1 SUSSKIND, LAWRENCE - 9788522506705	UN	FGV	2	33,60	67,20
49	141	79201 - REPENSANDO OS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS: POR UMA NOVA TEORIA DO CONHECIMENTO ED.1 PAULA, ANA PAULA PAES DE - 9788522518111	UN	FGV	2	14,00	28,00
49	142	79202 - TRABALHO, GESTÃO E PODER: DISCIPLINA E AUTORREGULAÇÃO HUMANA ED.1 CAPPELLE, MÔNICA CARVALHO ALVES - 9788522505838	UN	FGV	2	41,30	82,60
49	143	79203 - VINHO E MERCADO FAZENDO NEGÓCIOS NO BRASIL	UN	FGV	2	41,30	82,60



49	144	79204 - 12 MANDAMENTOS DA GESTÃO DE CUSTOS, OS ED.1 LEONE, GEORGE S. GUERRA - 9788522506149	UN	FGV	2	31,50	63,00
49	145	79205 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 1: FINANÇAS PARA EMPREENDEDORES E INICIANTE ED.1 ABREU, JOSÉ CARLOS - 9788522518012	UN	FGV	2	16,80	33,60
49	146	79206 - BOLSA NO BOLSO: FUNDAMENTOS PARA INVESTIMENTOS EM AÇÕES, A - FGV DE BOLSO ED.1 SPRITZER, ILDA MARIA DE PAIVA ALMEIDA - 9788522513758	UN	FGV	2	24,50	49,00
49	147	79207 - EVOLUÇÃO DAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS NO BRASIL, A ED.1 LEITE, CARLOS EDUARDO BARRROS - 9788522504947	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	148	79208 - CONTABILIDADE FINANCEIRA ED.3 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522515301	UN	FGV	2	24,50	49,00
49	149	79209 - INTRODUÇÃO À AUDITORIA OPERACIONAL ED.4 ARAUJO, INALDO DA PAIXAO SANTOS - 9788522506897	UN	FGV	2	25,20	50,40
49	150	79210 - CONTABILIDADE DE RECEITAS, CONTINGÊNCIAS E GRUPOS EMPRESARIAIS ED.1 NASCIMENTO, SUELEN OLIVEIRA - 9788522519743	UN	FGV	2	25,20	50,40
49	151	79211 - FINANÇAS CORPORATIVAS ED.12 CURY, MARCUS VINICIUS QUINTELLA - 9788522520169	UN	FGV	2	67,962,59	
TOTAL (R\$):							67.962,59

33121 - JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME (28.842.488/0001-13)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	39	78975 - COLOCAR NA ORDEM PAULO TADEU - 978-852305324	UN	MATRX	80	20,825	1.650,00
14	43	18921 - A CASA SONOLENTA, AUDREY WOOD/ DON WOOD, ÁTICA	UN	ÁTICA	83	34,08	2.828,64
14	44	18930 - CONTOS AFRICANOS DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA, VÁRIOS AUTORES, ÁTICA	UN	ÁTICA	80	36,34	2.907,20
16	58	78979 - SE A CRIANÇA GOVERNASSE O MUNDO MARCELO XAVIER - 978-8572086172	UN	FORMATO	80	38,69	3.095,20
24	71	78987 - O PEQUENO PRÍNCIPE PRETO RODRIGO FRANÇA	UN	NOVA FRONTEIRA	100	23,86	2.386,00
25	72	78988 - AMOR DE CABELLO MATTHEW A. CHERY - 9788501119766	UN	GALERA	120	33,50613	4.020,74
25	73	78989 - 50 BRASILEIRAS INCRÍVEIS PARA CONHECER ANTES DE CRESCER DEBORCA TOME - 850114316	UN	GALERA	100	44,69265	4.469,26
26	74	78990 - O MENINO DE TODAS AS CORES ALBIR CORREA E TATI MOES - 8565845178	UN	FOLHA DAS LETRAS	80	27,50	2.200,00
33	91	79038 - AMIGUINHOS - UM LIVRO DE BANHO: AMIGUINHOS DO ZOO ROBERTO BELLI - 978-8537612491	UN	TODOLIVRO	100	7,25	725,00
33	92	79039 - AMIGUINHOS - UM LIVRO DE BANHO: MAMÃES E FILHOTES ROBERTO BELLI - 978-8537612477	UN	TODOLIVRO	100	7,25	725,00
33	93	79040 - AMIGUINHOS - UM LIVRO DE BANHO: AMIGUINHOS DO MAR ROBERTO BELLI - 978-8537612484	UN	TODOLIVRO	100	7,25	725,00
33	94	79041 - PRIMEIRAS PALAVRAS NO BANHO: FORMAS TODO LIVRO - 978-8537638170	UN	TODOLIVRO	100	7,25	725,00
41	107	79054 - DR. ALEX RITA LEE - 9786590623020	UN	GLOBINHO	3	29,43359	88,30
41	108	79055 - AMIGA URSULA: UMA HISTÓRIA TRISTE, MAS COM FINAL FELIZ RITA LEE - 9786590623006	UN	GLOBINHO	3	35,56641	106,70
46	114	79061 - TEORIA DA MÚSICA: VADE-MECUM DA TEORIA BOHJIMIL MED - 978-8570920584	UN	MUSIMED	3	50,89	152,67
48	116	79065 - VIDA DO VIAJANTE: A SAGA DE LUIZ GONZAGA DOMINIQUE DREYFUS - 978-8573260342	UN	ED. 34	3	41,95	125,85
48	117	79066 - UMA HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR	UN	ED. 34	3	55,94	167,82



48	118	BRASILEIRA: DAS ORIGENS À MODERNIDADE JAIRO SEVERIANO - 978-8573263961 79068 - A CANÇÃO NO TEMPO: 85 ANOS DE MÚSICAS BRASILEIRAS JAIRO SEVERIANO - 978-8573266139	UN	ED. 34	3	46,21	138,63
TOTAL (R\$):							27.237,91

10609 - L. MOHR EIRELI EPP (07.261.562/0001-38)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	78951 - O PEQUENO PRÍNCIPE ANTOINE SAINT-EXUPÉRY - 9788595081512	UN	REYNAL & HITCHCOCK	200	12,00	2.400,00
3	11	78969 - ANNE DE GREEN GABLES LUCY MAUD MONTGOMERY - 978-8551306000	UN	AUTÊNTICA	150	19,80	2.970,00
TOTAL (R\$):							5.370,00

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 27/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 103/2021 SRP-LAVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A DEFESA CIVIL**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

35290 - CARLOS HUMBERTO MARTINS (35.078.950/0001-13)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	13404 - LAVAÇÃO COMPLETA/GERAL COM SHAMPOO AUTOMOTIVO E CERA EM PASTA, INCLUINDO ASPIRAÇÃO, SILICONE E LIMPEZA INTERNA, E PRETINHO NOS PNEUS → VEÍCULOS LEVES (EX.: COURIER, VOYAGE)	SV	60	54,81	3.288,60
2	13404 - LAVAÇÃO COMPLETA DE MOTOCICLETA COM ÁGUA E SABÃO, INCLUINDO SILICONE E PRETINHO NOS PNEUS (EX.: LANDER)	SV	30	29,90	897,00
3	13404 - LAVAÇÃO COMPLETA/GERAL COM SHAMPOO AUTOMOTIVO E CERA EM PASTA, INCLUINDO ASPIRAÇÃO, SILICONE E LIMPEZA INTERNA, E PRETINHO NOS PNEUS → VEÍCULOS MECÂNICOS DIESEL, CAMINHONETE TIPO PICK-UP (EX.: RANGER)	SV	100	84,71	8.471,00
4	13404 - LAVAÇÃO DE MOTOR COM ÁGUA QUENTE → VEÍCULOS LEVES	SV	2	59,51	119,02
5	13404 - LAVAÇÃO DE MOTOR COM ÁGUA QUENTE → VEÍCULOS MECÂNICOS DIESEL	SV	8	99,65	797,20
6	13404 - LAVAÇÃO DE CHASSI → VEÍCULOS LEVES	SV	2	49,83	99,66
7	13404 - LAVAÇÃO DE CHASSI → VEÍCULOS MECÂNICOS DIESEL	SV	8	89,69	717,52

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 29/06/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO Nº 075/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 106/2021 SRP-AQUISIÇÃO DE CAMAS E COLCHÕES HOSPITALARES, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

40155 - POLIPRO ESPUMAS E COLCHÕES LTDA (28.042.169/0001-23)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	78661 - COLCHÕES HOSPITALARES COM DENSIDADE 33 E GRADE EMPILHÁVEL PARA PREVENÇÃO DE QUEIMADAS REVESTIMENTO COM COURO SINTÉTICO (COURVIN), IMPEDINDO A PASSAGEM DE LÍQUIDO A ESPUMA, COM DENSIDADE DE 33, COM 1,88X0,88X0,12	UN	POLIPRO	60	350,00	21.000,00

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 01/07/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO Nº 123/2021FUMTR SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2021 SRP-PRÉSTACÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE PESQUISA EM DIVERSOS CENÁRIOS, PARA A SECRETARIA DE TURISMO**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

40071 - IGOR OLAVO RAMOS TAVARES (38.346.323/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	79136 - EVENTOS DIVERSOS	UN	IGOR	2.000	19,80	39.600,00
4	79138 - GRANDES EVENTOS	UN	IGOR	5.000	17,70	88.500,00
TOTAL (R\$):						128.100,00

40070 - LUPI ASSOCIADOS PESQUISA E MARKETING LTDA (06.189.806/0001-70)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	79135 - ATRATIVOS TURÍSTICOS	UN	LUPI	3.000	37,50	112.500,00
3	79137 - NAVIOS DE CRUZEIROS	UN	LUPI	2.000	19,00	38.000,00
TOTAL (R\$):						150.500,00

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 05/07/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO Nº 152/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2021 SRP- LOCAÇÃO DE TENDAS E PIRÂMIDES, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

30014 - MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP (24.879.794/0001-73)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	15740 - LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES E TENDAS 03 x 03 POR UM PERÍODO DE 01 A 03 DIAS, INCLUÍDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV	PONCIANO	381	287,058	109.369,10
1	2	15743 - EXCEDENTE DE DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE 03 x 03	Diária	PONCIANO	236	78,9445	18.630,90
2	3	15739 - LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES E TENDAS 05 x 05 POR UM PERÍODO DE 01 A 03 DIAS, INCLUÍDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV		502	364,44	182.948,88
2	4	15742 - EXCEDENTE DE DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE 05 x 05	Diária		345	87,1017	30.050,09
3	5	15738 - LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES E TENDAS 10 x 10 POR UM PERÍODO DE 01 A 03 DIAS, INCLUÍDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV	PONCIANO	338	247,8273	83.765,63
3	6	15741 - EXCEDENTE DE DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE 10 x 10	Diária	PONCIANO	261	43,0436	11.234,38
4	7	20531 - PIRÂMIDES 5X5M MODELO CHAPEU DE BRUXA COM FECHAMENTO LATERAL EM U - COM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, PÉ DIREITO MEDINDO 2,5 METROS DE ALTURA COM DIÂMETRO 160MM X 160MM, CALHAS DE CHUVA DE METAL COBERTURA E FECHAMENTO DE LONA NA COR BRANCA SEM EMENDAS OU RASURASLOCAÇÃO POR PERÍODO DE ATÉ 12 DIAS INCLUÍDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV	PONCIANO	386	624,3523	240.999,99
5	8	20530 - PIRÂMIDES 10X10M MODELO CHAPEU DE BRUXA COM FECHAMENTO LATERAL EM U - COM PERFIL DE AÇO	SV	PONCIANO	81	975,3086	79.000,00



		MODELO CHAPEU DE BRUXA SEM FECHAMENTO LATERAL - COM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, PÉ DIREITO MEDINDO 2,5 METROS DE ALTURA COM DIÂMETRO 160MM X 160MM, CALHAS DE CHUVA DE METAL COBERTURA E FECHAMENTO DE LONA NA COR BRANCA SEM EMENDAS OU RASURASLOCAÇÃO POR PERÍODO DE ATÉ 12 DIAS INCLUÍDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.					
TOTAL (R\$):							127.677,00

28626 - MUNICI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI -ME (17.140.866/0001-09)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	10	24033 - PAVILHÃO TAMANHO 20X30 (600M²) COM FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL COBERTURA DUAS ÁGUAS. ESTRUTURA METÁLICA TIPO Q30, PÉ DIREITO MEDINDO 6 METROS E EITO (MEIO) 10 METROS DE ALTURA, LONA DUPLA FACE, ANTIMOFO, COR BRANCA (LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE ATÉ 12 DIAS), INCLUÍDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV	RENNOV A	10	7.800,00	78.000,00
10	13	20533 - PAVILHÃO TAMANHO 28MX60M (1680M²) SEM FECHAMENTO LATERAL COBERTURA DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA METÁLICA TIPO Q30, PÉ DIREITO MEDINDO 6 METROS E EITO (MEIO) 10 METROS DE ALTURA, LONA DUPLA FACE ANTIMOFO LOCAÇÃO POR PERÍODO DE ATÉ 12 DIAS INCLUÍDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV	RENNOV A	6	43.000,00	258.000,00
TOTAL (R\$):							336.000,00

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 08/07/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO Nº 152/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2021 SRP- LOCAÇÃO DE TENDAS E PIRÂMIDES, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

30014 - MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP (24.879.794/0001-73)

		GALVANIZADO, PÉ DIREITO MEDINDO 3 METROS DE ALTURA COM DIÂMETRO 160MM X 160MM, CALHAS DE CHUVA DE METAL COBERTURA E FECHAMENTO DE LONA NA COR BRANCA SEM EMENDAS OU RASURASLOCAÇÃO POR PERÍODO DE ATÉ 12 DIAS INCLUÍDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.					
6	9	20536 - PAVILHÃO MEDINDO 15MX30M (450M²) SEM FECHAMENTO COBERTURA DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA METÁLICA TIPO Q30, PÉ DIREITO MEDINDO 6 METROS E EITO (MEIO) 10 METROS DE ALTURA, LONA DUPLA FACE, ANTIMOFO, COR BRANCA LOCAÇÃO POR PERÍODO DE ATÉ 12 DIAS INCLUÍDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV	New Form	23	3.173,913	73.000,00
8	11	20534 - PAVILHÃO TAMANHO 25MX40M (1000M²) COM FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL - COBERTURA DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA METÁLICA TIPO Q30, PÉ DIREITO MEDINDO 6 METROS E EITO (MEIO) 10 METROS DE ALTURA, LONA DUPLA FACE, ANTIMOFO, COR BRANCA LOCAÇÃO POR PERÍODO DE ATÉ 12 DIAS INCLUÍDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV	New Form	6	11.333,3333	68.000,00
9	12	20535 - PAVILHÃO MEDINDO 25MX55M (1375M²) COM FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL - COBERTURA DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA METÁLICA TIPO Q30, PÉ DIREITO MEDINDO 6 METROS E EITO (MEIO) 10 METROS DE ALTURA, LONA DUPLA FACE, ANTIMOFO, COR BRANCA LOCAÇÃO POR PERÍODO DE ATÉ 12 DIAS INCLUÍDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV	New Form	6	15.633,3333	95.000,00
Total (R\$):							991.998,97

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	15740 - LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES E TENDAS 03 x 03 POR UM PERÍODO DE 01 A 03 DIAS, INCLUÍDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV	PONCIANO	381	287,058	109.369,10
1	2	15743 - EXCEDENTE DE DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE 03 x 03	Diária	PONCIANO	236	78,9445	18.630,90
2	3	15739 - LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES E TENDAS 05 x 05 POR UM PERÍODO DE 01 A 03 DIAS, INCLUÍDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV		502	364,44	182.948,88
2	4	15742 - EXCEDENTE DE DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE 05 x 05	Diária		345	87,1017	30.050,09
3	5	15738 - LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES E TENDAS 10 x 10 POR UM PERÍODO DE 01 A 03 DIAS, INCLUÍDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV	PONCIANO	338	247,8273	83.765,63
3	6	15741 - EXCEDENTE DE DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE PIRÂMIDE 10 x 10	Diária	PONCIANO	261	43,0436	11.234,38
4	7	20531 - PIRÂMIDES 5X5M MODELO CHAPEU DE BRUXA COM FECHAMENTO LATERAL EM U - COM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, PÉ DIREITO MEDINDO 2,5 METROS DE ALTURA COM DIÂMETRO 160MM X 160MM, CALHAS DE CHUVA DE METAL COBERTURA E FECHAMENTO DE LONA NA COR BRANCA SEM EMENDAS OU RASURASLOCAÇÃO POR PERÍODO DE ATÉ 12 DIAS INCLUÍDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV	PONCIANO	386	624,3523	240.999,99
5	8	20530 - PIRÂMIDES 10X10M MODELO CHAPEU DE BRUXA COM FECHAMENTO LATERAL EM U - COM PERFIL DE AÇO	SV	PONCIANO	81	975,3086	79.000,00

12703 - MRX ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMÉRCIO LTDA ME (15.671.168/0001-04)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	14	20532 - PIRÂMIDES 3X3M	SV	MRX	219	583,00	127.677,00



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

			GALVANIZADO, PÉ DIREITO MEDINDO 3 METROS DE ALTURA COM DIÂMETRO 160MM X 160MM CALHAS DE CHUVA DE METAL COBERTURA E FECHAMENTO DE LONA NA COR BRANCA SEM EMENDAS OU RASURAS,LOCAÇÃO POR PERIODO DE ATÉ 12 DIAS INCLUIDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.				
6	9	20536 - PAVILHÃO MEDINDO 15MX30M (450MP) SEM FECHAMENTO - COBERTURA DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA METÁLICA TIPO Q30, PÉ DIREITO MEDINDO 6 METROS E EITO (MEIO) 10 METROS DE ALTURA, LONA DUPLA - FACE, ANTIMOFO, COR BRANCA - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE ATÉ 12 DIAS INCLUIDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV	New Form	23	3.173.913	73.000,00
8	11	20534 - PAVILHÃO TAMANHO 25MX40M (1000MP) COM FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL - COBERTURA DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA METÁLICA TIPO Q30, PÉ DIREITO MEDINDO 6 METROS E EITO (MEIO) 10 METROS DE ALTURA, LONA DUPLA - FACE, ANTIMOFO, COR BRANCA - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE ATÉ 12 DIAS INCLUIDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV	New Form	6	11.333.333	68.000,00
9	12	20535 - PAVILHÃO MEDINDO 25MX55M (1375MP) COM FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL - COBERTURA DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA METÁLICA TIPO Q30, PÉ DIREITO MEDINDO 6 METROS E EITO (MEIO) 10 METROS DE ALTURA, LONA DUPLA - FACE, ANTIMOFO, COR BRANCA - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE ATÉ 12 DIAS INCLUIDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV	New Form	6	15.833.333	95.000,00
						Total (R\$):	991.998,97

12703 - MRX ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMÉRCIO LTDA ME (15.671.688/0001-04)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	14	20532 - PIRÂMIDES 3X3M	SV	MRX	219	583,00	127.677,00



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		MODELO CHAPEU DE BRUXA SEM FECHAMENTO LATERAL - COM PERIL DE AÇO GALVANIZADO, PÉ DIREITO MEDINDO 2,5 METROS DE ALTURA COM DIÂMETRO 160MM X 160MM, CALHAS DE CHUVA DE METAL COBERTURA E FECHAMENTO DE LONA NA COR BRANCA SEM EMENDAS OU RASURAS LOCAÇÃO POR PERÍODO DE ATÉ 12 DIAS INCLUIDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DE MAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.				
TOTAL (R\$):					127.677,00	

28626 - MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI - ME (17.140.866/0001-09)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	10	24033 - PAVILHÃO TAMANHO 20X30 (600MP) COM FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL COBERTURA DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA METÁLICA TIPO Q30, PÉ DIREITO MEDINDO 6 METROS E EITO (MEIO) 10 METROS DE ALTURA, LONA DUPLA FACE, ANTIMOFO, COR BRANCA - LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE ATÉ 12 DIAS INCLUIDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DE MAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV	RENNOV A	10	7.800,00	78.000,00
10	13	20533 - PAVILHÃO TAMANHO 28MX60M (1680MP) SEM FECHAMENTO LATERAL - COBERTURA DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA METÁLICA TIPO Q30, PÉ DIREITO MEDINDO 6 METROS E EITO (MEIO) 10 METROS DE ALTURA, LONA DUPLA FACE ANTIMOFO LOCAÇÃO POR PERÍODO DE ATÉ 12 DIAS INCLUIDO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DE MAIS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS.	SV	RENNOV A	6	43.000,00	258.000,00
TOTAL (R\$):							336.000,00

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 08/07/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO Nº 140/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2021 SRP-EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

6145 - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NANTES LTDA (04.908.418/0001-52)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	75651 - DEMOLIÇÃO DE PASSEIO	M²	490	87,75	42.997,50
2	75652 - CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DO MATERIAL	M³	1.287	2,25	2.895,75
3	75653 - TRANSPORTE DE MATERIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³/12T	M³XKM	16.185	3,96	64.092,60
4	75654 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M²	10.000	1,88	19.800,00
5	75655 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-FABRICADO (12X15X30X100CM)	MT	5.000	24,89	124.450,00
6	75656 - LASTRO DE BRITA E-SCM	M²	500	77,92	38.960,00
7	75657 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, E=7CM	M²	700	566,45	396.515,00
8	75658 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO TÁTIL	M²	190,48	73,97	14.089,81

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 08/07/2022



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO Nº 105/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2021 SRP-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

16109 - SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA (07.150.434/0001-17)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	78872 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE BANDEIRA CONICA TIPO II	Un	SINASC	70	9.884.63202	690.524,24
2	78873 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA MODULADA 3,0X1,5M EM CHAPA DE ALUMINIO REVESTIDA COM PELICULA AJAJI	Un	SINASC	70	3.180.84053	222.658,84
3	78874 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA SIMPLES EM ALUMINIO 0,30X0,50 PARA CICLOROTA, COM FITA PARA FIXAÇÃO EM POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA.	Un	SINASC	135	124.56979	16.816,92
Total (R\$):					930.000,00	

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 12/07/2022



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 102/2021 SRP-PRÉSTACÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

40143 - ANDRÉ BERGER - ME (26.605.926/0001-02)

Lote	Item	MATERIAL/SERVIÇO	Unid.	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	79282 - FOLDER 1 OU 2 DOBRAS - 4X4 CORES - 21,0 X 30,0 CM ABERTO, COUCHÉ 180G - 50 MODELOS	MIL	BERGER IMP.	50	265,00	13.250,00
1	2	79283 - FOLDER 60 X 21 CM. 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÉ 150 GRAMAS, 3 DOBRAS, 25 MODELOS	MIL	BERGER IMP.	65	235,00	15.275,00
1	3	79284 - FOLDER 30 X 42 CM. 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÉ 150 GRAMAS, 3 DOBRAS, 30 MODELOS	MIL	BERGER IMP.	60	240,00	14.400,00
1	4	79285 - FOLDER 21X32CM COUCHÉ 240G 4X4 CORES, APLICAÇÃO COM 60% DE VERNIZ LOCALIZADO FRENTE - 7 MODELOS	MIL	BERGER IMP.	35	285,00	9.975,00
1	5	79286 - FOLDER 94X28 ABERTO, COM QUATRO DOBRAS, 4X4 CORES, COUCHÉ FOSCO 180G, APLICAÇÃO 40% DE VERNIZ LOCALIZADO FRENTE - 10 MODELOS	MIL	BERGER IMP.	40	272,00	10.880,00
1	6	79287 - FOLDER, TAMANHO: A4, COR: 4X4, GRAMATURA: 120 MM, MATERIAL: COUCHÉ, NÚMERO DE DOBRAS: 1 OU 2 90 MODELOS	Un	BERGER IMP.	9.000	0,48	4.320,00
1	7	79288 - FLYER, TAMANHO: 16X21 COR: 4X4, GRAMATURA: 230G PAPEL COUCHÉ, 100 MODELOS	Un	BERGER IMP.	50.000	0,22	11.000,00
2	8	79289 - CARTILHA FORMATO 15X21 CM (FECHADO) 30X21 CM (ABERTO), 4X4 CORES, FORMATO DE CAPA DE PAPEL COUCHÉ 180 GR, MIOLO COM (20 LÂMINAS 21X30 ABERTO) DE PAPEL COUCHÉ DE 120 G, ACABAMENTO POR DOBRA COM DOIS GRAMPOS, 6 MODELOS	MIL	BERGER IMP.	30	1.270,00	38.100,00
2	9	79290 - CARTILHA NO FORMATO DE 42 X 30 CM (ABERTO), 4X4 CORES, FORMATO DE CAPA DE PAPEL COUCHÉ 230G, MIOLO COM 7 (SETE) LÂMINAS DE PAPEL COUCHÉ DE 120G, ACABAMENTO POR DOBRA COM 2 (DOIS) GRAMPOS - 10 MODELOS	MIL	BERGER IMP.	20	1.750,00	35.000,00
2	10	79291 - JORNAL 12 PAG, TAMANHO 55X35CM, PAPEL COUCHÉ 170GR, COR 4 X 4, UMA DOBRA, GRAMPEADO - 12 MODELOS	MIL	BERGER IMP.	24	1.050,00	25.200,00
2	11	79292 - JORNAL 24 PAG, TAMANHO 55 X 35 CM, PAPEL COUCHÉ 170GR, COR 4 X 4, UMA DOBRA, GRAMPEADO - 12 MODELOS	MIL	BERGER IMP.	24	1.410,00	33.840,00
2	12	79293 - JORNAL 16 PAG, TAMANHO 55 X 35 CM, PAPEL COUCHÉ 170GR, COR 4 X 4, UMA DOBRA, GRAMPEADO - 12 MODELOS	MIL	BERGER IMP.	24	1.220,00	29.280,00
3	13	79294 - BLOCO REQUISICÃO DE MATERIAL, TAMANHO 21X30MM, 03 VIAS AUTOCOPIATIVOS COR X 1 X 0, NUMERADO, COM 50 JOGOS, GRAMPEADO PICTOADO 20 MODELOS	BLOCO	BERGER IMP.	800	4,75	3.800,00
3	14	79297 - BLOCO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, BLOCOS TRANSPORTE ESCOLAR, CAPA CARTÃO KRAFT 90G (FRENTE E VERSO) COR 0X0 MIOLO TAMANHO 15X21, 5CM, TRÊS VIAS COM 50 JOGOS PAPEL AUTO COPIATIVO (1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELO, 3ª VIA ROSA COLADO, PICTOADO, NUMERADO E GRAMPEADO	CENTO	BERGER IMP.	300	4,46	1.338,00
3	15	79298 - CALENDÁRIO DE MESA BASE: 40X20 FORMATO PÁGINA INTERNA: 20,5X15 PAPEL COUCHÉ FOSCO 350GRX4 CORES COM AÍR0 BRANCO 12 PÁGINAS DE MIOLO, FORA A BASE	Un	BERGER IMP.	400	15,83	6.332,00



		TRIANGULAR QUE SUSTENTA O CALENDARIO, 1 MODELO						
3	16	79299 - GUIA FORMATO 210X210 (ABERTO) 105X210 MM (FECHADO) 1 DOBRA, 2 GRAMPOS; 4X4 CORES CAPA RECICLADO 180 G; MIOLO RECICLADO 90G, 4X4 CORES, 17 LÂMINAS/ 68 PÁGINAS, 5 MODELOS	MIL	BERGER IMP.	10	753,00	7.530,00	
4	17	79300 - CAPA DE PROCESSO, PLASTIFICAÇÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO 48 X 33 CM, CARTOLINA 240G AMARELA, COM 2 VINCOS E 4 FUROS, 5 MODELOS	MIL	BERGER IMP.	10	870,00	8.700,00	
4	18	79301 - CAPA DE PROCESSO, COR 1X1, PLASTIFICAÇÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO 48X33CM - SULFITE 240G BRANCA COM 2 VINCOS E 4 FUROS, 10 MODELOS	MIL	BERGER IMP.	20	870,00	17.400,00	
4	19	79302 - CAPA DE PROCESSO NAS MEDIDAS 49CM X 33 CM, PAPEL OFFSET 230G/M² COM 1 X 0 CORES; PLASTIFICAÇÃO BRILHO (FRENTE E VERSO); 3 VINCOS, 4 FUROS; COM TRILHO DE PLÁSTICO, 2 MODELOS	MIL	BERGER IMP.	10	2.150,00	21.500,00	
4	20	79315 - PASTA TRIPLEX 300 GR LAMINAÇÃO FRENTE, COR 4X0, TAMANHO 55X35CM - COM BOLSO, 5 MODELOS	MIL	BERGER IMP.	50	570,00	28.500,00	
5	21	79316 - IMPRESSÃO DE JOGO DE PROVAS COM 05 FOLHAS CADA PROVA TAMANHO 21X30 PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, 4 X 4 COR GRAMPEADA, (50 PROVAS DIFERENTES) OBS: AS PROVAS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADAS, COM 35 PROVAS CADA PACOTE.	JG	BERGER IMP.	150.000	0,51	76.500,00	
5	22	79317 - PULSEIRA VINIL PERSONALIZADA PULSEIRAS VINIL PERSONALIZADAS DIMENSÃO TOTAL 25 CM X 2,5 CM 4X0 COR COM ATÉ 150 CARACTERES (200 MODELOS)	Un	BERGER IMP.	10.000	0,82	8.200,00	
5	23	79318 - BOTON ACRILICO, BASE 100% EM ALUMINIO, ALFINETE FIRME, DIÂMETRO 5,5CM, 4 CORES 100 MODELOS	Un	BERGER IMP.	5.000	4,00	20.000,00	
5	24	79319 - ADESIVO EM PAPEL, PLASTIFICADO, 4X0 COR COM 7CM DE DIÂMETRO, 20 MODELOS DIFERENTES	Un	BERGER IMP.	40.000	0,20	8.000,00	
5	25	79320 - ADESIVO EM PAPEL, PLASTIFICADO, 4X0 COR 21X30CM, 20 MODELOS DIFERENTES	Un	BERGER IMP.	30.000	0,30	9.000,00	
5	26	79321 - ADESIVO EM PAPEL, PLASTIFICADO, 4X0 COR 50X40CM, 10 MODELOS DIFERENTES	Un	BERGER IMP.	30.000	0,21	6.300,00	
						Total (R\$):	463.620,00	

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 23/06/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 104/2021 SRP-AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E REATORES, PARA A SECRETARIA DE OBRAS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

38988 - DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA (37.686.787/0001-05)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	66481 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 70W EXTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, CARCAÇA GALVANIZADA A FOGO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048. COM SELO PROCEL.	UN	DEMAPE	1.200	36,50	43.800,00
17	66480 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 400W EXTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, CARCAÇA GALVANIZADA A FOGO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048. COM SELO PROCEL.	UN	DEMAPE	100	63,00	6.300,00
19	22427 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE MULTIVAPORES METÁLICOS 400W EXTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, CARCAÇA GALVANIZADA A FOGO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92. DEVERÁ POSSUIR A ENCE (ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA DO INMETRO) CONFORME RAC (REGISTRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE) DEFINIDO PELA PORTARIA N°454 DO INMETRO. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048	UN	DEMAPE	1.500	63,00	94.500,00
26	22435 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE MULTIVAPORES METÁLICOS 250W EXTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, CARCAÇA GALVANIZADA A FOGO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92. DEVERÁ POSSUIR A ENCE (ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA DO INMETRO) CONFORME RAC (REGISTRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE) DEFINIDO PELA PORTARIA N°454 DO INMETRO. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048	UN	DEMAPE	500	45,00	22.500,00
27	22436 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE MULTIVAPORES METÁLICOS 400W INTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048. DEVERÁ SER FORNECIDO EM KIT (REATOR+IGNITOR+CAPACITOR) MONTADO COM CONECTOR UNIVERSAL MATE-N-LOCK FÊMEA.	UN	DEMAPE	1.000	58,00	58.000,00



ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	NACIONAL 22402 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO, BULBO TUBULAR, BASE E-40, POTÊNCIA 100W(± 10%), 220 V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 10000LM, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL 1900K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGUAL 23, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 28000H. COM SELO PROCEL.	UN	SUNLIGHT	200	13,00	2.600,00
3	22700 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO BULBO TUBULAR, BASE E-40, POTÊNCIA 150W (± 10%), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 16.800LM, VIDA MEDIANA MÍNIMA 32.000H. COM SELO PROCEL.	UN	SUNLIGHT	5.000	13,00	65.000,00
4	22400 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO, BULBO TUBULAR, BASE E-40 POTÊNCIA 250W (± 10%), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 31.000LM, VIDA MEDIANA MÍNIMA 32.000H. COM SELO PROCEL.	UN	SUNLIGHT	3.000	15,00	45.000,00
5	22405 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO, BULBO TUBULAR, BASE E-40, POTÊNCIA 400W(± 10%), 220 V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 55000LM, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL 1900K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGUAL 20, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 32000H. COM SELO PROCEL.	UN	SUNLIGHT	500	16,00	8.000,00
8	78581 - LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, BULBO TUBULAR, BASE E-40, POTÊNCIA 150W (± 10%), FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 14500LM, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL 4000K, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 12000H	UN	SUNLIGHT	1.000	15,30	15.300,00
9	22394 - LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, BULBO TUBULAR, BASE E-40, POTÊNCIA 250W (± 10%), FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 19000LM, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL 4000K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGUAL 65, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 15000H	UN	SUNLIGHT	1.000	19,00	19.000,00
14	78582 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 100W, EXTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92 MIN DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048. COM SELO PROCEL.	UN	IMBRAX	200	34,00	6.800,00
15	22429 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 150W EXTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, CARCAÇA GALVANIZADA A FOGO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048. COM SELO PROCEL.	UN	IMBRAX	1.500	40,00	60.000,00
16	66479 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 250W EXTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, CARCAÇA GALVANIZADA A FOGO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048. COM SELO PROCEL.	UN	IMBRAX	800	47,00	37.600,00
21	52191 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS 2000W EXTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INCORPORADO, CARCAÇA GALVANIZADA A FOGO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92, CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MAIOR OU IGUAL A 10 ANOS, COM SELO ENCE, CONFORME PORTARIA 454/2010 DO INMETRO.	UN	IMBRAX	100	260,00	26.000,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



23	66430 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO, 250W, INTERNO, PARA REDE 220V. REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO, 250W, INTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048. DEVERÁ SER FORNECIDO EM KIT (REATOR+IGNITOR+CAPACITOR) MONTADO COM CONECTOR UNIVERSAL MATE-N-LOCK FÊMEA, COM SELO PROCEL.	UN	IMBRAX	1.000	43,50	43.500,00
25	78583 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 150W, INTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048. DEVERÁ SER FORNECIDO EM KIT (REATOR+IGNITOR+CAPACITOR) MONTADO COM CONECTOR UNIVERSAL MATE-N-LOCK FÊMEA, COM SELO PROCEL. AS DIMENSÕES DO CONJUNTO MONTADO NO CHASSIS, NÃO DEVERÁ EXCEDER A 145X72X25MM - O CONJUNTO DEVE SERVIR PARA TODAS AS LUMINÁRIAS DO MUNICÍPIO, DIMENSÕES SÃO REFERÊNCIAS TIRADAS DE MODELOS EM USO -.	UN	IMBRAX	500	35,00	17.500,00
TOTAL (R\$):						362.800,00

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 05/07/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 106/2021 SRP-LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS, INCLUSIVE SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO GPS NOS EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA DE OPERADOR/MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E COMBUSTÍVEL, PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E AGRICULTURA, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

38988 - DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA (37.686.787/0001-05)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	66481 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 400W EXTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, CARCAÇA GALVANIZADA A FOGO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048. COM SELO PROCEL.	UN	DEMAPE	1.200	36,50	43.800,00
17	66480 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 250W EXTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, CARCAÇA GALVANIZADA A FOGO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048. COM SELO PROCEL.	UN	DEMAPE	100	63,00	6.300,00
19	22427 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE MULTIVAPORES METÁLICOS 400W EXTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, CARCAÇA GALVANIZADA A FOGO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92. DEVERÁ POSSUIR A ENCE (ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA DO INMETRO) CONFORME RAC (REGISTRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE) DEFINIDO PELA PORTARIA Nº454 DO INMETRO. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048. DEVERÁ SER FORNECIDO EM KIT (REATOR+IGNITOR+CAPACITOR) MONTADO COM CONECTOR UNIVERSAL MATE-N-LOCK FÊMEA, COM SELO PROCEL. AS DIMENSÕES DO CONJUNTO MONTADO NO CHASSIS, NÃO DEVERÁ EXCEDER A 145X72X25MM - O CONJUNTO DEVE SERVIR PARA TODAS AS LUMINÁRIAS DO MUNICÍPIO, DIMENSÕES SÃO REFERÊNCIAS TIRADAS DE MODELOS EM USO -.	UN	DEMAPE	1.500	63,00	94.500,00
26	22435 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE MULTIVAPORES METÁLICOS 250W	UN	DEMAPE	500	45,00	22.500,00
27	22435 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE MULTIVAPORES METÁLICOS 400W EXTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048. DEVERÁ SER FORNECIDO EM KIT (REATOR+IGNITOR+CAPACITOR) MONTADO COM CONECTOR UNIVERSAL MATE-N-LOCK FÊMEA, COM SELO PROCEL. AS DIMENSÕES DO CONJUNTO MONTADO NO CHASSIS, NÃO DEVERÁ EXCEDER A 145X72X25MM - O CONJUNTO DEVE SERVIR PARA TODAS AS LUMINÁRIAS DO MUNICÍPIO, DIMENSÕES SÃO REFERÊNCIAS TIRADAS DE MODELOS EM USO -.	UN	DEMAPE	1.000	58,00	58.000,00
TOTAL (R\$):						225.100,00

35094 - MULTILUZ COMERCIAL EIRELI (31.128.170/0001-80)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	22396 - LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, BULBO TUBULAR, BASE E-40, POTÊNCIA 400W (+ 10%), FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 32000LM.	UN	GOODLUX	1.500	23,24	34.860,00
18	22431 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE MULTIVAPORES METÁLICOS 250W EXTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, CARCAÇA GALVANIZADA A FOGO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92. DEVERÁ POSSUIR A ENCE (ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA DO INMETRO) CONFORME RAC (REGISTRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE) DEFINIDO PELA PORTARIA Nº454 DO INMETRO. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048.	UN	GOODLUX	500	52,00	26.000,00
22	65474 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 150W EXTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048. DEVERÁ SER FORNECIDO EM KIT (REATOR+IGNITOR+CAPACITOR) MONTADO COM CONECTOR UNIVERSAL MATE-N-LOCK FÊMEA, COM SELO PROCEL. DIMENSÕES MÁXIMAS DA CARCAÇA DE 145X72X25MM (O REATOR DEVERÁ SER ENCAIXAR EM TODAS AS LUMINÁRIAS	UN	GOODLUX	3.500	36,80	128.800,00



24	INSTALADAS NO MUNICÍPIO, AS DIMENSÕES SÃO REFERÊNCIAS TOMADAS DE UM MODELO EM USO)	UN	GOODLUX	100	58,50	5.850,00
TOTAL (R\$):						195.510,00

16633 - TFPM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA (07.270.992/0001-16)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	16263 - LÂMPADA DE DESCARGA DE VAPOR DE SÓDIO, BULBO TUBULAR, 10 W, 220 V, BASE E-27, VIDA MEDIANA DE 28.000 H OU MAIOR, FLUXO LUMINOSO DE 6.600 LM OU MAIOR, DE FABRICAÇÃO NACIONAL	PC	SUNLIGHT	1.500	11,00	16.500,00
2	22402 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO, BULBO TUBULAR, BASE E-40, POTÊNCIA 100W(+ 10%), 220 V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 10000LM, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL 1900K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGUAL 23, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 28000H, COM SELO PROCEL.	UN	SUNLIGHT	200	13,00	2.600,00
3	22700 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO BULBO TUBULAR, BASE E-40, POTÊNCIA 150W (+ 10%), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 16.800LM, VIDA MEDIANA MÍNIMA 32.000H, COM SELO PROCEL.	UN	SUNLIGHT	5.000	13,00	65.000,00
4	22400 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO, BULBO TUBULAR, BASE E-40, POTÊNCIA 150W (+ 10%), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 31.000LM, VIDA MEDIANA MÍNIMA 32.000H, COM SELO PROCEL.	UN	SUNLIGHT	3.000	15,00	45.000,00
5	22406 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO, BULBO TUBULAR, BASE E-40, POTÊNCIA 400W(+ 10%), FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 55000LM, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL 1900K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGUAL 26, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 32000H, COM SELO PROCEL.	UN	SUNLIGHT	500	16,00	8.000,00
8	78581 - LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, BULBO TUBULAR, BASE E-40, POTÊNCIA 150W (+ 10%), FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 14500LM, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL 4000K, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 12000H	UN	SUNLIGHT	1.000	15,30	15.300,00
9	22384 - LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, BULBO TUBULAR, BASE E-40, POTÊNCIA 250W (+ 10%), FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 19000LM, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL 4000K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGUAL 65, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 16000H	UN	SUNLIGHT	1.000	19,00	19.000,00
14	78582 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 100W, EXTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92 MIN	UN	IMBRAX	200	34,00	6.800,00



15	DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048. COM SELO PROCEL.	UN	IMBRAX	1.500	40,00	60.000,00
16	66479 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 250W EXTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, CARCAÇA GALVANIZADA A FOGO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048. COM SELO PROCEL.	UN	IMBRAX	800	47,00	37.600,00
21	52191 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS 2000W EXTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INCORPORADO, CARCAÇA GALVANIZADA A FOGO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92. CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MAIOR OU IGUAL A 10 ANOS, COM SELO ENCE, CONFORME PORTARIA 454/2010 DO INMETRO.	UN	IMBRAX	100	260,00	26.000,00
23	66430 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO, 250W, INTERNO, PARA REDE 220V. REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO, 250W, INTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048. DEVERÁ SER FORNECIDO EM KIT (REATOR+IGNITOR+CAPACITOR) MONTADO COM CONECTOR UNIVERSAL MATE-N-LOCK FÊMEA, COM SELO PROCEL.	UN	IMBRAX	1.000	43,50	43.500,00
25	78583 - REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 150W, INTERNO, PARA REDE 220V, COM IGNITOR INTEGRADO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL 0,92. DEVERÁ USAR CAPACITOR COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10 ANOS IDENTIFICADO COMO IEC 61.048. DEVERÁ SER FORNECIDO EM KIT (REATOR+IGNITOR+CAPACITOR) MONTADO COM CONECTOR UNIVERSAL MATE-N-LOCK FÊMEA, COM SELO PROCEL. AS DIMENSÕES DO CONJUNTO MONTADO NO CHASSIS, NÃO DEVERÁ EXCEDER A 145X72X25MM - O CONJUNTO DEVE SERVIR PARA TODAS AS LUMINÁRIAS DO MUNICÍPIO, DIMENSÕES SÃO REFERÊNCIAS TIRADAS DE MODELOS EM USO -.	UN	IMBRAX	500	35,00	17.500,00
TOTAL (R\$):						362.800,00

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 29/06/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO Nº 150/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2021 SRP-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FECHADURAS, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

3295 - CASA DAS CHAVES ZULIAN LTDA (85.142.636/0001-20)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	34140 - FECHADURA EXTERNA EM AÇO ZINCADO COM CILINDRO	UN	SOPRANO ESP/ALY REYA	663	42,50	27.846,00
1	2	67619 - CILINDROS PARA FECHADURA EXTERNA	PC	3F OVAL/REDONDO/	606	21,60	13.089,60
1	3	67820 - FECHADURAS PARA BANHEIRO EM AÇO ZINCADO MODELO CONVENCIONAL	UN	SOPRANO ROSALVIA	661	35,50	23.465,50
1	4	67823 - CADEADOS NÚMERO 25	UN	STAM HASTE CURTA	500	11,00	5.500,00
1	5	67821 - CADEADOS NÚMERO 35	UN	STAM HASTE CURTA	560	16,50	9.240,00
1	6	67822 - CADEADOS NÚMERO 30	UN	STAM HASTE CURTA	725	12,20	8.845,00
1	7	34138 - CADEADO 40 MM	UN	STAM HASTE CURTA	592	24,88	14.610,56
1	8	67824 - FECHADURAS CILINDRICAS PARA DIVISÓRIAS	PC	SOPRANO ROSETA/BOLA	467	51,50	24.050,50
1	22	79480 - MOLA AEREA A330 FORÇA 2 PRATA	UN	SOPRANO A330/FORÇA 2 PRATA	95	138,31	13.139,45
1	23	79481 - MOLA AEREA A330 FORÇA 3 PRATA	UN	SOPRANO A330/FORÇA 3 PRATA	93	168,67	15.686,31
1	24	79482 - MOLA AEREA A330 FORÇA 4 PRATA	UN	SOPRANO A330/FORÇA 4 PRATA	93	229,96	21.386,28
1	25	79483 - PROLONGADOR PARA USO MOLA AEREA COM ROSCA	UN	MIXPAR MOLA AEREA	92	47,33	4.354,36
1	26	79485 - DOBRADIÇA INFERIOR ALUMÍNIO BRANCA	UN	VITRAGEM ALUMÍNIO BRANCA	225	108,50	24.412,50
1	27	79493 - TAG- CARTÃO DE APROXIMIDADE	UN	INTELBRAS CARTÃO DE APROXIMIDADE	660	19,00	12.540,00
2	28	79473 - FECH. ELETROMAGN. M150 ECO CINZAPRETA/BRANCA	UN	IPC M150 ECO CINZAPRETA/BRANCA	263	289,00	76.007,00
2	29	79474 - BATERIA 12V VRLA 12AL	UN	INTELBRAS 12V VRLA 12 AL	263	89,00	23.407,00
2	30	79475 - FONTE CARREGADORA FLUTUANTE 24AMP CTIMER	UN	IPC 24AMP C/ TIMER	263	160,00	42.080,00
2	31	79476 - FECHO ELETROMAGN 12V FE 12 28MM LEVE	UN	AMELCO 12V FE 12 28 MM LEVE	256	97,20	24.883,20
2	32	79477 - BOTGEIRA INOX SOBREPOR PRATA	UN	SOPRANO SOBREPOR PRATA	258	109,00	28.122,00
2	33	79478 - TEMPORIZADOR UNIVERSAL NEW BACK	UN	IPC UNIVERSAL NEW BACK	263	89,00	23.407,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

2	34	79479 - SUPORTE GRANDE P/ MOLA AEREA MA200-A530 NATURAL	UN	GALVANO MA200-A530 NATURAL	251	59,00	14.809,00
2	35	79484 - SUPORTE PEQUENO P/ MOLA AEREA MA300-A530 BRACO NATURAL	UN	USIMETAL MA300-A530 BRACO NATURAL	240	36,00	9.360,00
2	36	79485 - SERVIÇO DE COLOCAÇÃO ELETROMÁBOTOEIRA(FECHADURA) MÓDULO	SV	_____	416	289,00	120.224,00
2	37	79480 - SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE MOLA	SV	_____	268	59,00	15.812,00
2	38	79481 - CODIFICAÇÃO DE TAG- CARTÃO DE APROXIMIDADE	SV	_____	942	19,00	17.898,00
3	10	87826 - CÓPIAS CHAVES CILINDRO FECHADURA EXTERNA	SV	_____	1.333	8,00	10.664,00
3	11	87827 - CÓPIAS CHAVES CILINDRO FECHADURA ARMARIOS E GAVETAS	SV	_____	810	8,00	6.480,00
3	12	87828 - CÓPIAS CHAVES TETRA	SV	_____	755	13,00	9.815,00
3	13	87829 - CÓPIAS CHAVES GORJA	SV	_____	703	11,00	7.733,00
3	14	87830 - TROCAS DE SEGREDO COM 2 CHAVES FECHADURA EXTERNA	SV	_____	575	27,50	15.812,50
3	17	72974 - CONCERTO PORTA CHAVE TETRA	SV	_____	505	42,90	21.664,50
3	18	72975 - CONCERTO DE FECHADURA EXTERNA	SV	_____	500	37,10	18.550,00
3	19	72976 - COLOCAÇÃO DE FECHADURA EXTERNA	SV	_____	580	66,90	38.802,00
3	20	72977 - CONCERTO DE FECHADURA INTERNA	SV	_____	575	72,90	41.917,50
3	21	72978 - COLOCAÇÃO DE FECHADURA	SV	_____	569	52,90	30.100,10



3	39	INTERNA	SV	_____	438	11,50	5.037,00
3	40	79487 - SERVIÇO DE REGULAGEM DE PORTA BLINDEX	SV	_____	297	134,00	39.796,00
3	41	79488 - SERVIÇO DE FIXAÇÃO DE FECHADURA	SV	_____	397	37,88	15.038,36
3	42	79489 - SERVIÇO DE FIXAÇÃO/RECOLOCAÇÃO DE PORTA DIVISÓRIA	SV	_____	370	58,00	21.460,00
3	43	79427 - COPIA DE CHAVE TETRA ALONGADA	SV	_____	10	83,00	830,00
3	44	79515 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVE VEICULO - FORD RETIRADA DE CILINDRO PARA CONFECÇÃO DE CHAVE COM CHIP TRANSPONDER PARA O MESMO FORD/FIESTA, ECOSPORT	UN	VOLKSWAGEN CHIP TRANSPONDER	2	600,00	1.200,00
3	45	79516 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVE VEICULO - VW RETIRADA DE CILINDRO PARA CONFECÇÃO DE CHAVE COM CHIP TRANSPONDER PARA VW/GOL, SAVEIRO	UN	VOLKSWAGEN CHIP TRANSPONDER	2	670,00	1.340,00
3	46	79517 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVE VEICULO - FIAT RETIRADA DE CILINDRO PARA CONFECÇÃO DE CHAVE COM CHIP TRANSPONDER PARA FIAT/DOLBO	UN	FIAT CHIP TRANSPONDER	2	500,00	1.000,00
3	47	79518 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVE VEICULO - TOYOTA RETIRADA DE CILINDRO PARA CONFECÇÃO DE CHAVE COM CHIP TRANSPONDER PARA TOYOTA/HILUX	UN	TOYOTA CHIP TRANSPONDER	2	700,00	1.400,00
3	48	79519 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVE VEICULO - M.BENZ RETIRADA DE CILINDRO PARA CONFECÇÃO DE CHAVE COM CHIP TRANSPONDER PARA MERCEDES/SPRINTER	UN	MERCEDES CHIP TRANSPONDER	2	300,00	600,00
3	49	79520 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVE VEICULO - VOLVO RETIRADA DE CILINDRO PARA CONFECÇÃO DE CHAVE COM CHIP TRANSPONDER PARA VOLVO	UN	VOLVO CHIP TRANSPONDER	2	340,00	680,00
					TOTAL (R\$):		904.097,22

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 05/07/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.886/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGO Nº 1492021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 1992021 SRP-SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

329 - L C DAGOSTIN & CIA. LTDA. ME (72.363.773/0001-43)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	65053 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12.000 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, REGISTRADO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA EXCUSÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO, RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO; 02 CONSOLES DE 48 CANAIS DIGITAIS; 01 MULTICABO DE 50 METROS PARA 48 VIAS; 16 VIAS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS; 02 APARELHOS DE SOM COM ENTRADA PARA CD E USB; 04 MICROFONES SEM FIO UHF DE MÃO; 20 MICROFONES CARDÍOÍDES; 24 PEDESTAIS PARA MICROFONE; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA; 01 CUBO DE GUITARRA; 01 CUBO DE BAIXO; 01 BATERIA; 16 CAIXAS DE SUB GRAVES; 24 CAIXAS LINE ARRAY; 08 FONES PARA MONITOR; 08 CAIXAS DE MONITOR DE PALCO; 80 METROS DE Q-30; RACK DE AMPLIFICAÇÃO PARA O SISTEMA; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; 48 REFLETORES PAR 64 LED; 10 MOVING HEAD 575; 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL; 01 MESA DE COMANDO 1024 CANAIS; TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS PARA UM PERFEITO FUNCIONAMENTO. TÉCNICOS OPERACIONAIS: 01 TÉCNICO PARA SISTEMA DE PA; 01 TÉCNICO PARA SISTEMA DE MONITOR; 01 TÉCNICO PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; 04 AUXILIARES TÉCNICOS DE MONITOR.	CJ		26	7.430,00	193.180,00
					TOTAL (R\$):	193.180,00

10520 - LIND GUIMAR MACHADO ME (18.010.737/0001-50)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	80113 - EVENTO: SHOW NACIONAL 24 CAIXAS LINE ARRAY (02 ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 12; 04 ALTO FALANTES DE NO MÍNIMO 5,5 POLEGADAS E 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS); 24 CAIXAS SUB COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA CAIXA; SISTEMA AMPLIFICAÇÃO E FAÇÃO PARA TODO O SISTEMA; GRUPO: 01 ALUMINIO PARA FLY DE 9 MTS; 01 (UMA) MESA DIGITAL DE 64 CANAIS QUE É COMPOSTO POR CANAL DE 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA COM 02 TIPOS DE EQUALIZAÇÃO, GATE, COMPRESSOR, 32 MIX AUXILIARES, DELAY, ROTEADOR DE SAÍDA DE SINAL, PHANTON HFR, INVERSOR DE FASE E FADER MOTORIZADO; 16 MATRIX; 2 MASTER ESTÉREO INDIVIDUAL, 16 DCA; 8 MUTE GRUPOS; 12 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS; 8 MUTE EFEITOS COM SELECCIONADOR TOTALMENTE PROGRAMÁVEL E GRAVAÇÃO DE ATÉ 100 CENAS; 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA; 01 ANALISADOR DE AMBIENTE; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE HOUSE MIX E PALCO (INTERCOM); MONITOR: 01 (UMA) MESA DIGITAL DE 48 CANAIS + 4 CANAIS ESTÉREO QUE É COMPOSTO POR CANAL DE 4 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA COM 02 TIPOS DE EQUALIZAÇÃO, GATE, COMPRESSOR; 24 MIX-AUXILIARES, DELAY, ROTEADOR DE SAÍDA DE SINAL, PHANTON HFR, INVERSOR DE FASE E FADER MOTORIZADO; 8 MATRIX; 2 MASTER ESTÉREO INDIVIDUAL, 8 DCA; 8 MUTE GRUPOS; 12 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS; 8 MUTE EFEITOS COM SELECCIONADOR TOTALMENTE PROGRAMÁVEL E GRAVAÇÃO DE ATÉ 500 CENAS; 02 SIDE FILL COM 4 ELEMENTOS (04 CAIXAS 3 VIAS 4 CAIXAS 2X18"); 12 MONITORES COM 02 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS E DRIVE; 01 SISTEMA BATERIA (02 MONITORES E DOIS SUBGRAVES ATIVO); SISTEMA AMPLIFICAÇÃO PARA SIDE FILL E MONITORES; MICROFONES ESPECÍFICOS PARA CUMPRIR O RÍDER TÉCNICO DAS BANDAS; 40 PEDESTAL DE MICROFONES; 12 GARRAS PARA	UN		20	7.990,00	159.800,00



MICROFONES, 120 CABOS DE MICROFONES; 04 MICROFONES SEM FIO HF, 16 DIRECT BOX; 01 BATERIA INSTRUMENTO; 01 MULTICABO DE 50 VIAS; 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM CAIXAS; 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA; 12 MÓDULOS DE PRATICÁVEL DE 1 X 2 COM ALTURA MÍNIMA 30 CENTÍMETROS E 02 POWER PLAY (AMPLIFICADOR PARA FONE DE OUVIDO) DE 08 CANAIS; ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL 01 MESA DE LUZ DIGITAL COM 2048 CANAIS; 48 LÂMPADAS PAR FOCO 01; 24 LÂMPADAS PAR FOCO 02; 24 LÂMPADAS PAR FOCO 05; 24 LÂMPADAS ACL; 06 MINIBRUT; 12 ELIPSÓIDAL; 48 CANAIS DE DIMMER DIGITAL; 02 CANHÃO SEGUIDOR; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR; 12 SUPER STROBO ATOMIC; 24 MOVINGS HEADS 1200 SPOT; 08 MOVINGS HEADS 575 WASH; 18 MOVINGS HEADS 400 SPOT; 01 GRIDE EM ALUMÍNIO Q50 DE ILUMINAÇÃO DE 12 X 10 COM PÉ DIREITO DE 6 M E 4 LINHAS COM TALHAS, CINTAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM; HOUSE MIX; ESTRUTURA PARA HOUSE MIX MEDINDO NO MÍNIMO 4MTS2 COM ALTURA DE 70 CENT. DO SOLO; CERCADO COM GRADE DE PROTEÇÃO; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PÉ DIREITO DE 2,5 MTS E ESTRUTURA PARA COLOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR; OBS. OS EQUIPAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, TANTO O SOM COMO A ILUMINAÇÃO PODERÃO SER SUBSTITUÍDO PARA ATENDER, RIDER TÉCNICOS DOS SHOWS CONTRATADOS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER NO MÍNIMO 04 (QUATRO) CARREGADORES PARA CARGA E DESCARGA DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA, CONSULTO, CANTOR, QUE IRÃO SE APRESENTAR NOS DIAS CONTRATADOS.					
TOTAL (R\$):					159.800,00

31159 - RINON ROGERS VIEIRA (18.530.661/0001-94)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	52354 - PUBLICIDADE COM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS DA PREFEITURA DE ITAJAÍ	HORA		22.150	43,50	963.525,00
TOTAL (R\$):					963.525,00	

15431 - SAK SOM SONORIZAÇÃO LTDA. ME (04.292.016/0001-76)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	27910 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: 01 MESA DE 08 A 16 CANAIS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO; 01 DISTRIBUIDOR DE ÁUDIO; 04 CAIXAS DE SOM MÍNIMO 500 WATS; AMPLIFICAÇÃO E FAÇÃO PARA O SISTEMA; 01 TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA; 01 PROJETOR E 01 TELA PARA PROJETOR DE NO MÍNIMO 150 POLEGADAS	UN		411	550,00	226.050,00
3	27967 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: MESA DE SOM 24 CANAIS; 03 EQUALIZADORES; 01 EFEITO TIPO REVERB; 04 AMPLIFICADORES; 04 CAIXAS DE SOM 3 A 2 VIAS; 04 CAIXAS SUB GRAVE 2X18; 04 MONITORES; 01 MICROFONE SEM FIO UHF; 12 MICROFONES COM FIO E PEDESTAIS; 05 DIRECT BOX; APARELHO CD; 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS; 02 DIMERS DE 12 CANAIS CADA; 24 REFLETORES COLORIDOS (TIPO PAR 64); FAÇÃO NECESSÁRIA PARA O SISTEMA; 02 TÉCNICOS PARA OPERAR O SISTEMA; 01 PROJETOR E 01 TELA PARA PROJETOR DE NO MÍNIMO 150 POLEGADAS	UN		352	1.000,00	352.000,00
6	85259 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 800 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, REGISTRADO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA EXCUSSÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO, RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 08 CAIXAS AÉREAS COM PEDESTAIS; 300 WTS DE POTENCIA CADA; ILUMINAÇÃO / 24 CANHÕES PARES LED; 03 MICROFONE SEM FIO; 10 MICROFONES COM FIO; 13 PEDESTAIS PARA MICROFONE; APARELHO DE SOM COM ENTRADA PARA CD E USB; 01 MESA COM 32 CANAIS; DIGITAL; 16 METROS DE Q-30; AMPLIFICADORES	CJ		50	750,00	37.500,00



COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO SOLICITADO					
TOTAL (R\$):					615.550,00

16004 - SILVESTRE SOM LTDA - ME (79.486.189/0001-24)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	27911 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: 08 CAIXAS DE TRÊS OU DUAS VIAS; 08 CAIXAS SUB GRAVES 2X18; AMPLIFICADORES E FAÇÃO PARA O SISTEMA; 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA O SISTEMA; 01 MESA DE P.A. DIGITAL; 32 CANAIS; 01 MULTICABOS DE 36 VIAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MESA DE MONITOR DIGITAL; 32 CANAIS; 08 MONITORES 2X12; MICROFONES ESPECÍFICOS PARA VOZ; BATERIA E INSTRUMENTOS; 20 PEDESTAIS DE MICROFONES; 60 CABOS DE MICROFONES; 01 MICROFONE UHF; 08 DIRECT BOX ATIVO; 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM NO MÍNIMO 800 WATS; 01 BATERIA ACÚSTICA COM FERREJAS; 01 MESA DIGITAL DE LUZ; 24 CAIXAS; 24 CANAIS DE RACK DIGITAL; 01 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX; 12 PAR 64 FOCO 1; 08 Loco LIGHT OU ACL; 04 MOVIE REDS 250; 02 MINI BRUTS; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; FAÇÃO NECESSÁRIA PARA O SISTEMA; ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 6X6 PÉ DIREITO 5 METROS; 02 PROJETORES E 02 TELAS PARA PROJETOR DE NO MÍNIMO 150 POLEGADAS CADA	UN		209	2.350,00	486.510,00
7	85261 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 300 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, REGISTRADO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA EXCUSSÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO, RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: 04 CAIXAS AÉREAS COM PEDESTAIS; 300 WTS DE POTENCIA CADA; 02 MICROFONES SEM FIO; 02 MICROFONES COM FIO; 04 PEDESTAIS PARA MICROFONE; APARELHO DE SOM COM ENTRADA PARA CD E USB; 02 DIRECTBOX; 01 MESA COM 08 CANAIS; DIGITAL; AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO SOLICITADO	CJ		88	610,00	53.680,00
8	85262 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 5.000 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, REGISTRADO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA EXCUSSÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO, RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO; 02 CONSOLES DE 40 CANAIS DIGITAIS; 01 MULTICABO DE 50 METROS PARA 40 VIAS; 08 VIAS DE EQUALIZADORES GRÁFICOS; 02 APARELHOS DE SOM COM ENTRADA PARA CD E USB; 04 MICROFONES SEM FIO UHF DE MÃO; 10 MICROFONES CARDÍOÍDES; 14 PEDESTAIS PARA MICROFONE; 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA; 01 CUBO DE GUITARRA; 01 CUBO DE BAIXO; 01 BATERIA; 08 CAIXAS DE SUB GRAVES; 12 CAIXAS LINE ARRAY; 04 FONES PARA MONITOR; 08 CAIXAS DE MONITOR DE PALCO; 50 METROS DE Q-30; RACK DE AMPLIFICAÇÃO PARA O SISTEMA; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; 24 REFLETORES PAR 64 LED; 05 MOVING HEAD 575; 18 CANAIS DE DIMMER DIGITAL; 01 MESA DE COMANDO 1024 CANAIS; TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS PARA UM PERFEITO FUNCIONAMENTO. TÉCNICOS OPERACIONAIS: 01 TÉCNICO PARA SISTEMA DE PA; 01 TÉCNICO PARA SISTEMA DE MONITOR; 01 TÉCNICO PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; 02 AUXILIARES TÉCNICOS DE MONITOR.	CJ		30	3.190,00	95.700,00
10	85284 - PRÁTICAÍVEIS EM ALUMÍNIO; ACARPETADO; MEDINDO 2 X1M. COM PÉS REGULÁVEIS, PARA FAZER PASSARELA, PALCO E ARQUIBANCAÇAS	UND		813	145,00	117.885,00
TOTAL (R\$):					766.775,00	



2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 05/07/2022



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO Nº 157/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 119/2021 SRP-AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO, PARA O CORPO DE BOMBEIROS** - para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

40268 - RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA (41.105.473/0001-30)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	21359 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO ARLA 32 GALÃO DE 20 LT AGENTE REDUTOR LÍQUIDO ARLA 32 GALÃO DE 20L.T.OBS: O PRODUTO A SER OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 23, DE 11 DE JULHO DE 2009 DO IBAMA E POSSUIR EM SUAS EMBALAGENS O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO RAC (REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE) DO INMETRO.	GALAO	RADAN	150	49,50	7.425,00
TOTAL (R\$):						7.425,00

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 08/07/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2021- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

39709 - L. DE F DA MAIA WOUKE (20.489.388/0001-43)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	25927 - LAVAGEM COMPLETA/GERAL - VEÍCULOS LEVES (COM CERA LAVAGEM COMPLETA/GERAL - COM CERA - VEÍCULOS LEVES (SAVEIRO, UNO, PALIO, KOMBI, DOBLO, FIESTA).	SV	180	49,00	8.820,00
2	25828 - LAVAGEM COMPLETA/GERAL - MECÂNICA DIESEL CAMINHONETE TIPO PICKUP	SV	60	50,00	3.000,00
3	25830 - LAVAGEM COMPLETA/GERAL - MECÂNICA DIESEL FURGÕES (AMBULÂNCIAS), CAMINHÕES E ÔNIBUS	SV	30	68,80	2.064,00
4	74559 - HIDRATAÇÃO DE BANCOS DE COURO	SV	50	39,80	1.990,00
5	62655 - POLIMENTO CARROS DE COR CLARA	SERV	10	210,00	2.100,00
6	62656 - POLIMENTO CARROS DE COR ESCURA	SERV	30	250,00	7.500,00
7	62658 - POLIMENTO DE CAMIONETES DE COR CLARA	SERV	10	250,00	2.500,00
8	62659 - POLIMENTO DE CAMIONETES DE COR ESCURA	SERV	20	300,00	6.000,00
9	15836 - LAVAGEM DO MOTOR DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS - CARROS LAVAGEM COM ÁGUA QUENTE	SV	30	58,00	1.740,00
10	15834 - LAVAGEM DO MOTOR - CAMINHONETES PICK UPS LAVAGEM COM ÁGUA QUENTE	SV	15	65,00	975,00
11	74537 - LAVAGEM DO MOTOR DE - FURGÕES, CAMINHÕES E ÔNIBUS LAVAGEM COM ÁGUA QUENTE	UN	15	100,00	1.500,00
12	74561 - LAVAGEM DE CHASSI - VEÍCULOS LEVES	SV	20	58,00	1.160,00
13	74562 - LAVAGEM DE CHASSI - CAMINHONETES PICK-UP	SV	20	58,00	1.160,00
14	74563 - LAVAGEM DE CHASSI - FURGÕES, CAMINHÕES E ÔNIBUS	SV	20	105,00	2.100,00

3ª PUBLICAÇÃO

Vigência 06/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020/FMSSRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2021- AQUISIÇÃO DE BANNER E WIND BANNER**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

31478 - DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME (19.008.104/0001-70)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	78716 - CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA FRONT 440 GR CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA FRONT 440 GR EM SISTEMA DE IMPRESSÃO DIGITAL. ACABAMENTO EM: HASTES DE MADEIRA E/OU LÍQUOS E/OU PONTEIRAS DE PVC E/OU CORDA. CONTEM CRIAÇÃO DE ARTE. COM INSTALAÇÃO.	M²	ERR	5.000	26,99	134.950,00
TOTAL (R\$):						134.950,00

15966 - SILVA & DAL MOLIN PROD. DE EVENTOS LTDA ME (08.663.333/0001-02)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	78714 - WIND BANNER - 5 METROS DE ALTURA BANDEIRA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM TECIDO FLAG 100% POLIESTER, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA, EM ALTA RESOLUÇÃO NAS DUAS FACES; UMA HASTE GIRATORIA EM FIBRA E ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSIBILITA FAZER O GIRO EM 360GRAUS DE ACORDO COM A DIREÇÃO DO VENTO; BASE PLÁSTICA PARA ÁGUA OU AREIA; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES; MEDIDAS DA BANDEIRA: 4,15 METROS X 0,90 METROS. CONTEM CRIAÇÃO DE ARTE.	UN	SILVA & DAL MOLIN	40	299,99	11.999,60
2	78715 - WIND BANNER - 3 METROS DE ALTURA BANDEIRA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM TECIDO FLAG 100% POLIESTER, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA, EM ALTA RESOLUÇÃO NAS DUAS FACES; UMA HASTE GIRATORIA EM FIBRA E ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSIBILITA FAZER O GIRO EM 360GRAUS DE ACORDO COM A DIREÇÃO DO VENTO; BASE PLÁSTICA PARA ÁGUA OU AREIA; GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES; MEDIDAS DA BANDEIRA: 2,44 METROS X 0,51 METROS. CONTEM CRIAÇÃO DE ARTE.	UN	SILVA & DAL MOLIN	40	250,00	10.000,00
TOTAL (R\$):						21.999,60

3ª PUBLICAÇÃO

Vigência 10/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2021- AQUISIÇÃO DE MADEIRAS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

4149 - SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA. (75.280.917/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	502 - MADEIRA DE ITAUBÁ MEDINDO 3 X 7 - PLAINADA - METRO	M	COREMACO	460	17,00	7.820,00
10	11389 - MADEIRA DE ITAUBÁ MEDINDO 5 X 10 - PLAINADA - METRO	M	COREMACO	755	36,00	27.180,00
11	503 - MADEIRA DE ITAUBÁ MEDINDO 5 X 5 - PLAINADA - METRO	M	COREMACO	475	18,90	8.977,50
15	24482 - MADEIRA DE PINUS CAIXARIÁ SERRADA ESPESURA 2,5 CM - M²	M²	ALDO	65	675,00	43.875,00
18	514 - FORRO EM MADEIRA DE PINUS M²	M²	COREMACO	1.230	20,00	24.600,00
24	24494 - TABUA ITAUBÁ 4X20 CM COM 03 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA TODAS AS FACES	UN	CORAMACO	285	213,50	60.847,50
43	78637 - MADEIRA DE PINUS AUTOCLAVE 60X10X5,00	PC	TRATMAD	35	29,50	1.032,50
44	78638 - DECK AUTOCLAVE 90CMX3,00 METROS	PC	TRATMAD	700	12,50	8.750,00
46	78640 - MADEIRA DE PINUS AUTOCLAVE 60X50X5,00	PC	TRATMAD	60	17,00	1.020,00
TOTAL (R\$):						184.102,50

28778 - VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP (20.883.143/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	24724 - MADEIRA DE CAMBARÁ 2,5 POR 20	MT	SANTOS	625	24,00	15.000,00
4	8615 - TABUA ITAUBÁ 3" X 15" CM COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA EM TODAS AS FACES	PC	SANTOS	420	118,00	49.560,00
7	24725 - MADEIRA DE CAMBARÁ 2,5 POR 25	MT	SANTOS	415	22,50	9.337,50
13	24550 - DECK EM MADEIRA DE ITAUBÁ BENEFICIADA 2,5X10 CM, COM OS CANTOS ARRENDONDADOS	M²	SANTOS	202	310,00	62.620,00
14	24501 - DECK EM MADEIRA DE CAMBARÁ BENEFICIADA 2,5X10 CM, COM OS CANTOS ARRENDONDADOS	M²	SANTOS	436	108,00	47.088,00
16	511 - MADEIRA DE PINUS TABUA MEDINDO 2,5 X 30 - PLAINADA - METRO	M	SANTOS	737	13,50	9.948,50
27	11394 - MADEIRA DE ITAUBÁ MEDINDO 4 X 4 - PLAINADA - METRO	M	SANTOS	385	17,50	6.737,50
29	24349 - MADEIRA DE ITAUBÁ SERRADA EM FRANCHAS, VIGOTES, CAIBROS E BARROTES E RÉGUAS	M²	SANTOS	28	7.490,00	209.720,00
TOTAL (R\$):						410.012,50

39954 - VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME (27.286.283/0001-36)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	24496 - MADEIRA DE PINUS PARA SARRAFO ESTACA, 2,5X7 CM, COM 03 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	MADAW	1.290	4,00	5.160,00
5	8613 - TABUA ITAUBÁ 3" X 20" CM COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA EM TODAS AS FACES	PC	MADAW	266	143,83	38.258,78
6	24495 - TABUA ITAUBÁ 4X35" CM COM 03 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA TODAS AS FACES	UN	MADAW	310	294,00	91.140,00
8	499 - MADEIRA DE ITAUBÁ MEDINDO 3 X 25 - PLAINADA - METRO	M	MADAW	415	68,41	28.390,15
25	498 - MADEIRA DE ITAUBÁ MEDINDO 2 X 25 - PLAINADA - METRO	M	MADAW	385	46,00	17.710,00
26	11398 - MADEIRA DE ITAUBÁ MEDINDO 4 X 30 - PLAINADA - METRO	M	MADAW	385	101,91	39.235,35
28	500 - MADEIRA DE ITAUBÁ MEDINDO 4 X 40 - PLAINADA - METRO	M	MADAW	435	120,00	52.200,00
38	78632 - MADEIRA DE EUCALIPTO AUTO CLAVADO MEDINDO DE 10 A 12 CM COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO COM ANTRACHA	UN	MADAW	200	20,28	4.056,00
39	78633 - MADEIRA DE PINUS AUTOCLAVE 20X20X4,00	PC	MADAW	50	324,66	16.233,00
40	78634 - MADEIRA DE PINUS AUTOCLAVE 15X15X4,00	PC	MADAW	40	174,33	6.973,20
41	78635 - MADEIRA DE PINUS AUTOCLAVE 6X6X5,00	PC	MADAW	60	114,00	6.840,00
42	78636 - MADEIRA DE PINUS AUTOCLAVE 60X12X5,00	PC	MADAW	90	42,00	3.780,00
45	78639 - MADEIRA DE PINUS AUTOCLAVE 2,5X15X3,00MT	PC	MADAW	120	16,00	1.920,00
TOTAL (R\$):						311.896,48



3ª PUBLICAÇÃO

Vigência 11/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2021- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

39963 - A VIEIRA SERVIÇOS (09.161.312/0001-13)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	15592 - PASTA DE PROCESSO BRANCA, TAMANHO 32,5 X 47,5 CARTÃO TRIPLEX 250G COR 1X0. ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO BRILHO, VINCO, DOBRA, FURO E GRAMPO. TIRILHO DE METAL PARA COLOCAÇÃO DE FOLHAS.	MILHEIRO	A VIEIRA	36	800,00	28.800,00
6	11103 - ENVELOPE RECICLADO COM TIMBRE 11,4 X 22,9 CM - 04 CORES	MILHEIRO	A VIEIRA	11	190,00	2.090,00
30	11097 - CARTAZ 40X30CM PAPEL COUCHE 150G, 4X0 CORES	MILHEIRO	A VIEIRA	8	440,00	3.520,00
TOTAL (R\$):						34.410,00

7670 - GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA (13.919.051/0001-63)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	70438 - BLOCO DE RASCUNHO 50X1 VIAS NAS MEDIDAS 21CM X 30CM, PAPEL OFFSET 75G/M2 COM 4X0 CORES; SÓ COLADO	BLOCO	IBV	540	3,50	1.890,00
3	15905 - SACOLAS TURÍSTICAS SACOLA 25 X 35 X 10 CM (LARGURA X ALTURA X FUNDO), 4 X 0, COM ALÇA SINTÉTICA 38 CM, LÍQUOS, COM PLASTIFICAÇÃO BRILHO, PAPEL OFF-SET 150 G/M	MILHEIRO	ALTA DEFINIÇÃO	3	1.970,00	5.910,00
TOTAL (R\$):						7.800,00

28439 - IBV GRÁFICA LTDA (08.426.831/0001-31)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	70439 - BLOCO DE RASCUNHO 50X1 VIAS NAS MEDIDAS 21CM X 15CM, PAPEL OFFSET 75G/M2 COM 4X0 CORES; SÓ COLADO	BLOCO	IBV	840	1,35	1.134,00
5	11096 - PASTA NEGÓCIOS DUPLEX 230G 4 X 0 CORES, 36,5 X 22 CM, PLASTIFICADA COM BOLSA INTERNA FECHADA	MILHEIRO	IBV	5	600,00	3.000,00
7	11105 - ENVELOPE RECICLADO COM TIMBRE 1 COR, 18,5 X 24,8 CM	MILHEIRO	IBV	10	220,00	2.200,00
8	11109 - ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE 1 COR, TAM. 11,4 X 16,2CM	MILHEIRO	IBV	10	95,00	950,00
9	11102 - ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE 11,4 X 22,9 CM - 01 COR	MILHEIRO	IBV	7	95,00	665,00
10	11108 - ENVELOPE PARDO COM TIMBRE NO TAMANHO 26CM X 38CM	MILHEIRO	IBV	10	195,00	1.950,00
11	15854 - CARTAZ LÂMINA EM COUCHE BRILHO FSC 115G/M² 4 X 0 (CMYK -) FORMATO: 42 CM X 29,7 CM. ACABAMENTO: REFLADO, COM FITA AUTO COLANTE.	MILHEIRO	IBV	16	435,00	6.960,00
12	13826 - PASTAS FORMATO 31 CM X 45 CM, 4X0 CORES VINCO E DOBRA, REFILÉ, PAPEL COUCHE FOSCO 250G/M²	MILHEIRO	IBV	11	595,00	6.545,00
13	11104 - ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE, TAM. 18,5 X 24,8 CM, IMPRESSÃO 4 CORES	MILHEIRO	IBV	7	245,00	1.715,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

14	11106 - ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE 1 COR , TAM. 26 X 36CM	MILHEIRO	IBV	6	340,00	2.040,00
15	11107 - ENVELOPE RECICLATO COM TIMBRE, TAMANHO 20X36 CM, COM IMPRESSÃO 4 CORES	MILHEIRO	IBV	5	475,00	2.375,00
16	52035 - ADESIVO REDONDO 6 CM X 6CM, COUCHE BRILHO, 4X0 COR, FACA ESPECIAL, 180G/M²	MILHEIRO	IBV	10	219,00	2.190,00
21	11099 - CARTAZ 30X20CM, PAPEL COUCHE 150G, 4X0 CORES	MILHEIRO	IBV	9	240,00	2.160,00
22	24396 - CARTÕES COM TIMBRE: 4X0 CORES, TAMANHO 10,5X20 COUCHE 230 G	MILHEIRO	IBV	10	195,00	1.950,00
23	11098 - CARTAZ 440X620CM, PAPEL COUCHE 150G, 4X0 CORES	MILHEIRO	IBV	10	590,00	5.900,00



24	21473 - PASTA 4X0 CORES, 36,5 X 22 CM, PAPEL TRIPLEX 350G, PLASTIFICADA COM BOLSO INTERNO	CENTO	IBV	35	110,00	3.850,00
26	60772 - ADESIVO - MEDIDAS 30X40CM, CORTE INICIAL, REFLE FINAL, CTP, ADESIVO BOPP BRANCO (PLÁSTICO) COM 4X0 CORES	MILHEIRO	IBV	9	970,00	8.730,00
28	60773 - ADESIVO - (07 CM DIÂMETRO) - MEDIDAS 7X7CM, CORTE INICIAL, REFLE FINAL, CORTE ESPECIAL (REDONDO), CTP, ADESIVO BOPP BRANCO (PLÁSTICO) COM 4X0 CORES	MILHEIRO	IBV	14	195,00	2.730,00
29	60774 - ADESIVO (30 CM DE DIÂMETRO) - MEDIDAS 30X30 CM, CORTE INICIAL, REFLE FINAL, CORTE ESPECIAL (REDONDO), CTP, ADESIVO BOPP BRANCO (PLÁSTICO) COM 4X0 CORES	MILHEIRO	IBV	9	695,00	6.255,00
TOTAL (R\$):					83.290,00	

34320 - LAIS ROCHA ZIMMER 09725542975 (31.746.721/0001-79)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	60528 - ADESIVO - VISTORIA DE VANS ESCOLARES (1ª SEMESTRE DE 202.) ADESIVO TIPO CONTACT, COM FRENTE AUTO-COLANTE, TAMANHO 0,10CM X 0,15CM COM FUNDO ROSA E LETRAS PRETAS COM O SEGUINTE LAYOUT: "MUNICÍPIO DE ITAJAÍ VISTORIADO" PARA SER COLADO NO VÍDEO PARA-BRISA PELO LADO DE DENTRO, QUANDO JÁ EFETUADO VISTÓRIAS NAS VANS ESCOLARES.	CENTO	L R ZIMMER	1	200,00	200,00
20	60529 - ADESIVO - VISTORIA DE VANS ESCOLARES (2ª SEMESTRE DE 202.) ADESIVO TIPO CONTACT, COM FRENTE AUTO-COLANTE, TAMANHO 0,10CM X 0,15CM COM FUNDO AMARILHO E LETRAS BRANCAS COM O SEGUINTE LAYOUT: "MUNICÍPIO DE ITAJAÍ VISTORIADO" PARA SER COLADO NO VÍDEO PARA-BRISA PELO LADO DE DENTRO, QUANDO JÁ EFETUADO VISTÓRIAS NAS VANS ESCOLARES.	CENTO	L R ZIMMER	1	200,00	200,00
27	63220 - ADESIVO, DIMENSÕES: 21,5 CM X 41 CM, COR: COLORIDO, MATERIAL: VINIL, RECORTE: FACA ESPECIAL	UN	L R ZIMMER	109	2,18	237,62
TOTAL (R\$):					637,62	

34833 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (14.292.313/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	28185 - ADESIVO 15X20 CM, COUCHE VINIL, 4X0 COR, MEIO CORTE (BRASÃO IDENTIFICAÇÃO DA FROTA)	MILHEIRO	POLIMPRESSOS	9	640,00	5.760,00
25	60771 - ADESIVO - MEDIDAS 15X21CM, CORTE INICIAL, REFLE FINAL, ADESIVO BOPP BRANCO (PLÁSTICO) COM 4X0 CORES	MILHEIRO	POLIMPRESSOS	11	570,00	6.270,00
TOTAL (R\$):					12.030,00	

3ª PUBLICAÇÃO

Vigência 17/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2021- AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIJO, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

13762 - PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA. (18.375.607/0001-11)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	14870 - MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PREPARADA COM PEDRISCO, PO DE PEDRA, AREIA (ANÁLISE GRANULOMÉTRICA PASSANTE NÃO INFERIOR A 97% NA PENEIRA 3/8") E ASFALTO (TEOR DE BETUME ENTRE 4,6% E 5,0%) MODIFICADO POR POLÍMEROS ENRIQUECIDO COM 1,5% DE PO DE BORRACHA, DENSIDADE APARENTE DA MASSA ENTRE 1,90 2 2,15 G/CM³, NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIJO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFÁLTICOS. SACO DE 14KG COM 25KG.	SAC	PAVSUL	7.500	21,90	164.250,00
TOTAL (R\$):						164.250,00

3ª PUBLICAÇÃO

Vigência 04/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2021- AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES, ROSAS E COROAS, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

39939 - FUNECÁRIA MIL FLORES LTDA. (05.190.155/0001-90)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	45806 - COROA DE FLORES DO CAMPO TAMANHO 1,10M	UN	MIL FLORES	61	219,00	13.359,00
2	29900 - COROA DE FLORES DE FLORES DO CAMPO TAMANHO 1,30M	UN	MIL FLORES	52	281,00	14.612,00
3	48989 - COROA DE FLORES NOBRES TAMANHO 1,60M	UN	MIL FLORES	43	341,00	14.663,00
4	36337 - BUQUÊ DE ROSAS NACIONAIS COM 12 UNIDADES	UN	MIL FLORES	99	128,00	12.672,00
5	52413 - BUQUÊ DE ROSAS NACIONAIS COM 36 UNIDADES	UN	MIL FLORES	79	230,00	18.170,00
6	55220 - ARRANJO DE FLORES DO CAMPO PEQUENO MEDINHO 40CM X 40CM X 60CM ALTURA	UN	MIL FLORES	95	85,00	8.075,00
7	29901 - ARRANJO DE FLORES DO CAMPO MÉDIO MEDINHO 50CM X 50CM X 80CM DE ALTURA	UN	MIL FLORES	113	138,00	15.594,00
8	26757 - ARRANJOS DE FLORES DO CAMPO GRANDE MEDINHO 60CM X 60CM X 1,00M DE ALTURA	UN	MIL FLORES	96	149,00	14.304,00
9	36102 - ARRANJO COM 24 ROSAS	UN		80	157,00	12.560,00
TOTAL (R\$):						124.009,00

3ª PUBLICAÇÃO

Vigência 10/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021/FMSSRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2021- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

28374 - ALVARO EMANUEL DE OLIVEIRA - ME (20.153.477/0001-14)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	78820 - CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO COM AMARELO PRETO, INJETADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO COM AMARELO PRETO, INJETADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	MET	PLASTICOR	500	2,65	1.325,00
TOTAL (R\$):						1.325,00

39967 - DACOR SPORTS LTDA. (04.600.936/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	78919 - ACRILICO CRISTAL 5MM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA PASSAGEM DE DOCUMENTOS, FIXAÇÃO EM FITA DUPLA FACE VIBRAL, LARGURA 1,10MX2CM, PODENDO OCORRER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE) ACRILICO CRISTAL 5MM DE ESPESURA COM ABERTURA PARA PASSAGEM DE DOCUMENTOS, FIXAÇÃO EM FITA DUPLA FACE VIBRAL, LARGURA 1,10MX2CM, PODENDO OCORRER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE)	MET	ECOPAPER	700	331,00	231.700,00
TOTAL (R\$):						231.700,00

7043 - FOOT COMERCIAL LTDA ME (11.397.879/0001-73)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	78821 - PROTEÇÃO CONTRA BACTÉRIA, VIRUS E OUTRAS CONTAMINAÇÃO PRENDEDORES AJUSTÁVEIS NA BASE TAMANHO PADRÃO DE 110X5CM APROXIMADAMENTE) MATERIAL ACRILICO CRISTAL DE 5MM DE ESPESURA PROTEÇÃO CONTRA BACTÉRIA, VIRUS E OUTRAS CONTAMINAÇÃO PRENDEDORES AJUSTÁVEIS NA BASE TAMANHO PADRÃO DE 110X5CM APROXIMADAMENTE) MATERIAL ACRILICO CRISTAL DE 5MM DE ESPESURA	MET	ACRIBLU	60	268,00	16.080,00
TOTAL (R\$):						16.080,00

33406 - T.J.L. COMÉRCIO & ATACADO EIRELI - ME (11.132.334/0001-35)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	78825 - PEDESTAL PLÁSTICO ZEBRADO PRETO E AMARELO PEDESTAL PLÁSTICO ZEBRADO PRETO E AMARELO PEDESTAL PLÁSTICO ZEBRADO PRETO E AMARELO	UN	DELTA PLUS	350	23,45	8.207,50

3ª PUBLICAÇÃO

Vigência 13/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021/FMSSRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2021- AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL LÍQUIDA E EQUIPOS, COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

32767 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. (01.107.391/0001-63)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	78741 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,4 A 1,7 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (> OU = 20%), ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN E FIBRAS. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 1 LITRO, SISTEMA FECHADO COM ADAPTADOR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	L	N PROTEIN PLUS ENERGY	6.100	42,17	257.237,00
2	78742 - DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA (01 A 10 ANOS DE IDADE) LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN E FIBRAS. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500ML OU 1000ML. SISTEMA FECHADO COM ADAPTADOR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ML	NUTRINI STANDARD	1.000.000	0,0869	86.900,00
3	78743 - EQUIPO ORIGINAL ESPECÍFICO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DE DIETA ENTERAL, PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL, NA PROXIMIDADE DISTAL, PARA CONEXÃO EM TODOS OS FRASCOS DE DIETAS ENTERAIS INDUSTRIALIZADAS DE SISTEMA FECHADO, USO ÚNICO DE 24 A 48HRS, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APROPRIADO, AMBAS AS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR TAMPA PROTETORA; CÂMARA GOTULADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC, TUBO EXTENSOR CONFECCIONADO EM SILICONE, AZUL OU LILÁS, FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 2,00 METROS E PINÇA PARA INTERRUÇÃO DE FLUXO, PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO, CONECTOR ESCALONADO PARA ATENDER A TODOS OS DIÂMETROS DE SONDAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O EQUIPO DEVE SER COMPATÍVEL À BOMBA DE ADMINISTRAÇÃO FORNECIDA.	UN	CROSS SPIKE	4.000	5,54	22.160,00
4	78744 - DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO BOMBAS DE INFUSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, COMPATIVEL COM O EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PARA INFUSÕES ENTERAIS, QUE FUNCIONA POR MECANISMO PERISTÁLTICO CIRCULAR OU LINEAR, OU CASSETE E QUE TENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - INFUSÕES ENTERAIS PARA PACIENTES ADULTO E PEDIATRIA EM UM MESMO EQUIPAMENTO; - VARIAÇÕES DE VOLUME DE INFUSÃO DE 1 A 5.000ML, (COM INCREMENTOS A PARTIR DE 1ML); - COM VARIAÇÕES DE FLUXO DE INFUSÃO DE 1ML/H A 800ML/H (COM INCREMENTOS A PARTIR DE 1 ML/H); - PERMITA A PROGRAMAÇÃO VOLUME DE INFUSÃO X FLUXO; - RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE CONTROLE DA INFUSÃO; - INTERRUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO EM CURSO, POR CURTO OU LONGO PERÍODO DE TEMPO, MANTENDO TODOS OS PARÂMETROS DA INFUSÃO INTERROMPIDA; - ZERAR VOLUME INFUNDIDO; - REPETIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE REALIZAR NOVA PROGRAMAÇÃO QUANDO OS PARÂMETROS DA ÚLTIMA INFUSÃO SÃO MANTIDOS (VOLUME DE INFUSÃO OU FLUXO); - SEGURANÇA DURANTE SITUAÇÕES DE ALARME, ATRAVÉS DE INDICADORES VISUAIS QUE ORIENTAM O USUÁRIO SOBRE SUAS CAUSAS E MEDIDAS CORRETIVAS; - DEVE POSSUIR TRAVA DE TECLADO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 100 A 240V-50/60HZ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; - FUNCIONAMENTO EM BATERIA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 4 HORAS EM FLUXO DE 100ML/H PARA ADEQUADA SEGURANÇA DA INFUSÃO, POSSUA ANDA UM SISTEMA DE ALARMES VISUAL E SONORO DE: - FIM DE INFUSÃO, PARA AVISAR O TÉRMINO DA INFUSÃO PROGRAMADA, - OCULSAO DA VIA, - BATERIA, PARA AVISAR QUE A CARGA DE BATERIA ESTÁ	UN	-	20	0,00	0,00



BAIXA						
TOTAL (R\$):						366.297,00

3ª PUBLICAÇÃO

Vigência 18/05/2022



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2021- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

39709 - L DE F DA MAIA WOUKE (20.489.388/0001-43)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	25827 - LAVAGEM COMPLETA/GERAL - VEÍCULOS LEVES (COM CERA EM LAVAGEM COMPLETA/GERAL COM CERA - VEÍCULOS LEVES (SAVEIRO, UNO, PÁLIO, KOMBI, DOBLO, FIESTA).	SV	180	49,00	8.820,00
2	25828 - LAVAGEM COMPLETA/GERAL - MECÂNICA DIESEL CAMINHONETE TIPO PICK-UP.	SV	60	50,00	3.000,00
3	25830 - LAVAGEM COMPLETA/GERAL - MECÂNICA DIESEL FURGÕES (AMBULÂNCIAS), CAMINHÕES E ÔNIBUS	SV	30	68,80	2.064,00
4	74559 - HIDRATAÇÃO DE BANCOS DE COURO DE HIDRATAÇÃO DE BANCOS DE COURO	SV	50	39,80	1.990,00
5	62655 - POLIMENTO CARROS DE COR CLARA	SERV	10	210,00	2.100,00
6	62656 - POLIMENTO CARROS DE COR ESCURA	SERV	30	250,00	7.500,00
7	62658 - POLIMENTO DE CAMIONETES COR CLARA	SERV	10	250,00	2.500,00
8	62659 - POLIMENTO CAMIONETES DE COR ESCURA	SERV	20	300,00	6.000,00
9	15836 - LAVAGEM DO MOTOR DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS - CARROS LAVAGEM COM ÁGUA QUENTE.	SV	30	58,00	1.740,00
10	15834 - LAVAGEM DO MOTOR - CAMINHONETES PICK UPS LAVAGEM COM ÁGUA QUENTE	SV	15	65,00	975,00
11	43537 - LAVAGEM DO MOTOR DE - FURGÕES, CAMINHÕES E ÔNIBUS LAVAGEM COM ÁGUA QUENTE	UN	15	100,00	1.500,00
12	74561 - LAVAGEM DE CHASSI - VEÍCULOS LEVES	SV	20	58,00	1.160,00
13	74562 - LAVAGEM DE CHASSI - CAMINHONETES PICK-UP	SV	20	58,00	1.160,00
14	74563 - LAVAGEM DE CHASSI - FURGÕES, CAMINHÕES E ÔNIBUS	SV	20	105,00	2.100,00

3ª PUBLICAÇÃO

Vigência 06/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021/FMSRRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2021- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

35290 - CARLOS HUMBERTO MARTINS (35.078.590/0001-13)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	13404 - LAVAGEM DE VEÍCULOS PEQUENOS. LAVAGEM COM QUEROSENE OU SHAMPOO, ASPIRAÇÃO E LIMPEZA INTERNA (LAVAGEM COMPLETA COM SILICONE E PRETINHO NOS PNEUS.	SV	2.500	23.424,68	58.561,62
2	13404 - LAVAGEM INTERNA DO VEÍCULO PEQUENO, COM LAVAGEM, ASPIRAÇÃO E LIMPEZA INTERNA (LAVAGEM COMPLETA) MAIS HIGIENIZAÇÃO DO INTERIOR DO VEÍCULO (BANCOS E FORRAÇÕES).	SV	200	68,916	13.783,20
3	13401 - LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS. LAVAGEM COM QUEROSENE OU SHAMPOO, ASPIRAÇÃO E LIMPEZA INTERNA (LAVAGEM COMPLETA COM SILICONE E PRETINHO NOS PNEUS), MAIS HIGIENIZAÇÃO DO INTERIOR DO SALÃO DO VEÍCULO (COM ÁGUA, SABÃO).	SV	2.100	45.151,68	94.818,91
4	13404 - LAVAGEM DO MOTOR DOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIA. LAVAGEM COM ÁGUA QUENTE.	SV	120	31.572,36	3.788,68
5	13404 - LAVAGEM INTERNA DO VEÍCULO E DO SALÃO DOS UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIAS COM LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, LIMPEZA INTERNA (BANCOS E FORRAÇÕES LIMPOS COM ÁGUA E SABÃO).	SV	800	40.738,52	32.590,82
6	13404 - LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS BANCOS.	SV	100	58.731,37	5.873,14
7	55277 - LAVAGEM COMPLETA DE MOTOS. LAVAGEM COMPLETA COM SILICONE E PRETINHO NOS PNEUS COM ÁGUA E SABÃO).	SERV	320	18.011,31	6.083,62

3ª PUBLICAÇÃO

Vigência 13/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/SRRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

34818 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (12.014.370/0001-67)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
30	51942 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SO PEÇA, DE POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRIFLEXO, ARMAÇÃO EM NYLON, COM HASTES REGULÁVEIS. ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA ALENTE, ORIFÍCIOS PARA CORDÃO.	UN	SUPERMEDY	15	4,90	73,50
37	78197 - TERMÔMETRO INFRAVERMELHOS SEM CONTATO MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL NA TESTA SEM CONTATO, ALARME VISUAL E SONORO COM LIMITE PROGRAMÁVEL. MEDE TEMPERATURA CORPORAL DE 32,0°C A 42,5°C (89,6°F A 108,5°F) SEM CONTATO MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL NA TESTA SEM CONTATO, ALARME VISUAL E SONORO COM LIMITE PROGRAMÁVEL. MEDE TEMPERATURA CORPORAL DE 32,0°C A 42,5°C (89,6°F A 108,5°F) SEM CONTATO	UN	BING ZUN	1.440	64,90	93.456,00
TOTAL (R\$):					93.529,50	

1237 - ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP (05.763.509/0001-00)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	16600 - CREME DENTAL INFANTIL, PPM ENTRE 1100 E 1450 DE FLUOR, TUBOS DE, NO MÍNIMO, 50G, SABORES DIVERSOS. APROVADO PELA ABO.	UN	ALG KIDS	7.000	2,22	15.540,00
12	16603 - ESCOVA DENTAL MACIA PARA ADULTO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, CERDAS DE NYLON MACIAS COM, NO MÍNIMO, 32 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM 4 FILEIRAS, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO, NO MÍNIMO, 150MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERTIFICADO PELA ABO.	UN	ALG DENTAL	18.000	0,58	10.440,00
13	20538 - ESCOVA DENTAL MACIA JUNIOR CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, CERDAS DE NYLON MACIAS COM, NO MÍNIMO, 26 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM 3 FILEIRAS, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO, NO MÍNIMO, 150MM, E CABEÇA DA ESCOVA COM, NO MÁXIMO, 12MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERTIFICADO PELA ABO.	UN	ALG DENTAL	25.000	0,52	13.000,00
32	16612 - PROTETOR PARA ESCOVA DE DENTE, RESINA TERMOPLÁSTICA COM ABERTURA PARA BAIXO, PACOTE COM 03 UNIDADES. APROVADO PELA ABO.	PCT	ALG DENTAL	20.000	0,60	12.000,00
TOTAL (R\$):					50.980,00	

1348 - AL-TERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	6 - ABSORVENTE HIGIENICO INTIMO FEMININO, DESCARTÁVEL, DE USO EXTERNO, TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, COM ABAS, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATOMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIAS. COMPOSIÇÃO: MÍNIMA, PAPEL, CELULOSO, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 06 UNIDADES.	PCT	COTTON BABY	200	2,70	540,00
33	63239 - POMADA DERMATOLÓGICA PARA ASSAODURA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: COLICACALIFERO, 800 USGS, ÓXIDO DE ZINCO 150 MG/G E PALMITATO DE RETINOL 5000 UI/G; UTILIZADA NO COMBATE DE ASSADURAS, OUTRAS PATOLOGIAS DA PELE; USO PEDIÁTRICO; DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, IDENTIFICAÇÃO DO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL COM SEU RESPECTIVO REGISTRO; VALIDADE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA; EMBALADO EM TUBO FLEXÍVEL CONTENDO NO MÍNIMO DE 40 A 45 GRAMAS; ACOMODADO EM CAIXA DE PAPEL LACRADA.	TUBO	CIMED	16.000	4,81	76.960,00
41	25804 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO.	UN	WELMY	30	1.000,00	30.000,00



42	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL COM SISTEMA ELETROMECÂNICO. DEVERÁ POSSUIR VISOR DE POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE ELEVADA. DEVERÁ POSSUIR PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 102. PISO ANTIDERRAPANTE COM TAPETE QUE REVESTA A SUPERFÍCIE DA PLATAFORMA DE PESAGEM PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO AOS PACIENTES. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA PARA MEDIR ALTURA CONSTRUÍDO EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADO NA COR DA BALANÇA, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU SIMILAR, MEDINDO ATÉ 2M COM GRADUAÇÃO DE 0,5CM. CABEÇOTE DA RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DEVERÁ SER EM PLÁSTICO ABS INJETADO, COM DESENHO ERGONÔMICO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA GARANTIR MÁXIMA SEGURANÇA AO PACIENTE. POSSUIR PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA, ALÉM DE PERMITIR A CORREÇÃO DO NIVELAMENTO, OFERECER MAIOR ADERÊNCIA AO PISO. CAPACIDADE DE PESAGEM 300KG COM DIVISÃO DE 100G. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: POSSUIR TENSÃO AUTOMÁTICA (110/220V), E CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 300KG. POSSUIR PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM PAINEL EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA E RÉGUA ANTROPOMÉTRICA. POSSUIR PISO ANTIDERRAPANTE COM PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE PESAGEM ELETROMECÂNICO, MEDIDAS DA PLATAFORMA APROXIMADAMENTE 40 X 40 CM COM ALTURA DO PISO ATÉ O FINAL DA COLUNA: 100 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR CATALOGO PARA ANALISE. APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA OU ISENÇÃO.	UN	BALMAK	10	711,90	7.119,00
TOTAL (R\$):					114.619,00	

33350 - BRIOJARAUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (02.706.629/0001-87)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	8318 - CONDICIONADOR INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSÍVEL SURTIAMENTO DE ALERGIA, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, PH NEUTRO ADEQUADO, FRAGRÂNCIA NEUTRA, LÍQUIDO CREMOSO. EMBALAGEM ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICO VERTICAL, MÍNIMO 400ML - MÁXIMO DE 500 ML, COM TAMPÃO MODELO FLIP TOP (ACIONADA COM OS DEBOS), NO RÓTULO DEVE CONSTAR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE.	UN	TRALALA	500	11,35	5.675,00
TOTAL (R\$):					5.675,00	

33711 - DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI (11.776.334/0001-78)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	16599 - COMPRESSAS DE CAZE, HIDRÓFILA CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, 11 FIOS/CM², COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5X7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15X30CM QUANDO ABERTAS, ALVIZULHAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORRIJOSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORAS E INSIPIDAS.	PCT	AMERICAN	5.000	0,37	1.850,00



PACOTE COM 5 UNIDADES.						
TOTAL (R\$):					1.850,00	

8203 - ICOPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP (02.121.800/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	78184 - BALDE DE LENÇO UMEDECIDO COM NO MÍNIMO, 400 UNIDADES, PARA HIGIENIZAÇÃO INFANTIL; CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL; MEDIDA MÍNIMA: 17X10CM (CX.); COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, COM EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA, COCAMIDOPROPYL, BRONOPOL, BETANINA, PROPYLENOGLICOL, METILPARABENO, EDTA, POLISSORBITATO 20, ÁCIDO CITRÍDICO, FRAGRÂNCIA ISENTA DE QUALQUER COMPONENTE ALCOÓLICO, NÃO ESTÉRIL.	BALDE	MULTIBABY	20.000	9,50	190.000,00
17	78185 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "P" PACOTE COM 25 UNIDADES, COM BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT, APRESENTAR INDICADOR DE UMIDADE.	PCT	LUPPY	1.000	11,25	11.250,00
18	78186 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "M" PACOTE COM 25 UNIDADES, COM BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT, APRESENTAR INDICADOR DE UMIDADE.	PCT	LUPPY	8.000	12,00	96.000,00
19	78187 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "G" PACOTE COM 25 UNIDADES, COM BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE CELULOSE COM GEL, FIOS DE ELASTANO, FITAS LATERAIS PICOTADAS RESISTENTES, FITA DECORATIVA, COLA HOT MELT, APRESENTAR INDICADOR DE UMIDADE.	PCT	LUPPY	28.000	13,00	364.000,00
20	78188 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "GG" PACOTE COM 25 UNIDADES, COM BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO, MANTA DE	PCT	LUPPY	35.000	13,75	481.250,00



35684 - JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME (14.037.880/0001-85)

Vigência 17/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretária Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021/FMSRR - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2021- AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL LÍQUIDA E EQUIPOS, COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretária Municipal de Governo, a saber:

32767 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. (01.107.391/0012-63)


MUNICÍPIO DE
ITAJAÍVigência 18/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2021- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E AGRICULTURA**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

39573 - ISRAEL CORREA JACOMO (40.743.982/0001-89)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	78731 - PROTETOR SOLAR COM PROTEÇÃO NÍVEL 60	UN	ALGSUN	300	13,40	4.020,00
					TOTAL (R\$):	4.020,00

4149 - SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA. (75.280.917/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	78726 - ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VALOR, CONFECCIONADOS EM ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO NA COR CINZA OU PRETA, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL, HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO FIXADAS ÀS EXTREMIDADES DO VISOR ATRAVÉS DE PARAFUSO METÁLICO	UN	FERREIRA MOLD	90	3,80	342,00
2	78727 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF2 (S), FORMATO DOBRÁVEL	UN	DELTA	50	2,99	149,50
3	78728 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA (NITRIL), TEXTURA ANTIDERRAPANTE EM TODA SUPERFÍCIE (PALMA E DEDOS), AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PO	UN	DANNY	100	8,54	854,00
4	78729 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA (NITRIL), TEXTURA ANTIDERRAPANTE EM TODA SUPERFÍCIE (PALMA E DEDOS), AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PO	UN	WORKER	60	11,69	701,40
5	78730 - CHAPEU TIPO PESCADOR COM PROTETOR DE NUCA E PONTEIRA DO PRÓPRIO TECIDO, SEM ESTAMPAS	UN	MSIM	50	18,63	931,50
7	78732 - PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM PARTE EXTERNA EM ABS, HASTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PREENCHIDO COM ESPUMAS E ALMOFADAS DESMONTÁVEIS.	UN	DELTAPLUS	40	19,99	799,60
8	78733 - JARDINEIRA COM BOTA ACOPLADA, BOLSO INTERNO, AJUSTE COM CORDÃO E SUSPENSÓRIO COM ENGATE EM PVC OU NYLON	UN	KALA	2	171,00	342,00
					TOTAL (R\$):	4.130,00

3ª PUBLICAÇÃO

Vigência 13/05/2022

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 031/2021, cujo objeto consiste na **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE ITAJAÍ**, resultou no seguinte:

Empresa habilitada:

SECON CONSTRUÇÕES LTDA. CONSTRUTORA CREDEBENS LTDA

Empresa Inabilitada:

CONSTRUTORA CREDEBENS LTDA

Itajaí, SC 29 de outubro de 2021.

Jorge Alberto de Mello
Presidente da Comissão

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 032/2021, cujo objeto consiste na **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO COBERTO NO CEI JOÃO VICTORINO**, resultou no seguinte:

Empresas habilitadas:

MAV DOS PRAZERES & CIA LTDA. ME,
LENOIR CUGNIER MACHADO ME,
SECON CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

Itajaí, SC 29 de outubro de 2021.

Jorge Alberto de Mello
Presidente da Comissão

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2021 FMS

Processo Administrativo: SIPE 169663/2021-c

O Fundo Municipal de Saúde torna público que adquiriu por meio da DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2021 FMS, fundamentada no Artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93 com as alterações posteriores, da DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0003-02, o medicamento BENZIL-PENICILINA 600.000UI, totalizando R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

Itajaí, 27 de outubro de 2021

Emerson Roberto Duarte
Secretário de Saúde

ERRATA

A Secretaria Municipal de Governo, através Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, torna pública a errata, por equívoco de digitação, do disposto na publicação do extrato do 2º Aditivo ao Contrato 122/2020, publicado no JORNAL DO MUNICÍPIO - Nº 2460 –, de 15 de outubro de 2021, registrando o seguinte:

ONDE SE LÊ:

QUADRO SOCIETÁRIO: RUBIA DOLORES VITURINO REIS

LEIA-SE:

ITHASERV PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Itajaí (SC), 28 de outubro de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Extrato: CONTRATO Nº 279/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ANA CRISTINA BARRETO DOS SANTOS 00548060975

CNPJ: 42.823.621/0001-15

Quadro Societário: Ana Cristina Barreto dos Santos

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 008/2021

Número do Processo: 150164/2021 - c

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de OFICINEIRA (ARTESANATO – Artes aplicadas) nas unidades descentralizadas de atendimento ao idoso, que integram a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Data Assinatura: 26/10/2021

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: CONTRATO Nº 280/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CLAUDIA REGINA MAFRA MINELLA - MEI

CNPJ: 23.372.387/0001-02

Quadro Societário: Claudia Regina Mafra Minella

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 008/2021

Número do Processo: 150164/2021 - c

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de OFICINEIRA (ARTESANATO – Pintura em tecido) nas unidades descentralizadas de atendimento ao idoso, que integram a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Data Assinatura: 26/10/2021

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: CONTRATO Nº 281/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: DANIELA COELHO 05623127908



CNPJ: 34.838.469/0001-16

Quadro Societário: Daniela Coelho

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 008/2021

Número do Processo: 150164/2021 - e

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de OFICINEIRA (ARTESANATO – Patch Aplique) nas unidades descentralizadas de atendimento ao idoso, que integram a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Data Assinatura: 26/10/2021

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: CONTRATO Nº 282/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: DAYANE CURVELO ABREU PEREIRA 30999985833

CNPJ: 24.520.366/0001-50

Quadro Societário: Dayane Curvelo Abreu Pereira

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 008/2021

Número do Processo: 150164/2021 - e

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de OFICINEIRA (ARTESANATO – Patch Aplique) nas unidades descentralizadas de atendimento ao idoso, que integram a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Data Assinatura: 26/10/2021

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: CONTRATO Nº 283/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ELIANE PETERS DA CUNHA 68657854953

CNPJ: 33.960.817/0001-60

Quadro Societário: Eliane Peters da Cunha

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 008/2021

Número do Processo: 150164/2021 - e

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de OFICINEIRA (ARTESANATO – Bordado) nas unidades descentralizadas de atendimento ao idoso, que integram a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Data Assinatura: 29/10/2021

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: CONTRATO Nº 284/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: JUCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS 64302733934

CNPJ: 33.644.624/0001-09

Quadro Societário: Jucélia Pereira dos Santos

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 008/2021

Número do Processo: 150164/2021 - e

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de OFICINEIRA (ARTESANATO – Patch Aplique) nas unidades descentralizadas de atendimento ao idoso, que integram a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Data Assinatura: 29/10/2021

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: CONTRATO Nº 288/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: JULIANA LEOPOLDINO RITA 04724103930

CNPJ: 32.280.483/0001-11

Quadro Societário: Juliana Leopoldino Rita

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 008/2021

Número do Processo: 150164/2021 - e

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de OFICINEIRA (ARTESANATO – Artes Aplicadas) nas unidades descentralizadas de atendimento ao idoso, que integram a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Data Assinatura: 29/10/2021

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: CONTRATO Nº 289/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: LUCIANA SILVA DA COSTA 49414054987

CNPJ: 42.677.038/0001-43

Quadro Societário: Luciana Silva Da Costa

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 008/2021

Número do Processo: 150164/2021 - e

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de OFICINEIRA (ARTESANATO – Pintura em Madeira) nas unidades descentralizadas de atendimento ao idoso, que integram a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Data Assinatura: 29/10/2021

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: CONTRATO Nº 290/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: MARIA GORETTI DA ROCHA STIEHLER-MEI

CNPJ: 29.619.360/0001-58

Quadro Societário: Maria Goretti da Rocha Stiehler

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 008/2021

Número do Processo: 150164/2021 - e

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de OFICINEIRA (ARTESANATO – Pintura em Tecido) nas unidades descentralizadas de atendimento ao idoso, que integram a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Data Assinatura: 29/10/2021

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: CONTRATO Nº 291/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: MARIA MADALENA SIMAS DIAS-MEI

CNPJ: 29.666.325/0001-90

Quadro Societário: Maria Madalena Simas Dias

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 008/2021

Número do Processo: 150164/2021 - e

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de OFICINEIRA (ARTESANATO – Crochê) nas unidades descentralizadas de atendimento ao idoso, que integram a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Data Assinatura: 29/10/2021

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: CONTRATO Nº 293/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: MARIA RONILDA SIMAS OLIVEIRA 50136275915

CNPJ: 34.322.836/0001-24

Quadro Societário: Maria Ronilda Simas Oliveira

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 008/2021

Número do Processo: 150164/2021 - e

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de OFICINEIRA (ARTESANATO – Patch Aplique) nas unidades descentralizadas de atendimento ao idoso, que integram a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Data Assinatura: 29/10/2021

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: CONTRATO Nº 294/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: MARIZETE APARECIDA SIMAS GEREMIAS 06388709923

CNPJ: 32.273.712/0001-70

Quadro Societário: Marizete Aparecida Simas Geremias

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 008/2021

Número do Processo: 150164/2021 - e

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de OFICINEIRA (ARTESANATO – Artes Aplicadas) nas unidades descentralizadas de atendimento ao idoso, que integram a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Data Assinatura: 29/10/2021

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: CONTRATO Nº 295/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: RAFAELA MORAIS RODRIGUES 06179610932



CNPJ: 36.819.570/0001-55

Quadro Societário: Rafaela Morais Rodrigues

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 008/2021

Número do Processo: 150164/2021 - e

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de OFICINEIRA (ARTESANATO – Artes Aplicadas) nas unidades descentralizadas de atendimento ao idoso, que integram a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Data Assinatura: 29/10/2021

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: CONTRATO Nº 296/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ROSANGELA HILDA PEREIRA 88667138991

CNPJ: 34.345.735/0001-79

Quadro Societário: Rosangela Hilda Pereira

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 008/2021

Número do Processo: 150164/2021 - e

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de OFICINEIRA (ARTESANATO – Pintura em tecido) nas unidades descentralizadas de atendimento ao idoso, que integram a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Data Assinatura: 29/10/2021

Valor: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: SECON CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.529.184/0001-07

Quadro Societário: SELAMIRA MARIA BASSANI, MARCOS AURELIO BASSANI

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 148151/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de R\$ 31.686,13 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e treze centavos) – 18,81%, bem como a supressão de R\$ 551,55 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) – 0,33% - ao valor total do contrato, resultando em um acréscimo de R\$ 31.134,58 (trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), pelo fato de que, no andamento da execução da reforma, foi verificado a necessidade de alteração de alguns quantitativos, pois os mesmos divergiam da tabela orçamentária original, de acordo com a justificativa apresentada.

Data Assinatura: 28/10/2021

Extrato: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2018

Nome: Município de Itajaí

Empresa: OBSERVES SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.412.260/0001-68

Quadro Societário: PRISCILA MAHNKE

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 156782/2021

Objeto: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SERVENTE DE LIMPEZA NA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DO AGRICULTOR.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 01/11/2021 a 30/04/2022, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 25/10/2021

Valor: 37.014,48 (trinta e sete mil, quatorze reais e quarenta e oito centavos)

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 195/2021 SRP

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
MR LICITACOES - LTDA	1	7	AGUA SANITARIA - 5 LTS, A BASE DE HIPOCOLORITO SÓDIO OU CALCIO	GALÃO	CLEAN UP	5.533	4,80	26.558,40
MR LICITACOES - LTDA	2	8	AGUA SANITARIA	L	CLEAN UP	6.200	1,70	10.540,00
LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	3	9	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO 46,2º (LÍQUIDO) EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	ITAJAÍ	7.760	3,88	30.108,80
MR LICITACOES - LTDA	4	11	AMACIANTE PARA ROUPAS, EMBALAGEM COM 5 LITROS	GALÃO	PLUFT	302	6,70	2.023,40
SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	5	16	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA PISO DE CERÂMICA	UN	WORKER	794	3,40	2.699,60
MR LICITACOES - LTDA	6	17	CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO	CLEAN UP	4.405	7,80	34.359,00
MR LICITACOES - LTDA	7	26	DESINFETANTE LÍQUIDO, GALÃO DE 5 LITRO COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, AROMA LAVANDA, DENSIDADE 1.0 G/ML; COMP. CLÓRETO DE LAURIL MIRISTIL, DIMETILBENZIL AMÔNIO 50% - 1.0; ÉTER, NONILFENOL, POLIQUILÓLICO	UN	CLEAN UP	4.189	5,60	23.458,40
HILEON CESAR SUCATELLI	8	27	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM NO MÍNIMO, 360ML	UN	AIR FRESH	3.871	5,99	23.187,29
SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	9	28	DETERGENTE DE LOUÇA,	UN	BONZAO	19.305	1,18	22.779,90
ZOOM COMERCIAL EIRELI	10	36	FLANELA - 100% ALGODÃO, MEDINDO 30X40CM	UN	NEVES	4.455	1,06	4.722,30
SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS	11	61	PALHA DE AÇO PARA CHÃO	UN	VEGA	1.509	1,18	1.780,62

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

LTDA	12	64	PANO DE CHÃO -	UN	NEVES	14.789	1,89	27.951,21
ZOOM COMERCIAL EIRELI	13	66	PAPEL HIGIENICO 300 M ROLÃO DE BOA QUALIDADE LISO, PICOTADO NA COR BRANCA	UN	ALVEFLOR	7.115	20,00	142.300,00
HILEON CESAR SUCATELLI	14	68	PAPEL TOALHA - PARA COZINHA	PCT	SORELA	4.250	3,00	12.750,00
SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	15	70	PEDRA PARA VASO SANITÁRIO COM 25 GRAMAS	UN	SANY	3.490	0,60	2.094,00
LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	16	76	SABAO EM PEDRA DE CÓCO, PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	ZAVASKI	2.416	6,35	15.341,60
SEBIMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	17	78	SABAO EM PO COM AMACIANTE, EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO,	PCT	ARCO FLASH	6.316	3,29	20.779,64
MR LICITACOES - LTDA	18	81	SABONETE LÍQUIDO - GALÃO 05 (CINCO) LITROS.	GALÃO	DOCE AROMA	2.857	7,87	22.484,59
KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA	19	93	VENENO PARA BARATA TIPO ISCAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 6 ISCAS.	CX	MORTEIN	331	11,40	3.773,40
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	20	1057	LUVIA DE BORRACHA TAMANHO GRANDE	PAR	MB LIFE	976	2,37	2.313,12
ZOOM COMERCIAL EIRELI	21	3693	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,5 X 7,5 X 2,5 CM, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO E ANTIBACTERIAS	UN	NEVES	16.394	0,56	9.180,64
MAXIMA ATACADISTA EIRELI	22	3695	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA, CAPACIDADE DE 20 LITROS	UN	AROPLAST	985	9,70	9.554,50
RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EPP	23	3966	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO	PCT	ILHAPEL	12.652	6,74	85.274,48
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	24	3971	INSETICIDA AEROSOL - MATA MOSQUITOS, MOSCAS E BARATAS.	FR	MULTI INSET	2.640	7,00	18.480,00
LICIFRANN	25	8829	SABAO EM BARRA	PCT	ZAVASKI	566	6,19	3.503,54

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME			GLICERINADO, DESENGORDURANTE, 200 GRAMAS CADA UNIDADE. PACOTES COM 5 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, EMULGENTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, SEQUESTANTE, ESPESANTE, DISPENSANTE.					
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	26	17829	PA COLETORA DE LIXO SEM TAMPAS, EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, MEDINDO 6ALT X26CM LARG. COM 3 MM ESPESSURA, C/ CABO MÓVEL DE NO MÍNIMO 70 CM DE COMPRIMENTO.	UN	GAUCHA	1.005	3,99	4.009,95
SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	27	17832	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, SUPER RESISTENTE.	UN	FORMPLAST	1.982	4,90	9.711,80
MEIO OESTE PAPEIS LTDA	28	17851	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE FOLHA SIMPLES CLASSE 01, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 6 NM/G	FARDO	IDEALLE	3.720	32,38	120.453,60
HILEON CESAR SUCATELLI	29	17857	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA PLÁSTICA, COM CERDAS FIRMES E SUPORTE PEGADOR.	UN	DALCIN	722	3,00	2.166,00
KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA	30	17864	LIXEIRA C/TAMPA - EM PLÁSTICO POLIPROPILENO 100% INJETADO, RESISTENTE, SEM PEDAL CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UN	AROPLAST	1.490	15,00	22.350,00
HILEON CESAR SUCATELLI	31	17865	LIXEIRA C/TAMPA - EM PLÁSTICO POLIPROPILENO 100% INJETADO, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS E 3MM DE ESPESSURA.	UN	AROPLAST	1.085	33,00	35.805,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	32	26064	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	UN	LET	1.149	3,94	4.527,06
HILEON CESAR SUCATELLI	33	29361	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO PARA REFRIGERANTE E ÁGUA. MATERIAL POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO. CAPACIDADE PARA 180 ML, TIRAS CONTENDO 100 UNIDADES	TR	MARCA PRÓPRIA	28.350	3,15	89.302,50

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 199/2021 SRP

OBJETO RESUMIDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA, COM EMISSÃO DE LAUDOS DE ANÁLISE TÉCNICA, PARA SONDAÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

Fornecedor vencedor	Valor total (R\$)
GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA	619.699,20

Itajaí, 29 de outubro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

INEXIGIBILIDADE Nº 119/2021

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Inexigibilidade, a empresa GILMARA DA SILVA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA E NORMATIVA PARA O PREENCHIMENTO DAS INICIATIVAS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, JUNTO A EQUIPE TÉCNICA E O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ-SC, pelo valor total de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais), com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 28 de outubro de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo



SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	34	29403	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON SEM CABO	UN	CONDOR	1.457	3,50	5.099,50
HILEON CESAR SUCATELLI	35	29726	RODO	UN	GOULART	978	28,00	28.304,00
KELLY A.D.S. MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME	36	35102	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO PARA CHÁ E CAFÉ. MATERIAL POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO. CAPACIDADE PARA 50 ML, TIRAS CONTENDO 100 UNIDADES	TR	ROSSO	18.270	1,63	29.780,10
SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	37	39092	GUARDANAPO DE PAPEL, 33CM X 33CM	PCT	SEDUÇÃO	5.924	3,35	19.845,40
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	38	39098	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO PEQUENO	PAR	MB LIFE	921	2,39	2.201,19
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	39	39099	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO.	PAR	MB LIFE	1.036	2,39	2.476,04
SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	40	48801	ÓLEO DE PEROBA	UN.	WOKRER	575	6,85	3.938,75
ZOOM COMERCIAL EIRELI	41	51482	PAO DE PRATO 100% ALGODÃO 50X70	UN	NEVES	9.475	1,31	12.412,25
SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	42	56749	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	KG	DEZ	72	11,00	792,00
MR LICITACOES - LTDA	43	80073	ALCOOL GEL - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 GRAUS EMBALAGEM COM 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	GALÃO	HANDS FREE	3.530	25,70	90.721,00

Itajaí, 29 de outubro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



MOVIMENTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021
PREGÃO Nº PP 012/2021 SRP
DA 341

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado, e de outro lado, a empresa **ADL COMERCIAL EIRELLI**, inscrita no CNPJ 15.267.298/0001-78, doravante designada **FORNECEDORA**, para firmar o presente termo de reequilíbrio, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, passando a vigorar os seguintes valores a contar de 21/10/2021:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	VALOR ATUAL (R\$)
20	28182 - GELADEIRA DUPLEX COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 375 LITROS..	UN	CÓNSUL	2.389,90
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	VALOR REEQUILIBRADO (R\$)
20	28182 - GELADEIRA DUPLEX COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 375 LITROS..	UN	CÓNSUL	2.673,45

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito.

Itajaí, 29 de outubro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

ADL COMERCIAL EIRELLI
Fornecedora
adlcomercial@hotmail.com.br



MOVIMENTAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2021 DE 19/07/2021

PREGÃO N.º 161/2021

OBJETO: FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, PARA A SECRETARIA DE OBRAS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado, e de outro lado, a empresa **A. J. POTTER E CIA LTDA** (CNPJ 00.336.234/0001-04), doravante designada **FORNECEDORA**, para firmar o presente termo de reequilíbrio, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, passando a vigorar os seguintes valores a contar de 12/08/2021:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR REEQUILIBRADO (R\$) (12/08/2021)
1	3196 - EXECUÇÃO DE OBRA	9.555,966,40	9.823.366,98

PLANILHA DE VALORES LICITAÇÃO						R\$	
						24.101	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Cota Unitária (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total	%Reajuste
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Regeneração Sobre Pavimento Existente						
1.1	Forroamento e execução de pintura de proteção de concreto com emulsão asfáltica 55% - 2C	100.000,00	m²	1,00	1,00	100.000,00	0,00%
1.2	Forroamento e execução de pintura de proteção de concreto com emulsão asfáltica 55% - 2C	100.000,00	m²	3,75	4,00	400.000,00	1,25%
1.3	Forroamento e execução de pintura de proteção de concreto com emulsão asfáltica 55% - 2C	8.000,00	m²	895,00	1.082,34	8.662.720,00	3,36%
1.4	Transporte comunitário de CBUQ com CAP 20/20	251.000,00	m³	0,84	0,84	211.240,00	0,00%
Total						R\$ 9.555.966,40	
						TOTAL GERAL DO SERVIÇO COM BDI (R\$)	R\$ 9.823.366,98 4,62%

O valor concedido representa um acréscimo de R\$ 267.400,58 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos reais e cinquenta e oito centavos).

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito.

Itajaí, 29 de outubro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

A. J. POTTER E CIA LTDA
Fornecedora
fiscal@ajpotter.com.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria de Licitações e Contratos - DIC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br



MOVIMENTAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2021 de 02/09/2021
PREGÃO N.º PP 144/2021 FMSSRP
DA 335

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado, e de outro lado, a empresa **PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 85.247.385/0001-49, doravante designada **FORNECEDORA**, para firmar o presente termo de reequilíbrio, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, passando a vigorar os seguintes valores a contar de 21/10/2021:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	VALOR ADJUDICADO (R\$)	VALOR REEQUILIBRADO (R\$)
181	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100ML. SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100ML. COM CLORETO DE SÓDIO 0,9%. ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ISOTÔNICA, SISTEMA FECHADO.	FR	EQUIPLEX	1,89	2,25
184	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. CLORETO DE SÓDIO 0,9%. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ISOTÔNICA, COM 100 ML	FR	EQUIPLEX	1,89	2,25

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito.

Itajaí, 29 de outubro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Fornecedora
prosaude@prosaude.com.br



MOVIMENTAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ARP 136/2020 DE 10/11/2020

PREGÃO N.º 135/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALERIAS BSCC

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado, e de outro lado, a empresa **DILUCCA COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** (CNPJ 32.672.237/0001-05), doravante designada **FORNECEDORA**, para firmar o presente termo de reequilíbrio, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, passando a vigorar os seguintes valores a contar de 06/03/2021:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR REEQUILIBRADO (R\$)
4	59962 - GALERIA 2,00M X 2,00M	UN	DILUCCA	2.162,00	2.594,40
10	65692 - GALERIA 2,00M X 0,50M	UN	DILUCCA	990,00	1.188,00

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito.

Itajaí, 29 de outubro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

DILUCCA COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Fornecedora

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria de Licitações e Contratos - DIC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br



MOVIMENTAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2020 DE 10/11/2020
PREGÃO N.º PP 139/2020 SRP
DA 323

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LADRILHO, PAVER E GUIA DE PAVIMENTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado, e de outro lado, a empresa **DILUCCA COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 32.672.237/0001-05, doravante designada **FORNECEDORA**, para firmar o presente termo de reequilíbrio, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, passando a vigorar os seguintes valores a contar de 08/03/2021:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR ADJUDICADO (R\$)	VALOR REAJUSTADO (R\$)
4	PAVER NATURAL - DIMENSÕES (CM) 10,X20X6 -	25,40	30,48
5	PAVER COM PIGMENTAÇÃO VERMELHA - DIMENSÕES (CM) 10,X20X6 -	42,45	50,94
6	GUIA ALERTA COM PIGMENTAÇÃO VERMELHA DIMENSÕES (CM) 10X20X6	1,32	1,58
7	GUIA TÁTIL COM PIGMENTAÇÃO VERMELHA DIMENSÕES (CM) 10X20X6 (MPA) 35,0	1,32	1,58

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito.

Itajaí, 29 de outubro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

DILUCCA COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Fornecedora
contato@dilucaartefatos.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2021 FMS

CHAVE TCE: 1004D7B0C93A92C1F4C298C2FA8258D4178E2C2D

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 17 de novembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REMUME).

A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 25 de outubro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 140/2021 SRP**

OBJETO RESUMIDO: EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

Fornecedor vencedor	Valor total (R\$)
CONSTRUTORA NATINHO EIRELI	876.903,98

Itajaí, 27 de outubro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.L.C
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

TORNAR SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO 140/2021, VEICULADO NA PÁGINA 20, DA EDIÇÃO Nº 2425, DE 09 DE JULHO DE 2021, DO JORNAL DO MUNICÍPIO.

JEAN CARLOS SESTREM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 039/21 ao CONTRATO Nº 011/21. CONTRATADA: UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ OBJETO: Retificação do Contrato nº 011/21, na Cláusula Oitava – Direitos, Obrigações, no subitem 8.3. CONSTITUEM-SE OBRIGAÇÕES E PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE ficam excluídas as letras q, r, s, t, ficando o item 8.3 somente até a letra “p”. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021.

FABIO DA VEIGA

SUPERINTENDENTE

HOMOLOGAÇÃO - Vistos etc.

Com base no processo licitatório Pregão Presencial nº 010/21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Implantação e Operação da Base de Emergência para atendimento e resposta de situações que causem impactos para o meio ambiente, saúde e segurança dos trabalhadores envolvidos nas operações portuárias do Porto de Itajaí - SC, operando 24 horas por dia, 365 dias por ano, na área sob responsabilidade da Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, bem como com abrangência em toda área do Porto Organizado, e a que venha ser objeto de expansão, conforme demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência – Anexo I do Edital, manifesto-me de acordo com os termos das Atas de Apregoação de Valores do Pregão Presencial nº 010/21, lavradas pela Pregoeira senhora Caroline Mehler e pela equipe de apoio formada pelo senhor Valdir Fiorin Junior, Coordenador de Licitações, Contratos e Suprimentos e a equipe técnica, formada pela Coordenação de Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Sustentabilidade, Médelin Pitrez dos Santos e José Luís Carpes, nas datas de 29/07/2021, 13/08/2021, 18/08/2021 e 01/10/2021, com os termos da Ata de julgamento de recurso lavrada na data de 28/10/2021 e com o Relatório de Pregão, anexo no presente processo, homologo e adjudico a contratação da empresa DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA., no valor total de R\$ 3.317.056,19 (três milhões trezentos e dezessete mil cinquenta e seis reais e dezenove centavos), tudo de acordo com a documentação anexa.

Itajaí, 28 de outubro de 2021.

FABIO DA VEIGA

SUPERINTENDENTE

HOMOLOGAÇÃO - Vistos etc.

Com base no processo licitatório Dispensa de licitação nº 020/21, cujo objeto é a contratação de locação de depósito de 496,60 m², de propriedade da empresa Chiarelli Incorporações Imobiliárias Ltda, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itajaí, sob o nº 8.407, totalizando a metragem quadrada total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), para armazenamento de documentos, materiais e equipamentos de propriedade da Superintendência do Porto de Itajaí, tudo em conformidade com o respectivo processo, homologo e adjudico a contratação da empresa CHIARELLI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, no valor total anual de R\$ 117.507,00 (cento e dezessete mil quinhentos e sete reais). e o valor mensal de R\$ 9.792,25 (nove mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), tudo de acordo com a documentação anexa.

Itajaí, 29 de outubro de 2021.

FABIO DA VEIGA

SUPERINTENDENTE

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/21

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 13:30h, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão, Sra. Caroline Mehler, a Equipe de Apoio formada pelo Senhor Valdir Fiorin Junior, a equipe técnica formada pela Coordenação de Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Sustentabilidade, Médelin Pitrez dos Santos e o Sr. José Luis Carpes, para proceder à análise e **JULGAMENTO DOS RECURSOS** impetrados tempestivamente pela licitante **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.** e pela licitante **AMBIPAR RESPONSE S.A.**, contra o julgamento da declaração do vencedor proferida pela Pregoeira, bem como, análise das **CONTRARRAZÕES** apresentadas tempestivamente pela licitante **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA**, no processo **Pregão Presencial 010/21**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Implantação e Operação da Base de Emergência para atendimento e resposta de situações que causem impactos para o meio ambiente, saúde e segurança dos trabalhadores envolvidos nas operações portuárias do Porto de Itajaí - SC, operando 24 horas por dia, 365 dias por ano, na área sob responsabilidade da Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, bem como com abrangência em toda área do Porto Organizado e, a que venha ser objeto de expansão, conforme demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Instrumento Convocatório, a Pregoeira abriu a sessão e relembrou o seguinte resumidamente: **I - HISTÓRICO.** Que na sessão de abertura na data de vinte e nove dias do mês de julho de 2021, compareceram três empresas interessadas no certame, as quais apresentaram as propostas e lances consoante tabela abaixo:

EMPRESA	Valor proposta (R\$)	Lance final (R\$)
AMBIPAR RESPONSE S.A.	2.766.109,06	2.766.109,06
DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA	3.351.056,19	3.351.056,19
OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.	3.510.729,29	3.510.729,29

A referida sessão foi Suspensa para análise da Habilitação da primeira licitante classificada **AMBIPAR RESPONSE S.A.** Aos treze dias do mês de agosto de 2021, retomada a sessão, após análise e considerações, pela documentação não estar em dia e de acordo com o Edital, a licitante **AMBIPAR RESPONSE S.A.** foi considerada **INABILITADA**, em razão do não cumprimento integral dos subitens 55.10.1, 55.10.3; por não ter apresentado em ambos subitens a Certidão de Acervo Técnico – CAT – registrada em entidade profissional competente e, no caso do subitem 55.10.3, sem CAT registrado nas entidades mencionadas (CREA ou CRBio ou CRQ); pelo não cumprimento parcial do subitem 55.10.7 – não apresentação da CAT quanto a parte do profissional e, pelo não cumprimento das formalidades quanto ao subitem 55.16 – apresentação do Balanço Patrimonial nas formas da Lei. Desta forma, ficaram convocados os licitantes, para a data de 18/08/2021, às 13:30h,

1/7

a comparecerem para a Sessão de continuidade do processo licitatório. Na referida data, a Pregoeira convocou a segunda colocada para negociar diretamente para obtenção de preço melhor, restando o seguinte resultado:

Situação	EMPRESA	Valor proposta (R\$)	Lance final (R\$)
1ª.	DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA	3.351.056,19	R\$ 3.317.056,19
2ª.	OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.	3.510.729,29	3.510.729,29
INABILITADA	AMBIPAR RESPONSE S.A.		

Após abertura do Involucro de Habilitação e ponderações, a Pregoeira e Equipe decidiram por **SUSPENDER A SESSÃO** para análise da Habilitação da licitante primeira Classificada **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA**. Ao primeiro dia do mês de outubro de 2021, após ponderações, pela Habilitação estar devidamente regular e de acordo com o edital, a Pregoeira, considerando a proposta aceitável, após as devidas conferências e análises minuciosas, inclusive da equipe técnica, considerando que o valor está abaixo do valor estimado pelo órgão solicitante, que o Edital foi devidamente divulgado e que vários interessados baixaram o Edital no site desta SPI, a Pregoeira adjudicou o objeto licitado à referida licitante **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA** no valor total de R\$3.317.056,19 (três milhões trezentos e dezessete mil cinquenta e seis reais e dezenove centavos), sendo que o representante presente da licitante **AMBIPAR RESPONSE S.A.** registrou que tem a intenção de recorrer e manifestou as razões, assim como o representante da licitante **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.** A Pregoeira e Equipe ressaltam que para a continuidade dos procedimentos nas Sessões deste processo Pregão Presencial 010/21 as datas e horários das sessões foram devidamente divulgadas, assim como todas as Atas. E, que, ao final de cada sessão que foi suspensa, foi dado oportunidade para as licitantes manifestarem seus Registros em Ata. **II - RECURSO.** A licitante **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.** alegou em seu recurso para que seja revisto o ato administrativo que declarou a licitante **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA**, vencedora do certame, em razão da não comprovação da capacidade técnica, da inexistência de atestado para implantação e operação de bases de atendimento a emergência em nível 3 com certidão de acervo técnico registrada perante o CREA; não havendo apresentado nenhum atestado que concomitantemente comprove a experiência na implantação e operação de bases de atendimento a emergência nível 3 e que estejam vinculadas a CAT registrada no CREA, por descumprir os itens 55.10.1 e 55.10.3, a licitante vencedora deve ser, desta forma, inabilitada. Requerendo a recorrente o seguinte: "a) que seja recebido o presente recurso com atribuição de efeito suspensivo à decisão que declarou vencedora a licitante **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA**, nos termos do item 79 do edital do pregão eletrônico; b) Seja declarada a inabilitação da licitante **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA**, dada a não comprovação da capacidade técnica nos termos dos itens 55.10.1 e 55.10.3 do edital do pregão presencial;

2/7

c) Seja determinado o prosseguimento da licitação, com habilitação da **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, sua declaração como vencedora do pregão presencial e a consequente adjudicação do objeto da licitação a seu favor." A licitante **AMBIPAR RESPONSE S.A.** alegou em seu recurso que seja revisto o ato administrativo que declarou a licitante **AMBIPAR RESPONSE S.A.** Inabilitada e da decisão que declarou vencedora a licitante **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA**, em razão dos subitens 55.10.1 e 55.10.3 – atestado de capacidade técnica em nome da licitante reconhecido pela entidade profissional competente, do subitem 55.10.7 – apresentação de CAT quanto a parte do profissional; do subitem 55.16 – balanço patrimonial; do princípio da isonomia e conclui que: "1ª como é de conhecimento notório desta comissão e do órgão contratante, a Ambipar é plenamente capacitada para prestar o serviço objeto deste pregão, inclusive porque foi quem o fez de 27/05/2018 a 24/07/2021; 2ª é de longe quem apresentou a melhor proposta financeira; 3ª atendeu todas as exigências legais e do edital; sendo assim, com fundamento ao princípio da isonomia e igualdade a inabilitação da ora Recorrente deve ser reconsiderada inclusive por oferecer uma proposta muito mais vantajosa ao erário. Requerendo que seja julgado procedente o presente recurso, dando-lhe total provimento para anulação do ato de sua inabilitação, declarando-a vencedora do pregão, uma vez que atende todas as exigências legais e é detentora da melhor proposta; que 2. Caso este não seja o entendimento, que a licitante Dracares seja considerada também inabilitada, e se inicie um processo para uma nova Licitação a fim de que todos possam ter as mesmas oportunidades; que 3. Seja determinado, desde logo, o efeito suspensivo ao presente processo; 4. A notificação dos interessados, a teor do artigo 109, parágrafo 3º da Lei regulamentadora; 5. Que, por ocasião da certa reconsideração a ser feita por essa comissão, seja republicado o novo resultado do presente certame." **III - CONTRARRAZÕES.** A licitante **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA** requer improcedência dos recursos apresentados, mantendo sua classificação, pois cumpriu as exigências editalícias. Referente ao Recurso interposto pela licitante **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, questiona a falta de credenciamento do representante presente a sessão, para manifestar intenção de interposição de recurso, visto que o Sr. Bernardo C. F. S. de Assis estaria supostamente com COVID-19; que quanto aos subitens 55.10.1 e 55.10.1 do Edital e demais exigências, foram todas atendidas pela Contrarrazoante, visto a previsão no Edital do item 55.12.2, quanto ao atestado de capacidade técnica-operacional. Quanto ao Recurso da licitante **AMBIPAR RESPONSE S.A.**, que a mesma não cumpriu os subitens 55.10.1 e 55.10.3, não comprovante a capacidade técnica para atendimento ao certame, como quanto ao subitem 55.16, não cumpriu na forma da Lei conforme exigido. Quanto a manutenção da licitante vencedora **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA**, requer a mesma tendo em vista a proposta de preço cumprido seus requisitos, assim conforme Marçal Justen Filho, "O ideal vislumbrado pelo legislador é, por via da licitação, conduzir a Administração a realizar o melhor contrato possível: obter a melhor qualidade, pagando o menor preço possível.", o

3/7

cumprimento integral da habilitação exigida e considerando, ainda, os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da probidade administrativa e interesse público e do julgamento objetivo. Dos pedidos da licitante **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA** nas contrarrazões: "a) Preliminarmente, que não seja conhecido do Recurso da **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, por inexistente, ante a violação do inciso VI do art. 4º da Lei 10.520/2002; b) No mérito, seja reconhecida e declarada a total improcedência dos recursos apresentados pelas **RECORRENTES OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.** e **AMBIPAR RESPONSE S.A.**, por ausência de fundamentação legal ou jurídica que possam conduzir a reforma da decisão proferida pela Presente Comissão; c) A manutenção integral da decisão sob exame, que adjudicou o objeto da licitação em favor da **CONTRARRAZOANTE** ante a constatação do cumprimento das regras estabelecidas no instrumento convocatório; d) Em caso de prosperar outro entendimento por parte deste Digno Pregoeiro, o encaminhamento desta à apreciação da autoridade superior do órgão licitante, para que, em última análise, decida sobre seu mérito, em conformidade com o § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8666/93, observando se ainda o disposto no § 3º, do mesmo artigo. Por fim, haja vista todos os termos na presente peça recursal, atendidos os seus pedidos, espera a imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, a publicidade, a legalidade e a ampla defesa." Ainda, registramos a solicitação da licitante **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, em apresentar também **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo interposto pela licitante **AMBIPAR RESPONSE S.A.**, que, em caso das licitantes **AMBIPAR RESPONSE S.A.** e **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA** terem descumprido o subitem do edital 55.10.1, que sejam inabilitadas ambas. Das razões: inadequação documental para habilitação da licitante; inexistência de mero formalismo e necessidade de observância aos termos do Edital; que a **AMBIPAR RESPONSE S.A.**, não apresentou um único atestado válido, que também na todos de proposta de preços, não cumpriu as proporções da Tabela de valor global total (TGTV). Referente a habilitação da licitante **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA**, viola o princípio da isonomia, em razão do descumprimento do subitem 55.10.1, quanto à CAT. No que conclui e requer que "seja integralmente rejeitado o recurso interposto pela licitante **AMBIPAR RESPONSE S.A.**, dado que além de ser correta a decisão pela qual sua inabilitação foi determinada, subsiste ainda razão para sua inabilitação por descumprimento das proporções definidas para o preenchimento da Tabela de Valor Global Total – TGTV, ferindo o caráter competitivo do certame. Reitera-se, no mais, o recurso já interposto por esta licitante em face da habilitação da empresa **DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA**, para que a aludida licitante seja igualmente inabilitada por não comprovação da capacidade técnica nos termos dos itens 55.10.1 e 55.10.3 do edital do pregão presencial, prosseguindo-se a licitação com a habilitação da licitante **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.** e sua declaração como vencedora do pregão presencial, com a consequente adjudicação do objeto da licitação a seu favor." **IV - DAS RAZÕES.** A

4/7

Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio e Equipe Técnica, bem como em consulta ao Assessor Jurídico e ao Diretor-geral de Engenharia desta Autarquia, após análises e considerações dos Recursos e Contrarrazões interpostos, pondera que o processo administrativo licitatório é regido também pela Lei nº 8.666/93, que prevê em seu artigo 3º: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (grifos nossos). Extrai-se que, Edital da licitação tem força legal e vincula os atos e contratos, devendo o mesmo ser respeitado, consoante Celso Antônio Bandeira de Melo: "o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame, como aliás, está consignado no art. 41 da Lei 8.666." E a mestre Maria Sylvia Zanella Di Pietro sobre o tema reza que: "Quando a Administração estabelece, no edital, ou na carta-convide, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial do da igualdade entre os licitantes, pois aquele que prendeu os termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital". Desta forma, pode-se destacar a vinculação desta Administração ao edital Pregão Presencial 010/21 que regulamenta o presente certame licitatório. Trata-se de uma segurança para os licitantes e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação. Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório: "é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p. 416)". Assim, quanto ao recurso da licitante AMBIPAR RESPONSE S.A., referente ao julgamento pela Classificação da licitante AMBIPAR RESPONSE S.A., tem-se na Ata de 29 de julho de 2021, o Relatório, a análise e manifestação, em forma de Anexo, o qual foi franqueado cópia aos licitantes naquela sessão, concluindo pela CLASSIFICAÇÃO da licitante AMBIPAR RESPONSE S.A. Na sequência, contudo, em relação ao julgamento da Habilitação da mesma, extrai-se que a licitante não apresentou nenhuma CAT vinculada aos Atestados apresentados; considerada assim, INABILITADA

5/7

MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA, no valor total de R\$ 3.317.056,19 (três milhões trezentos e dezessete mil cinquenta e seis reais e dezenove centavos), nos termos do Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93 encaminha a presente Ata de julgamento de recursos para apreciação do Sr. Superintendente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme é assinada pelos presentes.

Caroline Mehler
Pregoeira

Valdir Fiorin Junior
Equipe de Apoio

Médelin Pitrez dos Santos
Equipe Técnica/COAMB

José Luís Carpes
Equipe Técnica/COAMB

7/7

em razão do não cumprimento integral dos subitens 55.10.1 e 55.10.3 do PP 010/21, e ainda, pelo não cumprimento parcial do subitem 55.10.7., não apresentação da CAT quanto a parte do profissional; e não cumprimento das formalidades quanto ao subitem 55.16., mantendo-se assim a Inabilitação da licitante AMBIPAR RESPONSE S.A.. Ressalta-se que a licitante AMBIPAR RESPONSE S.A. não impugnou o referido edital, no momento devido, quando poderia ter questionado exigências do Edital. Quanto ao recurso da licitante OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. em relação a licitante declarada vencedora, DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA, consoante já registrado, tem-se o posicionamento que referente ao subitem 55.10.1, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, atendem as exigências do Edital, conjuntamente com o subitem 55.12.2, do mesmo instrumento convocatório. A exigência da apresentação de Atestado de capacidade técnica tem por fundamento a comprovação da qualificação técnica dos participantes da licitação a fim de se verificar se a empresa possui ou não condições de realizar o serviço objeto da licitação de forma a evitar que empresas sem experiência na execução da obra ou na prestação de serviço inviabilizem, por incapacidade técnica, a execução do contrato, exigência que ocorre normalmente nos contratos de grande vulto ou de extremo interesse para os administrados, o que é o caso desta licitação. Neste caso específico, a soma dos atestados demonstra que a licitante vencedora é capaz e possui estrutura para execução. Ainda conforme o relator Min. Walton Alencar Rodrigues, o Tribunal de Contas tem determinado que "a comprovação de capacidade técnica seja feita mediante o somatório de atestados, sempre que não houver motivo para justificar a exigência de atestado único". O entendimento da Pregoeira e Equipe é de que, a licitante DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA, detém diversos Atestados de Capacidade Técnica e a maioria com CAT, demonstrando qualificação para o objeto ora licitado, e que juntamente com outros Atestados de capacidade técnica que mencionam expressamente atendimento nível 3, a licitante atende às exigências deste Edital. Consignando ainda que, ambos engenheiros responsáveis indicados comprovaram devidamente na Habilitação apresentada pela licitante DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA o vínculo com a licitante, por meio da CTPS e por meio da Certidão do CREA, ambas constantes no Edital e que ao menos um dos responsáveis indicados apresentou Atestado de capacidade técnica juntamente com CAT. Demonstrando assim, que com este entendimento da Pregoeira e Equipe não há restrição ao caráter competitivo do certame, mas sim há observância dos princípios básicos que regem o processo licitatório. Desta forma, a Pregoeira, após todas análises e ponderações, decide por conhecer dos recursos interpostos pelas licitantes OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. e AMBIPAR RESPONSE S.A. e no mérito, NEGAR-LHES provimento, pelas razões acima elencadas, imprimindo a motivação necessária aos pontos e itens que justificam a Inabilitação da licitante AMBIPAR RESPONSE S.A. mantendo ademais, a sua decisão de origem. Mantendo-se a classificação da licitante DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO LTDA como primeira colocada, a adjudicação do objeto licitado à empresa DRACARES APOIO

6/7

O NOSSO JORNAL!

